

Roberta Duarte Magalhães

**NÚCLEOS E SÍTIOS HISTÓRICOS MINEIROS**  
**Objetivos e ações do órgão de preservação estadual**

Belo Horizonte

2013

Roberta Duarte Magalhães

## **NÚCLEOS E SÍTIOS HISTÓRICOS MINEIROS**

### **Objetivos e ações do órgão de preservação estadual**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável

Área de concentração: Gestão do Patrimônio no Ambiente Construído

Orientador: João Júlio Vitral Amaro  
Escola de Arquitetura da UFMG

Belo Horizonte

2013

#### FICHA CATALOGRÁFICA

M188n

Magalhães, Roberta Duarte.

Núcleos e sítios históricos mineiros [manuscrito] : objetivos e ações do órgão de preservação estadual / Roberta Duarte Magalhães. - 2013. 124f. : il.

Orientador: João Júlio Vitral Amaro.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Sítios históricos – Minas Gerais. 2. Patrimônio histórico – Preservação. 3. Planejamento urbano. I. Amaro, João Júlio Vitral. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.

CDD 363.69

**ROBERTA DUARTE MAGALHÃES**

"Núcleos e sítios históricos mineiros. Objetivos e ações do órgão de preservação estadual"

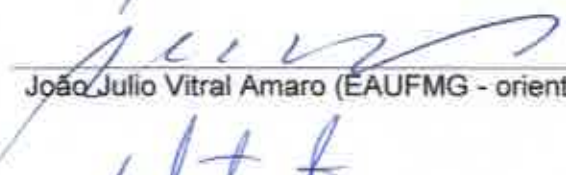
Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais

Comissão Examinadora:



---

Flavio de Lemos Carsalade (EAUFMG)



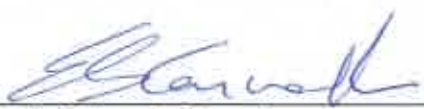
---

João Julio Vitral Amaro (EAUFMG - orientador)



---

Leonardo Barci Castriota (EAUFMG)



---

Elizabeth Sales de Carvalho

Belo Horizonte, 03 de junho de 2013

## Agradecimentos

Agradeço primeiramente à minha família pelo carinho, em especial a Célia, minha mãe, pois cada conquista nossa é também uma conquista dela, a Márcio, meu pai, pela torcida e incentivo e a minha irmã Rogéria pela força e o apoio. Ao Rogério pelo carinho, paciência e ajuda no desenvolvimento desse trabalho. Ao meu orientador João Júlio, que se arriscou a navegar por mares desconhecidos para dividir comigo essa empreitada. Aos amigos que fiz no IEPHA/MG e que vou levar comigo para o resto da vida, sem os quais eu não teria conseguido desenvolver esse trabalho. Agradeço também aos amigos que são meus irmãos de coração e que me abençoam com sua torcida por cada conquista minha.

Como equilibrar a preservação e a evolução? Eu proponho que a gente estude isso. Eu acho que o preservador no Brasil, o homem do Patrimônio no Brasil, deve estar muito perto dos homens do Planejamento (...).

(Aloísio Magalhães, *E Triunfo?*)

## **RESUMO**

A gestão dos núcleos históricos se funde com a gestão urbana e com a busca pelo desenvolvimento da cidade. No caso desses bens, não há como separar a preservação da gestão urbana e a proteção patrimonial deixa de ser apenas uma questão cultural para se tornar uma questão multidisciplinar.

Com a ampliação do conceito de patrimônio e a incorporação dos núcleos urbanos como bens tombados pelo poder público, criou-se a necessidade de estabelecer ações visando à conservação desses bens e, levando-se em consideração a dinamicidade deste patrimônio. As medidas antes adotadas para a preservação de monumentos isolados se mostraram ineficientes para a conservação do espaço urbano, pela característica inerente às cidades, que estão em constante evolução.

Informações foram levantadas nos documentos que estão nos arquivos físicos do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais e foram elaboradas tabelas, de forma a facilitar a visualização dos pontos comuns e das variações ocorridas entre os diversos núcleos. Com base nas comparações dessas tabelas, buscou-se identificar a postura adotada pelo órgão no trato dos núcleos tombados, nesses quarenta anos (1971-2011) de atuação. Identificando pontos de semelhança e discordância entre as ações, procurou-se traçar um perfil da gestão dos núcleos tombados pelo Estado de Minas Gerais.

Além disso, buscou-se verificar como o planejamento urbano dos municípios que possuem núcleos tombados trata a questão patrimonial e a relação entre o planejamento e a preservação.

Palavras-chave: Núcleos históricos, preservação patrimonial, gestão urbana.

## **ABSTRACT**

The management of the historical sites merges with the urban management and the search for the city's development. For these monuments, there is no way to separate the preservation of urban management and heritage protection stop being only a cultural issue to become a multidisciplinary question.

With the expansion of the concept of heritage and the incorporation of the urban historical sites as listed by the government, created the need for actions aimed at the conservation of these monuments and taking into account the dynamics of this heritage. The measures adopted in the past to preserve isolated monuments are inefficient for the conservation of urban space, because the inherent characteristic of cities, which are constantly evolving.

Information was taken in the documents that are in the physical archives of the State Institute of Historical and Artistic Heritage of Minas Gerais and tables were compiled, in order to facilitate the visualization of commonalities and variations between different sites. Based on comparisons of these tables, it was tried to identify the posture adopted by the agency in dealing with protected sites, in its forty years (1971-2011) of operation. Identifying points of similarity and disagreement between the actions, sought to draw a profile of the management of the historical sites listed by the State of Minas Gerais.

In addition, it was tried to ascertain how the urban planning of the cities that have historical heritage asset the cultural heritage protection and the relationship between planning and preservation.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|             |                                                                                         |    |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| FIGURA 1 -  | Mapa de Minas Gerais identificando os municípios com núcleos tombados.....              | 35 |
| FIGURA 2 -  | Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Fidalgo .....                     | 37 |
| FIGURA 3 -  | Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Santa Bárbara .....               | 39 |
| FIGURA 4 -  | Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Catas Altas .....                 | 41 |
| FIGURA 5 -  | Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Brumal .....                      | 43 |
| FIGURA 6 -  | Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Santa Rita Durão .....            | 44 |
| FIGURA 7 -  | Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de São Thomé das Letras .....        | 47 |
| FIGURA 8 -  | Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de São José das Três Ilhas .....     | 49 |
| FIGURA 9 -  | Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Biribiri .....                    | 50 |
| FIGURA 10 - | Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Santa Luzia .....                 | 53 |
| FIGURA 11 - | Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Córregos .....                    | 55 |
| FIGURA 12 - | Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Pitangui .....                    | 58 |
| GRÁFICO 1 - | Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Fidalgo (Pedro Leopoldo) ..... | 76 |
| GRÁFICO 2 - | Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Santa Bárbara .....            | 77 |
| GRÁFICO 3 - | Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Catas Altas .....              | 77 |
| GRÁFICO 4 - | Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Brumal (Santa Bárbara) .....   | 78 |

|              |                                                                                                       |    |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| GRÁFICO 5 -  | Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Santa Rita Durão (Mariana) .....             | 78 |
| GRÁFICO 6 -  | Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de São Thomé das Letras .....                   | 79 |
| GRÁFICO 7 -  | Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de São José das Três Ilhas (Belmiro Braga ..... | 79 |
| GRÁFICO 8 -  | Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Biribiri (Diamantina) .....                  | 80 |
| GRÁFICO 9 -  | Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Santa Luzia .....                            | 81 |
| GRÁFICO 10 - | Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Córregos (Conceição do Mato Dentro) .....    | 81 |
| GRÁFICO 11 - | Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Pitangui .....                               | 82 |
| GRÁFICO 12 - | Volume de ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG nos núcleos históricos anualmente .....                   | 83 |

## LISTA DE TABELAS

- 1 - Fidalgo - Pedro Leopoldo - Tomb. Dec 17.729 - 01/1976 - Conjunto Histórico constituído pela Capela de Nossa Senhora do Rosário e Sítio denominado Quinta do Sumidouro, com a edificação nele existente . 64
  
- 2 - Santa Bárbara - Tomb. Dec 23.399 04/1989 - Centro Histórico Sede, Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Igreja de Nossa Senhora das Mercês, Igreja Capela da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco, Igreja Capela Senhor do Bonfim, Ruínas do Hospital Velho ..... 65
  
- 3 - Centro Histórico do Distrito de Catas Altas - 29.399 - 04/1989 - Conjunto arquitetônico e paisagístico do Colégio do Caraça e Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição ..... 66
  
- 4 - Brumal - Santa Bárbara - Tomb. Dec 29.399 de 04/1989 - Centro Histórico do Distrito de Brumal ..... 67
  
- 5 - Santa Rita Durão - Mariana - Tomb. Hom. SEC 16/01/1996 - Centro Histórico de Santa Rita Durão ..... 68
  
- 6 - São Thomé das Letras - Tomb. Hom. SEC 24/04/1996 - Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Centro Histórico de São Thomé das Letras e da Igreja Matriz de São Thomé ..... 69
  
- 7 - Três Ilhas - Belmiro Braga - Tomb. Hom. SEC 07/10/1997 - Centro Histórico de São José das Três Ilhas e Igreja Matriz de São José ..... 70
  
- 8 - Biribiri - Diamantina - Tomb. Hom. SEC12/11/1998 - Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Biribiri ..... 71
  
- 9 - Santa Luzia - Tomb. Hom. SEC 28/12/1998 - Centro Histórico de Santa Luzia ..... 72
  
- 10 - Córregos - Conceição do Mato Dentro - Tomb. Aprov. (CC) 06/11/2001 - Núcleo Histórico de Córregos ..... 73
  
- 11 - Pitangui - Tomb. Aprov. CONEP 04/08/2008 - Centro Histórico de Pitangui ..... 74

## SUMÁRIO

|        |                                                                |     |
|--------|----------------------------------------------------------------|-----|
| 1      | INTRODUÇÃO.....                                                | 12  |
| 2      | CONCEITOS FUNDAMENTAIS.....                                    | 16  |
| 2.1    | Ampliação do conceito de patrimônio.....                       | 16  |
| 2.2    | Os centros históricos urbanos e suas abordagens.....           | 21  |
| 2.3    | Gestão pública do patrimônio.....                              | 27  |
| 3      | CARACTERIZANDO OS NÚCLEOS HISTÓRICOS.....                      | 33  |
| 3.1    | Descentralização da gestão do patrimônio.....                  | 33  |
| 3.2    | Os núcleos históricos tombados pelo IEPHA/MG.....              | 36  |
| 3.2.1  | Fidalgo.....                                                   | 37  |
| 3.2.2  | Santa Bárbara.....                                             | 39  |
| 3.2.3  | Catas Altas.....                                               | 41  |
| 3.2.4  | Brumal.....                                                    | 43  |
| 3.2.5  | Santa Rita Durão.....                                          | 45  |
| 3.2.6  | São Thomé das Letras.....                                      | 46  |
| 3.2.7  | São José das Três Ilhas.....                                   | 48  |
| 3.2.8  | Biribiri.....                                                  | 51  |
| 3.2.9  | Santa Luzia.....                                               | 53  |
| 3.2.10 | Córregos.....                                                  | 55  |
| 3.2.11 | Pitangui.....                                                  | 57  |
| 3.3    | Estrutura da pesquisa.....                                     | 62  |
| 3.4    | Dados levantados.....                                          | 63  |
| 4      | GESTÃO DO ESPAÇO URBANO TOMBADO.....                           | 76  |
| 4.1    | Analisando os dados.....                                       | 76  |
| 4.2    | Legislação urbanística na proteção do Patrimônio Cultural..... | 90  |
| 4.2.1  | Fidalgo.....                                                   | 92  |
| 4.2.2  | Santa Bárbara e Brumal.....                                    | 94  |
| 4.2.3  | Catas Altas.....                                               | 97  |
| 4.2.4  | Santa Rita Durão.....                                          | 101 |
| 4.2.5  | São Thomé das Letras.....                                      | 103 |
| 4.2.6  | São José das Três Ilhas.....                                   | 106 |

|        |                                                  |     |
|--------|--------------------------------------------------|-----|
| 4.2.7  | Biribiri.....                                    | 106 |
| 4.2.8  | Santa Luzia.....                                 | 108 |
| 4.2.9  | Córregos.....                                    | 109 |
| 4.2.10 | Pitangui.....                                    | 111 |
| 4.3    | Diferentes sistemas atuando no mesmo espaço..... | 113 |
| 5      | CONCLUSÃO.....                                   | 116 |
|        | REFERÊNCIAS.....                                 | 121 |

## 1 INTRODUÇÃO

Com a evolução do conceito de patrimônio, que levou à valorização de uma maior diversidade de bens e à incorporação dos espaços urbanos como bens protegidos legalmente pelo poder público, criou-se a necessidade de estabelecer ações visando à conservação desses novos monumentos, que passaram a apresentar maiores complexidades aos profissionais tradicionalmente acostumados com o trabalho de restauração e conservação do patrimônio histórico e artístico.

O reconhecimento dessa maior variedade de bens demandou novos conhecimentos e, conseqüentemente, trouxe novos profissionais para a área patrimonial. Além disso, a proteção de bens mais complexos, como os sítios históricos, sejam urbanos ou naturais, inseriu a questão da evolução e do desenvolvimento dos bens na rotina da proteção patrimonial, que lidava, em sua maioria, com bens considerados imutáveis.

Com relação aos sítios urbanos, levando-se em consideração a dinamicidade desses bens – que corresponde à dinamicidade própria das cidades – as medidas antes adotadas para a preservação de monumentos isolados se mostraram deficientes para a conservação do espaço urbano, pela característica inerente às cidades, que são espaços complexos e estão em constante evolução.

Nesse cenário, vê-se a necessidade de uma ação constante dos órgãos de preservação, que devem estar sempre presentes de forma a garantir que as características peculiares que levaram aquele espaço urbano ao patamar de patrimônio não sejam perdidas.

O presente estudo tem como tema essas ações do órgão de proteção patrimonial mineiro na preservação de seus núcleos históricos tombados. O interesse pelo assunto surgiu da observação das ações de preservação executadas no trabalho diário como analista no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, e dos questionamentos que esta trouxe consigo. Muitas das demandas de projetos para análise e aprovação que chegam ao IEPHA/MG,

correspondem a imóveis ou espaços públicos contidos em centros ou núcleos históricos tombados, e muitas das consultorias prestadas aos municípios com relação aos tombamentos na esfera municipal, dizem respeito a esses tipos de bens culturais. Porém, não se percebe na instituição uma avaliação sobre como este trabalho está sendo realizado e uma análise comparativa entre as ações executadas nos diferentes núcleos.

Atualmente, os trabalhos de monitoramento dos núcleos tombados são realizados de forma individualizada, cabendo ao técnico responsável por determinado núcleo a missão de deferir sobre as demandas encaminhadas ao instituto. Isso leva a questionamentos sobre a postura da instituição com relação à gestão desses núcleos e como esta lida com os diversos interesses contrários à preservação que estão constantemente exercendo pressão sobre o patrimônio tombado.

Somado a isso, se tem os diversos trabalhos já desenvolvidos neste mestrado sobre a gestão de núcleos tombados. Apesar de tratarem de tema semelhante, tais trabalhos analisam casos isolados ou comparam dois casos específicos, não tendo sido realizado, até o momento, um trabalho de comparação amplo, que permitisse uma visão do conjunto de ações de preservação dos sítios históricos tombados.

Esse trabalho busca ser uma contribuição para a realização de uma comparação entre as formas de gestão do IEPHA/MG nos sítios e centros históricos tombados, que permitirá uma visão, inclusive histórica, com relação ao tipo de preservação adotado. Além disso, essa comparação permitirá estabelecer critérios analíticos para que se possa identificar o papel do Estado na gestão desses núcleos urbanos que são considerados patrimônio cultural.

Pretende-se, ao identificar as razões que motivaram o tombamento, verificar a linha de trabalho da instituição e as mudanças que podem ter havido na forma de interpretar esse tipo de bem ao longo dos anos. Busca-se especificar a forma como esses espaços urbanos são geridos, incluindo a verificação da real existência dessa gerência, identificando a postura adotada pelo órgão, em seus primeiros 40 anos de existência, esclarecendo pontos de semelhança e discordância entre as ações e traçando-se um perfil da gestão dos núcleos tombados pelo Estado de Minas Gerais.

Portanto, esclarece-se que este trabalho abordará a questão dos sítios históricos urbanos SHU – também denominados “núcleos históricos” ou “centros históricos” – que, em 1987, na *Carta de Petrópolis*, foram definidos como sendo:

Espaço que concentra testemunhos do fazer cultural da cidade em suas diversas manifestações. O SHU é parte integrante de um contexto amplo que comporta as paisagens natural e construída, assim como a vivência de seus habitantes num espaço de valores produzidos no passado e no presente, em processo dinâmico de transformação (CURY, 2004 p. 254).

Tomaram-se, para estudo nesse trabalho, os sítios oficialmente considerados como monumento histórico, por parte do IEPHA/MG. Ou seja, o trabalho se desenvolveu no universo dos onze tombamentos que o órgão possui na categoria de Núcleo Histórico.<sup>1</sup> Seguindo os padrões do IPHAN, no qual se espelhou em grande parte de suas ações, o IEPHA/MG valorizou em seus tombamentos principalmente os núcleos mineradores do século XVIII e XIX.

Esta dissertação foi estruturada basicamente em três partes. No primeiro capítulo está a discussão teórica acerca dos trabalhos já publicados que envolvem a ampliação do conceito de patrimônio, a conservação dos núcleos e sítios tombados, incluindo os instrumentos normativos, e a opinião dos estudiosos sobre o tombamento de núcleos e suas implicações. Já no segundo capítulo é apresentado o levantamento realizado sobre os núcleos tombados pelo Estado de Minas Gerais, com os critérios adotados na pesquisa e os dados obtidos. Por fim, o terceiro capítulo traz a comparação e a análise das informações coletadas nos levantamentos realizados. Além disso, demonstra, através da análise dos planos diretores dos municípios que possuem espaços tombados pelo Estado, a visão que estes têm do patrimônio e como esse patrimônio é tratado na gestão do território municipal. As reflexões resultantes da análise da gestão patrimonial do órgão de

---

<sup>1</sup> O IEPHA/MG contava em 2011 com onze núcleos urbanos tombados, que estão localizados em: Biribiri (Diamantina), Brumal (Santa Bárbara), Catas Altas, Córregos (Conceição do Mato Dentro), Fidalgo (Pedro Leopoldo), Pitangui, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Rita Durão (Mariana), São José das Três Ilhas (Belmiro Braga) e São Tomé das Letras.

preservação estadual e reflexos dessa gestão no território encontram-se na conclusão do trabalho.

Não é possível, em um único trabalho, encerrar a questão da proteção do patrimônio nos sítios históricos urbanos, nem é objetivo dessa pesquisa desenvolver uma metodologia a ser seguida no trabalho de gestão dos núcleos. Com a compilação dos dados levantados apresentada neste volume, espera-se que este trabalho possa servir de contribuição para uma análise crítica por parte dos responsáveis pelo gerenciamento das ações, no sentido de avaliar a metodologia até então adotada e buscar melhorias no processo e assim fazer com que o trabalho de preservação se torne cada dia mais eficiente.

## 2 CONCEITOS FUNDAMENTAIS

### 2.1 Ampliação do conceito de patrimônio

A ideia de monumento sempre esteve ligada à memória, àquilo que se quer rememorar. Sendo assim, pode-se definir monumento como “tudo o que for edificado por uma comunidade de indivíduos para rememorar ou fazer que outras gerações de pessoas rememorem acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças”, conforme nos apresenta Choay (2006). Em sua obra *A alegoria do patrimônio*, a autora diferencia o termo isolado do adjetivado, *monumento histórico*. Para Choay, este último não foi criado com o intuito de rememoração, mas, devido a algum acontecimento ou alguma personalidade de destaque ligado a ele, ganhou este status. O monumento histórico é, então, uma construção da história, que, segundo a Carta de Veneza (1964), pode compreender uma

criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Estende-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural (CURY, 2004, p. 92).

Dentro dessa visão de monumento histórico estão inseridos, além dos exemplares notáveis por seu valor artístico, também as construções simples e os sítios que acabaram se tornando parte da história de um povo.

O conceito de patrimônio foi sendo, então, modificado ao longo do tempo, passando da valorização quase que exclusiva de obras de destaque por seu caráter artístico para a valorização de bens por sua relevância histórica, etnográfica e paisagística, dentre outros. Essa mudança, contudo, não acontece de forma simples.

No que se refere à preservação do patrimônio arquitetônico, ela ainda se apresenta, via de regra, presa à sua concepção inicial, à ideia tradicional de monumento histórico e artístico único, que, como sabemos, vai sendo lentamente ampliada ao longo do século XX: tanto o conceito de arquitetura, quanto o próprio campo de estilos e espécies de edifícios considerados dignos de preservação expandem-se paulatinamente (CASTRIOTA, 2003, p. 16).

Nessa ampliação, passa-se a valorizar os conjuntos urbanos, e não somente os edifícios individualmente. Uma porção da cidade passa a ser considerada como um

bem a ser preservado, o que inclui seu traçado urbano, sua topografia e as relações entre as partes,

o domínio patrimonial não se limita mais aos edifícios individuais; ele agora compreende os aglomerados de edificações e a malha urbana: aglomerados de casas e bairros, aldeias, cidades inteiras e mesmo conjuntos de cidades, como mostra 'a lista' do Patrimônio Mundial estabelecida pela UNESCO (CHOAY, 2006, p.13).

A *Carta de Florença*, de 1981 define sítio histórico como “paisagem definida, evocadora de um fato memorável: lugar de um acontecimento histórico maior, origem de um mito ilustre ou de um combate épico, assunto de um quadro célebre etc”<sup>2</sup>. Esse conceito, como se pode observar, inclui os mais diversos tipos de sítios, sejam naturais, arqueológicos, urbanos, dentre outros.

Ao serem considerados como patrimônio, os sítios históricos também foram considerados dignos de proteção oficial<sup>3</sup>. No Brasil, um sítio histórico chegou a ser considerado patrimônio antes mesmo de existir legislação própria sobre o tema no país, como foi o caso de Ouro Preto que, através do Decreto 22.298/1933 foi elevado a categoria de monumento nacional. Porém, ao se considerar Ouro Preto digna de proteção, buscou-se preservar muito mais os belos exemplares arquitetônicos, considerados verdadeiras obras de arte representativas da cultura originalmente brasileira, do que o conjunto urbano em si. A visão de conjunto aqui se restringia à ideia de coleção de objetos de arte.

---

<sup>2</sup> CURY, 2004, p. 254

<sup>3</sup> “Os fundamentos do Direito são [...] contingências para a operação do Estado, cujos fundamentos estão na combinação dos elementos território, população e governo, considerados em torno da soberania, expressa numa Constituição. Do Estado espera-se organização para atender às expectativas de pessoas individuais e institucionais com auto-regulação por meio de legislação, administração e justiça próprios. O Estado segue padrões determinados pelo Direito que passa pela diferenciação do que é lícito e o que é ilícito e cujos fundamentos estão na combinação dos elementos norma, fato e valor em torno do grupo pela ordem normativa jurídica. Dessa forma, a combinação – em processamento, não estaticamente por si só – dos elementos que constituem o Estado e o Direito são contingências para as operações de sentido em torno do que seja 'meio ambiente ecologicamente equilibrado' ou não no setor ambiental e do que seja 'bens portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira' ou não no setor cultural.” (CANFORA, 2010, p. 59)

Somente em 1937 é que foi estabelecido o Decreto-Lei 25<sup>4</sup>, que até os dias atuais é a principal diretriz que norteia a proteção cultural no Brasil<sup>5</sup>. Nele institui-se o Tombamento como principal instrumento de proteção dos bens considerados patrimônio e a inscrição do bem em um dos quatro Livros do Tombo – Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes e Livro do Tombo das Artes Aplicadas – era a consagração deste bem como patrimônio nacional.

Todas as Constituições mencionam a proteção ao patrimônio cultural, mas a sua definição varia de maneira ampliada a cada versão: as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, em 1934; os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, em 1937; as obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza, em 1946; os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas, em 1967. [...] Essas leis anteriores foram incorporadas à Constituição Federal de 1988 contribuindo para a ampliação da noção de cultura expressa no Art. 216, que define o patrimônio cultural brasileiro não mais restrito ao histórico e artístico. (CANFORA, 2010, p.72-73)

O Art. 216 da Constituição Federal de 1988 foi considerado uma evolução no conceito de patrimônio adotado pelo Estado brasileiro, pois incluiu, além dos diversos tipos de bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio cultural nacional, os bens de natureza imaterial, também conhecidos como intangíveis. Além

---

<sup>4</sup> “O Decreto-lei 25/37 previu a causa que determinará a proteção do bem, o órgão do Executivo que terá competência para escolher e julgar o valor de determinado bem, alguns aspectos do processo administrativo e os efeitos que irão operar a partir da determinação da tutela especial do Estado. Efeitos esses que criam obrigações tanto para o titular de domínio do bem, quanto para os cidadãos em geral. Trata-se, portanto, de ato do Executivo: ato administrativo decorrente do seu poder de polícia administrativa, já que, por ele, a administração pública restringirá direitos de particulares, com o fim de resguardar o interesse público geral da preservação.” (CASTRO, 2009, p. 46)

<sup>5</sup> “A Constituição da República Federativa do Brasil é a norma fundamental que prevalece em relação às demais, constituindo-se norma sobre normas. O Brasil redigiu a sua sétima Constituição em 1988 e recepcionou algumas leis anteriores a essa data.

As leis constituem o corpo normativo infraconstitucional que têm a função de concretizar e subordinar-se à Constituição. As leis, complementares ou ordinárias, de acordo com a Constituição, são atos normativos primários e caracterizam-se pela generalidade, abstração e efeito vinculante facilitando a sua aplicação a uma universalidade de situações ou de pessoas. Densificam as normas constitucionais contendo disciplina suficientemente concreta e determinada sobre algum tema de modo a pautar a ação do Estado: criam, modificam e extinguem direitos e competências.

Lei delegada é o ato normativo elaborado e editado pelo Presidente da República, ou Governador do Estado, em virtude de autorização do Poder Legislativo, expedida mediante resolução e dentro dos limites nela traçados. Recentemente, o Governo de Minas publicou em 2007 uma série de leis delegadas que reestruturaram organogramas e competências afetando direta ou indiretamente as atribuições dos órgãos do Executivo.

Os decretos são normas secundárias de regulamentação das leis ou atos administrativos propostos pelo Executivo.” (CANFORA, 2010, p. 62)

disso, nesse artigo indicou-se, em seu parágrafo primeiro, que a proteção do patrimônio pelo Estado brasileiro poderia se dar de diversas formas, além do tombamento, estabelecido pelo DL 25/1937.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: (EC no 42/2003)  
 I – as formas de expressão;  
 II – os modos de criar, fazer e viver;  
 III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;  
 IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;  
 V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.  
 § 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (BRASIL, 2006, p. 139)

Antes da promulgação da CF/1988, ainda no início da década de 1970, iniciou-se um processo de incentivo à descentralização patrimonial. Estados e municípios foram incentivados a criarem suas próprias legislações de proteção, o que ocorreu frequentemente tomando-se o DL 25/1937 como referência.

No caso mineiro, o instrumento do tombamento é definido como sendo o “instituto jurídico de proteção especial, aplicado a bens culturais de excepcional valor, no que diz respeito à identidade cultural e à memória social dos diversos grupos que constituem o povo mineiro”; conforme indicado no artigo 3º do Decreto 44780/2008, que contém o Estatuto do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG.

A natureza do tombamento é preservar<sup>6</sup> o objeto na condição em que este se encontrava no momento em que foi tombado ou, no caso de bens deteriorados ou descaracterizados, busca-se salvá-los do desaparecimento, fornecendo meios para a recuperação da integridade perdida. Por ter sido inicialmente visto como uma forma de *congelar* o passado, o tombamento foi duramente criticado e mal visto, principalmente pelos proprietários dos bens tombados. Essa visão causa ainda mais distorções quando o tombamento, que inicialmente foi forjado visando principalmente construções isoladas e obras de arte, passa a ser utilizado também na preservação e no reconhecimento de sítios urbanos.

Ao serem consideradas como monumento, essas porções urbanas passam a ser vistas como unidade<sup>7</sup> e é essa unidade que se busca manter quando esses espaços são tombados. No momento do tombamento, esse lugar passa a ter a necessidade de ser preservado, de modo a garantir que seja um testemunho da importância histórica daquela cidade, ou de parte dela, para as futuras gerações.

Porém, muitos destes centros e núcleos não são espaços homogêneos, pois, ao longo dos anos, desde o início da povoação até o momento do tombamento, as cidades foram sofrendo modificações e isto foi sendo refletido na arquitetura, no traçado urbano e no modo como a população usa aquele local.

A cidade é dinâmica e requer constantes adaptações para atender às necessidades de seus moradores, necessidades estas que aumentam e se modificam a cada momento. Assim sendo, o patrimônio também passa a ser inserido nesse contexto, pois “[...] não se pode esquecer a dinâmica própria do patrimônio cultural, que não

---

<sup>6</sup> “Comumente, costuma-se entender e usar como se sinônimos fossem os conceitos de preservação e de tombamento. É importante, porém, distingui-los, já que diferem quanto aos seus efeitos no mundo jurídico, mormente para apreensão mais rigorosa do que seja o ato do tombamento.

Preservação é o conceito genérico. Nele podemos compreender toda e qualquer ação do Estado que vise conservar a memória de fatos ou valores culturais de uma Nação. É importante acentuar esse aspecto já que, do ponto de vista normativo, existem várias possibilidades de formas legais de preservação. A par da legislação, há também as atividades administrativas do Estado que, sem restringir ou conformar direitos, se caracterizam como ações de fomento que têm como consequência a preservação da memória. Portanto, o conceito de preservação é genérico, não se restringindo a uma única lei, ou forma de preservação específica.” (CASTRO, 2009, p. 19)

<sup>7</sup> “Evidentemente que, tanto no caso de tombamento de conjuntos de bens móveis como no de imóveis, as coisas em si não perdem sua característica individual para efeitos civis, mas para efeitos de tombamento tornam-se uma só – o bem tombado.” (CASTRO, 2009, p. 78)

pode ser percebido como uma coleção de objetos afastados da vida, devendo ser visto como um suporte para o processo contínuo de produção da própria vida.”<sup>8</sup>

Com o crescimento das cidades surgem os conflitos entre a evolução e a preservação que cabem aos órgãos de patrimônio, responsáveis por zelar pela integridade dos bens tombados, administrar<sup>9</sup>. A relação entre o preservar e o explorar gera constantemente atritos entre os proprietários dos imóveis e os responsáveis pela proteção do patrimônio. Os órgãos de proteção são frequentemente vistos como inimigos do desenvolvimento da cidade e os donos de imóveis tombados se consideram condenados a carregar tal fardo. Para administrar tais conflitos exige-se coesão no trabalho dos órgãos de preservação, pois, apesar das cidades serem diferentes e seus problemas exigirem soluções locais, os órgãos de patrimônio devem possuir uma postura coerente para todos os casos. E essa postura que se busca identificar nesse trabalho, no caso do órgão de preservação estadual (IEPHA/MG), pois ao conhecê-la ou determiná-la pela análise dos processos existentes, será possível traçar um perfil da preservação de núcleos e centros históricos em Minas Gerais, dando assim, condições de avaliar a posição do IEPHA/MG, verificando os erros e acertos e as razões que levaram a eles.

## **2.2 Os centros históricos urbanos e suas abordagens**

Para analisar as ações do IEPHA/MG, tem-se que partir das ações do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, pois a criação do IEPHA/MG se deu seguindo os moldes do IPHAN e as diretrizes expressas no Decreto-Lei 25 de 30/11/1937, do governo federal.

Maria Cecília Londres Fonseca – em seu *Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil* – mostrou a ideia que se fazia de patrimônio mesmo antes da fundação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional –

---

<sup>8</sup> CASTRIOTA, 2009, p.87

<sup>9</sup> “[...] espera-se dos órgãos de preservação pelo menos dois níveis de processamento: o da ‘proteção’, que estabelece os limites necessários ao equilíbrio entre as ações antrópicas no momento presente, sejam elas de interesse individual ou coletivo, e os recursos necessários à sobrevivência da biodiversidade, dos ecossistemas e à memória coletiva; e o da ‘gestão’, que mobiliza os recursos necessários à manutenção dos seus objetos de sentido.” (CANFORA, 2010, p. 61)

SPHAN, em 1937, órgão que foi substituído pelo atual IPHAN. “A primeira iniciativa do governo federal relativamente à proteção do patrimônio foi a elevação de Ouro Preto à categoria de monumento nacional, pelo Decreto nº 22.298, de 12 de julho de 1933.”<sup>10</sup> Ou seja, tomou-se a visão que os modernistas fundadores do SPHAN tinham das cidades coloniais mineiras, considerando o estilo colonial como arquitetura autenticamente brasileira, o que levou ao tombamento das principais cidades do período colonial como patrimônio federal.

Os tombamentos de núcleos históricos nos primeiros tempos do SPHAN foram realizados tendo em vista antes o número expressivo de bens excepcionais que neles se concentravam que propriamente o conjunto enquanto objeto de interesse da proteção. (FONSECA, 2005, p.198)

Mas essa visão foi mudando com o tempo e, na década de 1980, já se fazia uma leitura diferente dos centros históricos, indicando que estes deveriam ser vistos de forma multidisciplinar e não apenas como belos exemplares arquitetônicos. “Essa leitura entende esses bens realmente enquanto conjuntos, a partir da relação entre o meio geográfico, natural, e os grupos humanos que ocuparam aquele solo e nele deixaram vestígios”.<sup>11</sup>

No entanto, a autora deixa claro que, por se tratar de uma visão recente na instituição, ainda não se tinha a avaliação de suas consequências práticas quando da publicação do volume, cuja primeira edição data de 1997, tendo sido reeditado em 2005.

Já Duarte Junior, que também aborda a questão das mudanças na forma de considerar a cidade como patrimônio, sintetiza essa evolução da visão dos núcleos urbanos e classifica o modo como esses espaços são tratados por parte dos órgãos de preservação em três fases. A primeira seria a de *cidade-monumento*:

o conceito de cidade e/ou sítio histórico empregado pelos técnicos do patrimônio de então para o tombamento de áreas urbanas era o de “cidade-monumento”: obras de arte acabadas e sublimes, valorizadas por expressarem as manifestações da arquitetura e do urbanismo barroco,

---

<sup>10</sup> FONSECA, 2005, p.95.

<sup>11</sup> Ibid., p.199.

levantadas com o risco português, pelo braço escravo e com os materiais da terra. (DUARTE JUNIOR, 2010. p. 52)

É dentro desta visão que ocorreram os tombamentos dos primeiros sítios históricos, que representam a memória do período colonial brasileiro, com suas igrejas e casario barroco, tombados por seu inestimável valor arquitetônico e artístico.

A seguir, com a evolução do conceito de patrimônio, percebida a partir da década de 1970, a cidade passa a ser vista como *cidade-documento*. “Nesta formulação, os processos sócio-históricos de formação e evolução das cidades são tão ou mais importantes do que as expressões estéticas.”<sup>12</sup>

Sob esse novo ponto de vista, os sítios tombados passam a não serem vistos somente como obras de arte, mas também como registros históricos. Nesse período, começa-se a valorizar as intervenções e acréscimos que foram sendo feitos no espaço ao longo dos anos e que são partes constituintes da história do local.

Por último, vem o conceito que, segundo o autor, norteia as ações atuais implantadas nos sítios urbanos que é o de *cidade-instrumento*, em que as características das anteriores se somam ao exercício da cidadania e à elevação do padrão da qualidade de vida das populações, sem renunciar ao cotidiano da economia, da gestão e do mercado.”<sup>13</sup>

A cidade é vista como instrumento, pois o patrimônio cultural passa a ser visto “como recurso social e econômico a ser utilizado como ferramenta do desenvolvimento, situado além do mero empreendimento turístico/de lazer voltado unicamente a visitantes.”<sup>14</sup>

Motta<sup>15</sup> critica essa nova abordagem. A autora aponta que a evolução que se havia conseguido nos anos 80, hoje sofre um retrocesso devido à busca de se seguir um

---

<sup>12</sup> DUARTE JUNIOR, 2010, p. 53.

<sup>13</sup> Ibid., p.60

<sup>14</sup> Ibid. p. 65.

<sup>15</sup> MOTTA, 2000, p. 256-286.

“modelo globalizado”<sup>16</sup> na preservação do patrimônio, que insira a cidade no mercado, ao invés de vê-la como um documento a ser entendido e difundido. Para ela, as intervenções que hoje são alardeadas como revitalização, requalificação ou outro termo em voga, para tratar da recuperação de bens patrimoniais, nada mais fazem do que privatizar esses bens, livrando o poder público do ônus de conservá-los.

Propostas desse tipo possuem um prazo pré-determinado pelo patrocinador para serem executadas e, com isso, alguns itens importantes que deveriam fazer parte das etapas de planejamento são deixados de lado ou não são levados em conta nos projetos. Ao se deixar de lado as pesquisas para o verdadeiro entendimento do patrimônio como um documento histórico, a autora considera que há uma volta aos primeiros conceitos adotados pelos modernistas no SPHAN. Nesse período, se valorizava somente o aspecto estético dos edifícios, que deveriam compor um conjunto uniforme, onde as inserções feitas ao longo dos anos deveriam ser desprezadas por serem consideradas como partes destoantes, podendo, assim, ser eliminadas.

Além disso, essa falta de entendimento da dinâmica do lugar e a busca de uma nova função ou uso para ele fazem com que a população que vivencia o local, mesmo que de passagem, seja substituída, proposital ou conseqüentemente, por aquela que vai consumi-lo<sup>17</sup>, como um produto que está sendo oferecido pela cidade.

Martinell (UNESCO, 2003), com base na experiência espanhola de gestão urbana, considera fundamental o papel do Estado, a fim de evitar a exclusão das culturas locais e a transformação do espaço urbano em um cenário para turistas.

---

<sup>16</sup> “Num momento marcado pela força da ideologia neoliberal, em que impera a lei do mercado, do lucro máximo e da eficiência econômica, são adaptados conceitos e técnicas inspiradas no âmbito empresarial para que sejam aplicadas no setor público e, mais especificamente, nas cidades. Por muitas vezes, as 3 estratégias de desenvolvimento local são colocadas como o único caminho possível de sobrevivência e sucesso dentro da chamada nova economia, marcada pelo ‘empresariamento urbano’. E se, de acordo com esses paradigmas, a globalização e o neoliberalismo revestem-se da aparência da ‘inevitabilidade’, da mesma forma essas estratégias para o desenvolvimento das localidades também são colocadas como algo inevitável.” (GONÇALVES, 2004, p. 2-3)

<sup>17</sup> MOTTA, op. cit., p. 283.

Muitas vezes a lógica do mercado parece bem sedutora. Mas sabemos que se deixássemos a cultura nas mãos do mercado, quase 60% ou 70% das formas expressivas hoje existentes desapareceriam. A preservação das diversas identidades culturais e das formas expressivas de interesse geral depende da intervenção do Estado. (MATINELL, In: UNESCO, 2003, p.96)

Pois, para o autor, mesmo que os benefícios trazidos pelo investimento em cultura não possam ser medidos em cifras, eles devem ser medidos em valores qualitativos, pois a recuperação de uma área degradada, mais do que a valorização imobiliária, traz também mais segurança para a região e melhora a qualidade de vida das pessoas, tornando-as mais satisfeitas com o espaço que habitam.

Esses argumentos aqui levantados dizem respeito à exploração do patrimônio pela atividade turística, mas se pode trazê-los para outras formas de exploração, que ameaçam sua preservação. A especulação imobiliária e a supervalorização de áreas centrais, onde está concentrada a maior parte dos tombamentos dos núcleos históricos também são ameaças constantes com as quais o patrimônio tem de lidar.

Os sítios históricos fazem parte de uma cidade, uma comunidade, e essas partes são indissociáveis. Esses núcleos têm problemas como as demais cidades e tais problemas devem ser tratados de forma integrada à preservação. Não se pode dissociar a preservação do patrimônio de uma cidade da vida cotidiana da população que a habita. Essa é uma das principais formas de não excluir a população do processo de proteção do patrimônio. Não se deve criar duas cidades, a preservada e a de viver.

Os núcleos urbanos possuidores de patrimônio cultural edificado, protegidos ou não pela União, pelo Estado ou pelo próprio Município, carecem, ainda, de agregarem ao seu próprio imaginário e às visões externas a eles, um dado que parece ser fundamental para a promoção de sua vitalidade e sua dinâmica: é preciso enxergá-los como cidades, organismos dinâmicos, complexos e diversos, que agregam valores materiais e simbólicos. (SIMÃO, 2001, p. 58)

A cidade não pode ser vista como uma forma estática, pois ela é naturalmente dinâmica, ela é palco para a vida de seus habitantes e se transforma com eles.

Como se vê, a questão da preservação dos sítios históricos alcançou atualmente o patamar de questão econômica e social, uma vez que é grande o ônus da

preservação e são raros os núcleos que aqui serão tratados que têm o patrimônio como fonte de recursos e empregos para seus moradores.

Essa posição de mediador, de responsável pelo equilíbrio entre a exploração do mercado, a preservação do acervo e o bem-estar da população, cabe à figura do poder público. Trata-se de uma questão de gestão, de planejamento e de regulação, para que se consiga alcançar o desenvolvimento, sem perder o patrimônio e a qualidade de vida da população. A questão da preservação do patrimônio deve fazer parte das políticas de gestão urbana e não ser considerada como uma atividade à parte, relacionada somente à cultura e totalmente desvinculada do restante da cidade. Prefeituras e órgãos de preservação devem estabelecer parcerias para que a cidade toda saia ganhando. Não há como desvincular a gestão do espaço tombado da gestão da cidade como um todo, pois o espaço tombado também é parte da cidade.

Porém, para que bons resultados sejam alcançados, os objetivos das esferas gestoras devem estar alinhados, para que os núcleos a serem preservados não se tornem campos de batalha da disputa de poder de esferas governamentais. O envolvimento da população também é indispensável, pois a cidade é o seu habitat, e tudo o que diz respeito a sua gestão deve ser objeto de interesse da população.

Quando se trata especificamente de sítios históricos, acresce-se aos desafios comuns à gestão das cidades o de adaptá-las às necessidades contemporâneas. Esse desafio está aliado ao objetivo de prolongar a vida útil de um bem cultural e valorizar as suas características históricas e artísticas, sem perda de sua autenticidade e significado. (PONTUAL, 2002, p. 113-114)

E esse é o grande desafio na gestão dos núcleos históricos urbanos, pois a forma de preservação tradicional, utilizada na proteção de edificações isoladas e obras de arte tombadas, nem sempre se aplica adequadamente aos espaços urbanos protegidos, que são estruturas complexas, que agregam diversos agentes e componentes.

## 2.3 Gestão pública do patrimônio

Quando se analisa a gestão patrimonial no Brasil, vê-se que o ônus da proteção frequentemente fica a cargo do poder público pela própria posição em que este se colocou, conforme nos cita Bonduki, a respeito da visão que se tinha de preservação quando da criação do SPHAN, em 1937.

Segundo a orientação então adotada, os órgãos de proteção ao patrimônio deveriam exercer uma espécie de tutela paternalista sobre os bens tombados, “protegendo-os” dos processos econômicos, da dinâmica urbano/imobiliária e da falta de consciência da população, em particular da elite econômica, sobre a importância da sua preservação. (BONDUKI, 2010, p. 25)

Assim, proprietários e usuários dos bens eram vistos normalmente como inimigos da preservação, dos quais cabia ao poder público proteger o patrimônio. E os proprietários, por sua vez, viam a proteção do patrimônio como um conjunto de limitações aos seus direitos, criando assim uma tensão entre as partes que persiste até os dias atuais.

Além disso, a questão da preservação ainda é vista como assunto de especialistas, ficando a população excluída do processo, sem direito a opinião, sendo apenas comunicada quando a ação está definida.

Sabe-se que uma participação efetiva da população no processo de proteção do patrimônio ainda seria uma utopia, pois, na esmagadora maioria das vezes, as questões econômicas vão falar mais alto e fazer com que a comunidade local se oponha ao tombamento. No entanto, deve ficar claro para a população, principalmente no caso de habitantes e usuários dos núcleos tombados, o que muda no cotidiano após a elevação de parte de sua cidade à condição de patrimônio.

Quanto aos planos urbanos, Mario Berucci levanta a questão da ação do poder público após a definição do ‘vínculo’, ou seja, após a incidência da tutela legal. Com relação aos conjuntos urbanos formados por arquiteturas “menores”, o autor sugere a definição detalhada – e com força de lei – das novas condições admissíveis para cada unidade em quaisquer obras de intervenção, porque “frequentemente a ação de tutela se cristaliza no vínculo do ‘não fazer’ ao invés de aprofundar o seu julgamento e suas disposições na sugestão de ‘fazer’ obras restauro e de liberação”. Dessa forma, o proprietário e o arquiteto restaurador saberiam com clareza quais as limitações impostas ao imóvel, cabendo aos órgãos de tutela a função de

dirimir dúvidas ou imprevistos, ou seja, uma ação de assistência e colaboração. (BERUCCI, 1971 *apud* RUFINONI, 2010, p. 232)

Aborda-se aqui a questão, muitas vezes levantada pelos proprietários, de que a forma como se deu o tombamento não foi esclarecida, levantando a falsa ideia de que nenhum tipo de intervenção poderá ser feita no imóvel. Alguns chegam a acreditar que o imóvel não poderia sequer ser negociado, o que lhes acarretariam a perda do direito de propriedade.

Como se vê, a falta de diálogo e de clareza na relação entre órgãos de proteção e comunidade local é um dos grandes entraves na proteção do patrimônio dos núcleos históricos.

A questão da falta de procedimentos na gestão dos sítios tombados foi também apontada por Arthur Darling (DARLING, 2001), economista do Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID), responsável pelo financiamento do programa Monumenta.

O objetivo do Programa Monumenta é desenvolver estratégias de preservação sustentáveis, para bens imóveis tombados em nível federal, através do desenvolvimento de prioridades e estruturas de incentivo para as municipalidades e o setor privado preservarem o patrimônio e também através da educação da população para sua importância e cuidado. (DARLING, 2001, p.195, tradução nossa).<sup>18</sup>

A ideia inicial do programa era selecionar os locais reconhecidamente mais importantes, que foram considerados mais atrativos economicamente, o que faria com que a preservação fosse autossustentável. Com a recuperação inicial financiada, em sua maior parte, por verbas públicas, a manutenção do espaço, por sua vez, se daria com recursos da própria exploração do local por parte da iniciativa privada.

Darling observou que um dos principais problemas da gestão patrimonial brasileira, é que ela não possui uma normatização adequada. Ao solicitar a aprovação de uma

---

<sup>18</sup> "The objective of the Monumenta Program is to develop a sustainable preservation strategy for federally listed built heritage by developing priorities and incentive structures for municipalities and the private sector to preserve heritage, and by educating the public on its importance and care."

intervenção, o solicitante não tem conhecimento dos parâmetros utilizados na avaliação, o que faz com que o processo pareça moroso e as decisões, arbitrárias.

Essas dificuldades fazem com que muitos proprietários optem por desobedecer à lei, realizando intervenções sem a prévia autorização dos órgãos responsáveis pela proteção do bem, causando descaracterizações que trazem um enorme prejuízo ao patrimônio cultural.

Outro grande entrave percebido por Darling para o efetivo êxito das políticas de preservação é a falta de entrosamento entre os diversos atores envolvidos. Os órgãos de preservação de esferas superiores (federal e estadual) nem sempre possuem boas relações com as autoridades locais (prefeituras e câmaras de vereadores). Os próprios poderes locais muitas vezes não possuem os mesmos objetivos, sendo as questões de interesse público muitas vezes tratadas como disputas políticas entre executivo e legislativo municipais. Sendo a preservação uma questão considerada impopular, por ir contra a especulação imobiliária e a exploração econômica predatória, ela acaba sendo um tema evitado pelos representantes locais, que não querem se indispor com os eleitores proprietários dos bens ou perder o apoio dos grandes investidores.

Mesmo em se tratando da visão de um economista que vê nos sítios tombados um potencial para a exploração econômica e que julga que a forma de trabalho dos órgãos de preservação oferece um entrave ao desenvolvimento local, suas observações são pertinentes no que diz respeito à visão que se tem das políticas preservacionistas no Brasil, por aqueles que não trabalham diretamente com o patrimônio cultural.

Para a grande maioria da população, a questão patrimonial continua sendo um assunto para especialistas e a análise dos pedidos de intervenção nos bens protegidos ainda é frequentemente realizada de forma subjetiva.

Alguns estudos vêm sendo feitos, no sentido de buscar estabelecer métodos para a gestão urbana que levem em consideração a preservação do patrimônio local. Muito se fala sobre a bem sucedida recuperação do centro histórico de Bologna, na Itália,

onde se conseguiu fazer com que a cidade voltasse a viver de forma harmoniosa com seu patrimônio. No caso desse projeto, grande parte do sucesso se deu com a ocupação de edifícios de grande valor cultural que se encontravam abandonados e que receberam instalações da universidade local, voltando, assim, a se inserirem na dinâmica cotidiana da cidade.

Outro caso bastante difundido de recuperação de áreas degradadas e que tem sido utilizado como exemplo para cidades chamadas históricas é o de Barcelona, famosa cidade espanhola. No caso de Barcelona, a cidade teve de desenvolver diversas estratégias para ser capaz de sediar os Jogos Olímpicos de 1992. Esse grande evento de repercussão mundial acabou sendo o grande incentivo para que a cidade recuperasse áreas degradadas, visando à atração de investimentos que a vitrine dos jogos poderia trazer.

Ambos os casos demonstram formas de investimento e iniciativas voltadas para a reinserção de áreas abandonadas e/ou marginalizadas no cotidiano produtivo das cidades. Esses modelos acabaram se tornando o sonho de muitos gestores municipais, que gostariam de ver em suas cidades os êxitos alcançados nessas duas experiências europeias. Porém, a grande maioria das cidades não pode dispor de uma universidade ou de eventos de grande porte, para impulsionar a recuperação de seu patrimônio ameaçado.

No Brasil também há experiências de programas de recuperação de centros históricos deteriorados. Um dos mais polêmicos foi o caso da região do Pelourinho, em Salvador, onde a intervenção, voltada para atrair investidores e turistas acabou sendo acusada de ser uma recuperação “de fachada” que serviu mais para expulsar a população pobre residente do que realmente preservar o patrimônio.

Recentemente, temos as ações do programa Monumenta, já citado anteriormente, que contou com financiamento estrangeiro e buscava atrair os proprietários e gestores locais para a preservação cultural, visando à sustentabilidade do patrimônio.

Outras iniciativas governamentais também surgiram com a criação, em 2003, do Ministério das Cidades. Após a aprovação, em 2001, do Estatuto das Cidades, que instituiu diversos instrumentos de gestão urbana para os municípios, a criação de um ministério voltado exclusivamente para as questões urbanas deu um novo impulso para o desenvolvimento das ações ligadas à gestão das cidades. Além disso, a estrutura do ministério foi montada de forma a abarcar os principais temas da gestão municipal que são: habitação, saneamento, programas urbanos e transporte e mobilidade. Um dos temas abordados pelo ministério é a questão da reabilitação urbana que, através dos Planos Municipais de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, tem realizado, em parceria com os municípios, o planejamento de ações voltadas para a recuperação das áreas centrais das cidades. Desenvolvido em diversas cidades brasileiras, esses planos muitas vezes têm que conciliar a questão da reabilitação com a preservação patrimonial, como nos casos do Plano de Reabilitação para a Área Central do Sítio Histórico de Olinda e do Plano de Reabilitação da Área Central de Pelotas/RS.

Outra ação do governo federal que afeta diretamente as cidades detentoras de bens patrimoniais é o Programa de Aceleração do Crescimento voltado para cidades históricas, assim como seus monumentos e prédios públicos, conhecido como PAC Cidades Históricas. Esse programa, lançado em 2009, engloba obras de requalificação e infraestrutura urbana e de recuperação de monumentos e imóveis públicos, além de recursos para divulgação dos sítios históricos e qualificação de mão-de-obra voltada para o turismo. O PAC Cidades Históricas segue uma linha semelhante ao programa Monumenta, ao incentivar a sustentabilidade do patrimônio. No entanto, por ser um programa recente e ainda se encontrar em desenvolvimento, não é possível analisar os impactos que os investimentos advindos deste programa causarão nas cidades beneficiadas.

Algumas outras iniciativas também foram surgindo, muitas vezes na forma de debates e reflexões, como o Fórum dos Mestres e Conselheiros, em Belo Horizonte, que reúne acadêmicos e gestores de municipais e conta com o apoio dos órgãos de preservação mineiro e nacional e de entidades jurídicas, como o Ministério Público de Minas Gerais. Nesse evento, que já contou com quatro edições, procurou-se

discutir ações de preservação nos municípios e apresentar estudos e trabalhos acadêmicos voltados para a gestão patrimonial.

Nessa linha de estudos e suporte para a gestão cultural surgiram algumas ONGs e associações de apoio aos municípios que muitas vezes possuem carência de informação, como, por exemplo, o Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada – CECI, organização nascida na Universidade Federal de Pernambuco e que busca desenvolver metodologias voltadas para conservação integrada do patrimônio cultural e ambiental nas cidades, dentro da perspectiva do desenvolvimento sustentável. Essa organização atua buscando desenvolver metodologias aplicáveis e promovendo o treinamento de gestores.

Como se vê, o tema da gestão urbana aliada à preservação cultural está se desenvolvendo e um dos primeiros passos é justamente a conscientização dos gestores para a valorização do patrimônio. Com esse trabalho de educação patrimonial busca-se aproximar a questão patrimonial da realidade das cidades, fazendo com que a preservação não seja vista como um entrave ao seu desenvolvimento.

Essas entidades, em sua maioria, funcionam simultaneamente como colaboradoras e críticas dos órgãos de proteção oficiais, uma vez que auxiliam na disseminação da consciência cultural, mas também promovem uma reflexão sobre as ações de preservação promovidas pelo poder público.

### 3 CARACTERIZANDO OS NÚCLEOS HISTÓRICOS

#### 3.1 Descentralização da gestão do patrimônio

Em 1970 e 1971 foram realizadas reuniões com Governadores em Brasília e Salvador, respectivamente, para tratar de assuntos ligados ao patrimônio e sobre a necessidade de descentralização das ações de preservação. Com as dificuldades encontradas pelo IPHAN para oferecer proteção ao patrimônio de um país de dimensões continentais como o Brasil, convocou-se estados e municípios a contribuírem para a preservação de seus patrimônios locais. Dentre as motivações para essa descentralização estavam:

a proteção do patrimônio natural e cultural “face ao desenvolvimento urbano e regional, e à realização de grandes obras de engenharia” e “a ocorrência de danos de caráter irreparável”, bem como o “controle e fiscalização do comércio de obras de arte antiga e contemporânea” e o impedimento do “roubo, a fraude e a exportação indevida” de obras de valor histórico e artístico. (CANFORA, 2010, p.82)

Como desdobramento desses dois encontros surgiu o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH), criado em 1973 no Ministério do Planejamento, com a participação do IPHAN e de outros ministérios. Com o objetivo de

apoiar estudos, projetos e investimentos, visando à restauração de monumentos e conjuntos de valor histórico e artístico e à preservação de expressões culturais significativas (...) [ , o] PCH estimulou os estados a desenvolverem uma política e uma estrutura institucional voltadas para a preservação. (BONDUKI, 2010, p.30)

Foi nesse cenário que surgiu o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, o IEPHA/MG, instituído pela Lei 5775, promulgada em 30 de setembro de 1971 pelo então governador Rondon Pacheco, como um dos órgãos estaduais pioneiros na preservação patrimonial.

Seguindo os moldes do IPHAN e baseando-se no que foi determinado pelo Decreto-lei 25/1937, o IEPHA/MG adota o tombamento como instrumento de proteção de seu acervo e passa a contar com os mesmos quatro livros de tomo determinados na

referida norma, conforme verificamos logo nos artigos iniciais do texto de sua criação:

Art. 4º - O Instituto possuirá livros do Tombo, com efeitos e destinação iguais aos definidos no Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, no qual se inscreverão os bens tombados, em esfera de proteção estadual, como integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico de Minas Gerais, tombamento que se fará após pronunciamento da Assessoria de Estudos e Projetos e através de decisão do Conselho Curador. (MINAS GERAIS, 1971)

Os bens tombados pelo IEPHA/MG são classificados em quatro tipos:

- Bens Móveis (BM): onde estariam incluídos mobiliário, pinturas, esculturas e outros bens desse tipo.
- Bens Imóveis (BI): que correspondem às edificações tombadas isoladamente.
- Conjuntos Paisagísticos (CP): onde estão incluídas edificações que compõem um conjunto, parques, praças, ruínas, etc.
- Núcleos Históricos (NH): que se referem às porções das cidades que guardam uma memória a ser preservada, centros históricos.

É sobre este último tipo, os Núcleos Históricos, que é desenvolvido este trabalho.

Esta categoria de bem patrimonial desperta interesse por se tratar de um conjunto heterogêneo de construções, uma porção de uma cidade que guarda em si a memória de um tempo, um modo de vida, uma forma de edificar e de construir o espaço.

Os núcleos históricos trazem desafios aos órgãos responsáveis por sua preservação uma vez que esse pedaço da cidade continua sendo espaço da vida da população, mesmo após o tombamento. Ao contrário dos demais tipos de bens, que podem ser protegidos de forma que se conservem como foram tombados, no caso dos NH não há como evitar que eles sejam afetados pela evolução da cidade sem, com isso, transformá-los em cenários fictícios desprovidos de vitalidade.

Além disso, os NH são a forma mais completa de patrimônio, visto que não levam em consideração somente os bens de excepcional valor isoladamente. Nesse tipo de

categoria patrimonial está incluída uma diversidade de bens<sup>19</sup>, sejam simples ou extraordinários, as relações de vizinhança, o meio ambiente, os diversos registros físicos deixados ao longo do desenvolvimento da cidade, além da forma de construir e todo o universo intangível<sup>20</sup> que um espaço como essa pode conter. Tudo isso compõe o NH e é parte indissociável dele.

Assim sendo, o trabalho de preservação dos sítios históricos urbanos exige dos órgãos de proteção um esforço no sentido conhecê-los, compreendê-los e coordenar a dinâmica urbana com a preservação patrimonial, uma vez que os núcleos estão atualmente no foco do debate sobre a preservação, conforme pudemos ver nos textos citados no capítulo anterior. O avanço dos diversos interesses, principalmente econômicos, nesses espaços exige posturas claras para lidar com as questões divergentes que surgem.

A gestão destes núcleos se funde com a gestão urbana e com a busca pelo desenvolvimento da cidade. No caso desses bens, não há como separar a preservação da gestão e do cotidiano da vida urbana.

A prática recente da gestão territorial tem se defrontado com a questão da preservação de valores históricos e culturais cujo suporte físico se confunde com um espaço geográfico que, por sua vez, requer, para sua integridade física, medidas preventivas próprias da gestão ambiental. Assim, a distinção entre bens culturais e qualidade ambiental tem sido objeto de reflexão pelas instâncias que vivem na prática a compartimentalização das atribuições institucionais dos órgãos gestores. (CANFORA, 2010, p. 13)

---

<sup>19</sup> “[...] ao se tombar o núcleo histórico de uma cidade, estarão sob a tutela do poder público os prédios, ruas, a vegetação que adere ao solo, os adereços fixados nos prédios, enfim, a paisagem urbana constituída de imóveis. Não estarão tombados os móveis que guarnecem as habitações, nem os automóveis circulantes nos logradouros, pois, sendo bens móveis, não constituem elementos necessários à composição do todo imóvel tombado.” (CASTRO, 2009, p. 79)

<sup>20</sup> “O reconhecimento de bens culturais de natureza imaterial sempre esteve presente, desde os primórdios da história da preservação do patrimônio cultural, como substância essencial na explicitação da motivação pela proteção de bens materiais e na apropriação de tradições de artes e ofícios da cultura brasileira pelas expressões artísticas. [...] Garantir a proteção dessas áreas [sítios históricos] implica em limitações à propriedade, com isso, os órgãos de preservação pretendiam atuar na ressignificação de valores coletivos ligados a esses sítios pela valorização de símbolos compartilhados, representados pelo patrimônio imaterial. As primeiras experiências de conhecimento desse patrimônio partiram de objetivos voltados à preservação dos núcleos históricos, mesmo que tenham se distanciado posteriormente.” (CANFORA, 2010, p. 84-85.)

### 3.2 Os núcleos históricos tombados pelo IEPHA/MG

Nota-se, ao analisar os processos de tombamento elaborados pelo IEPHA/MG ao longo de sua história, que, assim como o conceito de patrimônio evoluiu no debate teórico, é possível verificar o reflexo dessa evolução na estrutura e nos textos dos dossiês de tombamento. Por se tratar de um órgão que nasceu no momento em que a visão que se tinha dos núcleos históricos passava por uma mudança, vemos no texto dos primeiros tombamentos ainda a presença da visão do patrimônio como bem de relevância estética ou histórica, desconsiderando-se o ambiente onde este se encontrava.

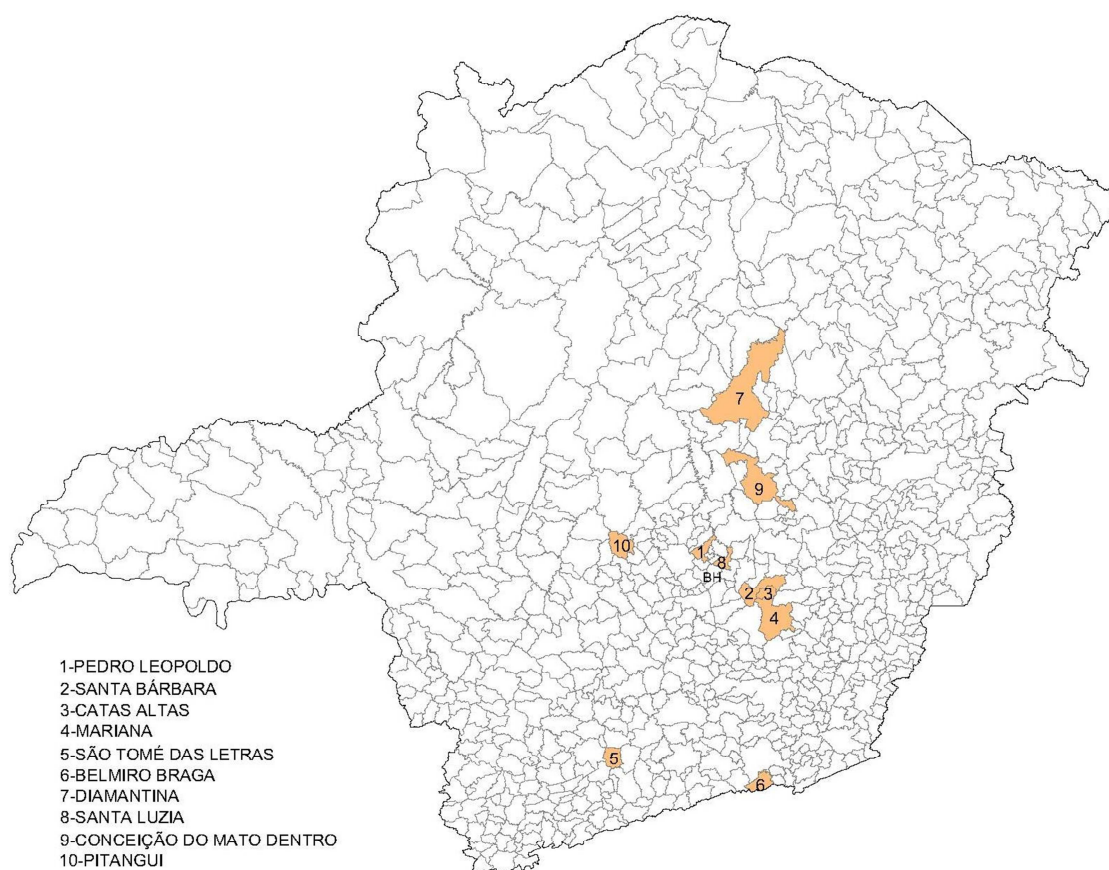


FIGURA 1 - Mapa de Minas Gerais identificando os municípios com núcleos tombados  
 Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Antes de qualquer coisa, é necessário esclarecer o universo de bens a que está se referindo este trabalho. São onze os núcleos tombados pelo IEPHA/MG, entre sua criação em 1971 e 2011, quando o órgão completou 40 anos de existência. Em

ordem cronológica de tombamento, são eles: Fidalgo (Pedro Leopoldo), Santa Bárbara, Catas Altas, Brumal (Santa Bárbara), Santa Rita Durão (Mariana), São Thomé das Letras, São José das Três Ilhas (Belmiro Braga), Biribiri (Diamantina), Santa Luzia, Córregos (Conceição do Mato Dentro) e Pitangui.

Merece registro o fato de que, durante o desenvolvimento desse trabalho, estava em andamento o processo de tombamento de mais um núcleo, na cidade de Oliveira. Porém, por se tratar de um trabalho que visa verificar o processo de gestão dos núcleos, de modo comparativo, um tombamento tão recente não seria capaz de fornecer informações que pudessem enriquecer a comparação com os demais núcleos. Desta forma, o núcleo histórico de Oliveira não foi incluído neste trabalho.

Segue a descrição de cada núcleo, para situar o objeto de trabalho aqui tratado.

### 3.2.1 Fidalgo – Pedro Leopoldo

O primeiro bem a ser tombado na categoria de núcleo histórico pelo IEPHA/MG é o distrito de Fidalgo, que pertence ao município de Pedro Leopoldo. Trata-se do tombamento do *Conjunto Histórico constituído pela Capela de Nossa Senhora do Rosário e Sítio denominado Quinta do Sumidouro, com a edificação nele existente*.

Segundo relatado no dossiê de tombamento, o arraial foi fundado pelo bandeirante Fernão Dias, que ali esteve entre 1673 e 1680. A edificação existente na Quinta do Sumidouro seria a casa na qual o bandeirante residiu enquanto permaneceu no local. Os estudos para o tombamento iniciaram-se em 1974, vindo a concretizar-se em janeiro de 1976, através do Decreto 17.729. Porém, mesmo antes do tombamento, as obras de restauração da edificação da Quinta, ocorridas em 1975, contavam com o acompanhamento do IEPHA/MG.

O perímetro de tombamento inclui somente a capela, o terreno da Quinta, sua edificação e as vias que ligam os dois espaços. As demais edificações localizadas ao longo da via foram excluídas desse perímetro.



FIGURA 2 - Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Fidalgo

Fonte: Elaborado pela autora sobre base do Google, 2013.

Apesar de ser classificado como Núcleo Histórico, esse tombamento diferencia-se dos demais por conter apenas duas edificações e a via que as une. As demais edificações situadas nessa via não foram incluídas no perímetro de tombamento. Isso demonstra que ainda não estava sedimentada a visão de núcleo como uma porção do espaço urbano e suas relações, ou seja, mesmo sendo classificado como núcleo, esse tombamento abarcou apenas as duas edificações de destaque, reforçando a visão de patrimônio como excepcionalidade.

Além disso, por se tratar do primeiro tombamento de núcleo histórico realizado pelo IEPHA/MG, nos primeiros anos de sua existência, nota-se que ainda não havia um procedimento de pesquisa e levantamento estabelecido para esse tipo de bem. Para desenvolver o processo de tombamento foi nomeado um engenheiro que deveria proceder aos estudos para o tombamento. Esse engenheiro indicou um especialista para desenvolver os estudos e ser o relator do processo. Tal especialista, um arquiteto, elaborou um relatório no qual indica o tombamento dos bens que hoje compõem o núcleo, com base no histórico e na descrição arquitetônica de cada bem separadamente.

Esse histórico e descrição arquitetônica compõem o dossiê de tombamento do núcleo, o que mais uma vez demonstra a falta de visão do conjunto, uma vez que os bens tombados – uma igreja e a casa de um personagem ilustre da história de Minas Gerais, o bandeirante Fernão Dias – foram tratados da mesma forma dos tombamentos de edificações isoladas.

### 3.2.2 Santa Bárbara

O segundo tombamento de núcleo do IEPHA/MG foi um tombamento triplo: no Decreto 29.399 de 21 de abril de 1989 são tombados a sede do município de Santa Bárbara e dois de seus distritos. Na sede foram tombados o *Centro Histórico Sede, Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Igreja de Nossa Senhora das Mercês, Igreja Capela da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco, Igreja Capela Senhor do Bonfim, Ruínas do Hospital Velho*.

Seguindo ainda a linha de ação do IPHAN, Santa Bárbara foi tombada pela sua importância no ciclo da mineração, que deixou na cidade as marcas da arquitetura colonial barroca. Sua fundação data de 1704 e, quando se tornou cidade, já em 1858, era um dos maiores municípios de Minas Gerais. Ao longo dos anos foi perdendo vários de seus distritos e viu seu território diminuir significativamente.



FIGURA 3 - Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Santa Bárbara

Fonte: Elaborado pela autora sobre base do Google, 2013.

Após mais de uma década do primeiro tombamento, o IEPHA/MG volta fazer o tombamento de bens na categoria de núcleo histórico. Nesse momento, o instituto já conta com uma equipe ampliada, composta por profissionais de diversas áreas e nota-se a diferença entre os dossiês elaborados nesse momento e o dossiê do primeiro tombamento. Nesses tombamentos os núcleos já são considerados como porções da cidade, abarcando toda a diversidade de edificações nele contido, bem como considerando também suas vias, praças e demais espaços públicos.

Nesse período de reorganização do IEPHA/MG, este teve, além do aumento do seu corpo técnico e estabelecimento de uma Estrutura Organizacional, a unificação de suas instalações em um único edifício, pois até então suas atividades aconteciam em dois espaços separados. Além disso, o IEPHA/MG passou a contar com o apoio financeiro de empresas para suas obras, o que proporcionou grande quantidade de intervenções, inclusive no núcleo de Santa Bárbara, mesmo antes de seu tombamento.

Dentre as grandes evoluções do dossiê de tombamento do Centro Histórico Sede de Santa Bárbara com relação ao tombamento anterior, estão a divisão do perímetro tombado em seis diferentes áreas de preservação, classificadas de acordo com suas características e necessidades, e as diretrizes para futuras intervenções que tratam da ocupação e o uso do solo e das condições para execução de obras no espaço compreendido pelo perímetro de tombamento.

Dentre as diretrizes para a área tombada esta a proibição da demolição das edificações tombadas, porém é permitida a reconstrução das edificações ruínas e a reforma, restauração e reorganização interna das edificações existentes. Novas construções são permitidas com restrições e respeitando-se os índices de ocupação, altura e afastamentos existentes.

### 3.2.3 Catas Altas

Tombado quando ainda era um distrito que pertencia ao município de Santa Bárbara, o *Centro Histórico do Distrito de Catas Altas* foi inserido no mesmo decreto de tombamento do distrito sede, em 1989. Na elaboração do dossiê de tombamento desse centro histórico tomou-se como base a Lei de Uso e Ocupação do Solo elaborada pela Fundação João Pinheiro<sup>21</sup> para esse distrito. Muitos dos funcionários

---

<sup>21</sup>Entidade do Governo de Minas Gerais, atualmente vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), antiga SEPLAN (Secretaria de Estado de Planejamento). Instituída pela Lei nº 5.399, de 12 de dezembro de 1969, seu nome homenageia João Pinheiro da Silva, político e ex-governador de Minas Gerais de 1906 a 1908. A Fundação conta com uma equipe multidisciplinar e tem como atribuições coordenar o sistema estadual de estatística; formular, implantar e avaliar programas e políticas públicas, no âmbito municipal, estadual e federal; analisar e diagnosticar aspectos estruturais e conjunturais dos segmentos das ciências

que vieram compor o corpo técnico do IEPHA/MG quando seu quadro foi ampliado haviam pertencido a esta fundação e dela trouxeram sua experiência de planejamento e trabalhos multidisciplinares.



FIGURA 4 - Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Catas Altas

Fonte: Elaborado pela autora sobre base do Google, 2013.

Também nascido da mineração por volta de 1703 como Catas Altas do Mato Dentro, o distrito viu seu desenvolvimento ser minado pela decadência da exploração do ouro logo no início do século XIX. Porém, nos primeiros anos do século XX surgiu na região a mineração do ferro que fez com que a aglomeração urbana tivesse um grande crescimento demográfico. O distrito conseguiu emancipar-se em 21 de dezembro de 1995, com o nome de Catas Altas.

---

políticas, econômicas e sociais, bem como suas potencialidades; e formar e capacitar profissionais para a administração pública, prioritariamente para o Estado.

Assim como no caso da sede Santa Bárbara, o dossiê de tombamento deste NH apresenta diretrizes que contemplam o uso e a ocupação do solo e as condições para execução de intervenções na área tombada e seu entorno. Fica proibida a abertura de novas vias e logradouros no perímetro tombado e indicam-se como se devem dar as obras de restauração e reforma das edificações contidas no núcleo. Dentre os documentos que compõem o dossiê está o mapa de delimitação do perímetro de tombamento, com os pontos de referência dos limites.

É possível ver nesse documento como a visão multidisciplinar modificou a maneira de se entender os núcleos tombados, uma vez que até o entorno do perímetro tombado passou a também merecer atenção por parte dos agentes de preservação. Isso significa que se percebeu que não era possível proteger apenas o espaço de valor patrimonial, era preciso também evitar que o meio ambiente que o cerca sofresse intervenções negativas que acabariam por lhe afetar. A valorização do entorno dos tombamentos marca mudança na visão do patrimônio como um bem isolado para a visão do patrimônio como parte de um conjunto muito mais amplo, inserido num organismo maior, que é a cidade.

#### 3.2.4 Brumal – Santa Bárbara

O segundo distrito do município de Santa Bárbara tombado no Dec. 29.399/1989, foi o *Centro Histórico do Distrito de Brumal*, cujo tombamento teve o objetivo de prevenir que este núcleo sofresse a descaracterização que poderia vir a ser provocada pelo aumento do turismo na região devido à restauração do Santuário do Caraça, que ocorria na época. O distrito era considerado frágil às pressões especulativas que viriam a acontecer devido a sua proximidade e por ser um dos acessos ao local de grande potencial turístico que é esse santuário formado por construções de relevante valor histórico e arquitetônico.

Nesse caso pode-se considerar o tombamento como uma ação preventiva, que visava à proteção de um espaço que poderia vir a ser ameaçado. Esse tipo de iniciativa baseia-se no planejamento e na visão em longo prazo e leva em consideração as ações que ocorrem não só no núcleo em si, mas no seu entorno e que podem, com isso, afetá-lo.



FIGURA 5 - Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Brumal  
Fonte: Elaborado pela autora sobre base do Google, 2013.

A povoação do distrito de Brumal iniciou-se na mesma época da ocupação dos outros distritos do município de Santa Bárbara e, assim também como nesses casos, a redução da povoação se deu com o declínio da mineração. Porém, ao contrário de Catas Altas e Santa Bárbara, Brumal não se desenvolveu posteriormente, tendo sua população se reduzido ao longo de todo o século XX.

Como se comprova atualmente, a ameaça da especulação devido à proximidade do Santuário do Caraça ainda não se concretizou. Porém não se pode afirmar que o núcleo não teria sofrido descaracterizações caso não ocorresse o tombamento.

O dossiê de tombamento do núcleo de Brumal segue o modelo de seus contemporâneos Catas Altas e Santa Bárbara, por se tratar de núcleos de características semelhante. O documento foi elaborado nos mesmos moldes e com as mesmas diretrizes de manutenção e intervenção dos seus pares, contendo a

caracterização do meio ambiente do núcleo, suas edificações e os mapas de seu perímetro de tombamento e entorno.

### 3.2.5 Santa Rita Durão - Mariana

O tombamento do *Centro Histórico de Santa Rita Durão*, distrito do município de Mariana – cuja sede tem seu Núcleo Histórico tombado em nível federal – foi homologado somente em 12 de janeiro de 1996, apesar de já ter parecer favorável ao tombamento elaborado pelo IEPHA/MG desde 1988. Esse atraso se deu, pelo fato do instituto ter permanecido sem Conselho Curador, responsável pela aprovação dos tombamentos, entre os anos de 1989 e 1994.



FIGURA 6 - Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Santa Rita Durão

Fonte: Elaborado pela autora sobre base do Google, 2013.

Dando continuidade ao processo de evolução do conceito de patrimônio, já identificado nos dossiês de tombamento elaborados no final da década de 1980, o processo deste distrito incorpora novas visões da gestão patrimonial, ao afirmar que o tombamento não visa somente posturas rígidas de preservação, mas à definição de normas e orientações que promovam o desenvolvimento do núcleo em harmonia com a preservação de seu patrimônio. Conforme descrito no próprio texto do dossiê ao tratar do propósito do tombamento, indica-se que “o objetivo fundamental é incentivar seu crescimento de forma ordenada sem violentar ou adulterar a estrutura urbana original, que os torna dignos de interesse e cuidados preservacionistas, valorizativos (*sic*) e promocionais.”<sup>22</sup> Com isso percebe-se que a ideia da permanência estática do bem tombado vai sendo substituída pela noção de desenvolvimento ordenado e controlado, o que vai ao encontro da ideia de patrimônio sustentável tão incentivada atualmente.

### 3.2.6 São Thomé das Letras

A história documentada de São Thomé das Letras inicia-se em 1770. Segundo consta no dossiê de tombamento, os motivos do início da povoação não são claros, visto que, ao contrário dos outros núcleos tombados anteriormente, São Thomé não possuía minas de ouro ou terras férteis para cultivo. O povoamento se deu em torno da capela construída ao lado de uma gruta que também levava o nome do santo padroeiro. A exploração existente, que perdura até os dias atuais, é do quartzito, conhecido popularmente como Pedra São Thomé.

O distrito de São Thomé das Letras pertencia inicialmente ao município de São João del-Rei e, em 1837, não possuía mais de 400 habitantes. Em 1840 o distrito passou a pertencer ao município de Baependi, em 1841 passou para Lavras e em 1842 retornou a Baependi. O distrito só foi emancipar-se de Baependi em 1962.

Em 1984 foi criado o Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de São Thomé das Letras (COMPHAST) com o objetivo de harmonizar a

---

<sup>22</sup> IEPHA, 1996.

preservação do patrimônio local com o crescimento da cidade, que sofre grande pressão devido à mineração do quartzito.

Entre 1984 e 1986 o IEPHA/MG executou a restauração dos elementos artísticos da Matriz de São Thomé, mesmo essa não sendo um bem tombado pelo instituto, mas por já se identificar o valioso acervo de elementos decorativos que ali se encontrava.

Em 22 de março de 1985 foi tombada a capela do Rosário através do Decreto 24.328. Indicou-se no tombamento uma proteção rígida e estática de forma a evitar adulterações no monumento. Proibiu-se, inclusive, alterações urbanísticas, “a não ser com objetivo explícito e consensual de se buscar a integração perdida ou não conseguida”<sup>23</sup>. Aqui se têm a impressão de uma volta à visão da conservação do patrimônio como bem estático, que não está sujeito a alterações. Além disso, também se nota a busca da situação ideal, ao se permitir alterações que busquem situações *não conseguidas*. Como se pode perceber, apesar da evolução conseguida na visão da proteção dos núcleos históricos, que levava em consideração não só o bem em si, mas as suas relações com seu entorno e com a história que foi construída no seu ambiente ao longo dos anos, a questão da forma de proteção e de gestão do bem tombado isoladamente ainda carregava muito da visão tradicional do bem como obra de arte sublime.

Segundo relatos dos funcionários do instituto, o decreto de tombamento que protegeu a Capela do Rosário deveria abarcar também a Igreja Matriz e o Centro Histórico de São Thomé das Letras, mas, por uma confusão burocrática, foi feito apenas o tombamento da capela. Por ter o IEPHA/MG ficado sem o Conselho Curador entre 1989 e 1994, o tombamento do *Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Centro Histórico de São Thomé das Letras e da Igreja Matriz de São Thomé* só foi homologado em 24 de abril de 1996 e em maio do mesmo ano foi solicitada a retificação do Dec. 24.328/1985, incluído os demais bens.

---

<sup>23</sup> IEPHA, 1985. fl. 35.

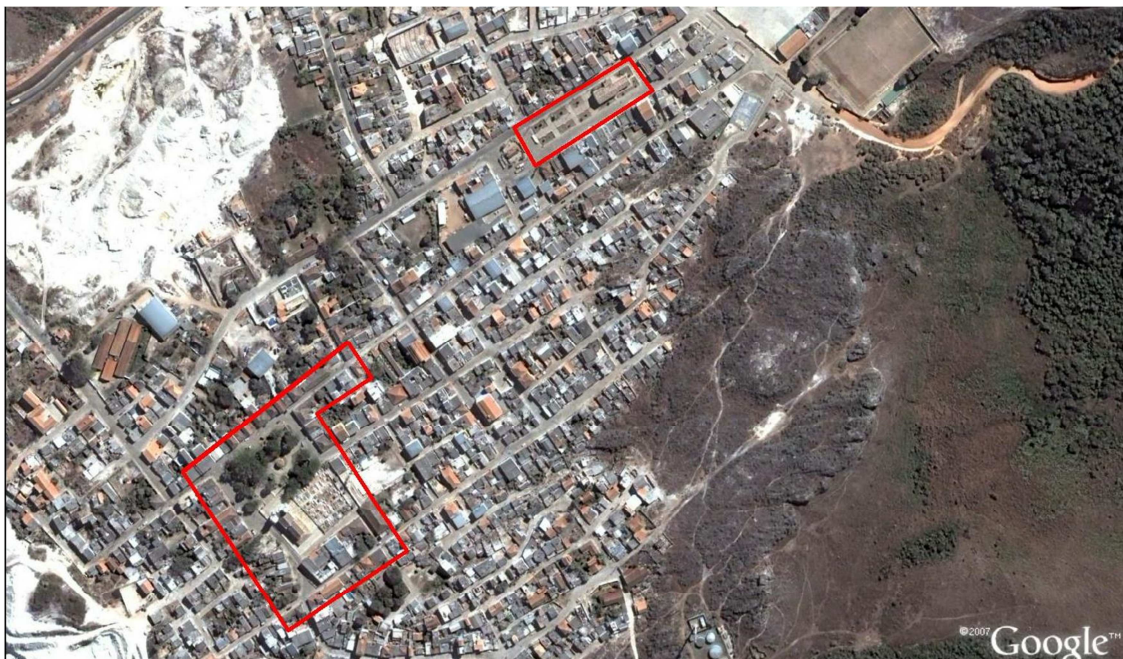


FIGURA 7 - Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de São Thomé das Letras

Fonte: Elaborado pela autora sobre base do Google, 2013.

Realizado o tombamento num momento de maior amadurecimento do órgão com relação à visão de preservação do patrimônio, do que aquele que se tinha quando do início dos estudos para o tombamento, o núcleo de São Thomé das Letras foi inscrito nos quatro livros do tombo, a saber: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes; Livro do Tombo das Artes Aplicadas, demonstrando o entendimento deste bem como um conjunto de objetos de diversos valores.

### 3.2.7 São José das Três Ilhas – Belmiro Braga

A visão de patrimônio do IEPHA/MG foi se aprofundando ao longo de sua existência e no tombamento dos núcleos é possível ver sinais claros dessa evolução. O próprio texto de introdução do tombamento do *Centro Histórico de São José das Três Ilhas e Igreja Matriz de São José* demonstra isso.

O tombamento de um centro histórico se apresenta como uma das questões mais delicadas na tarefa da preservação da memória cultural de um povo.

Após a identificação do sítio, cuja proteção se justifica pelas suas características de conjunto e interesse, seja artístico ou formal, histórico, científico ou literário, o mesmo adquire caráter de bem cultural, que como o próprio nome indica, traz em si a idéia de utilidade para a coletividade, não só do ponto de vista cultural, mas eventualmente também moral ou econômico.

O tombamento é um instrumento de caráter jurídico que visa à proteção deste bem ora considerado coletivo, que estaria possivelmente exposto ao risco de degradação. No caso de um centro histórico, a sua importância não se resume à estrutura física do conjunto ou dos elementos deste, que o tombamento tutela. Como organismo vivo e plasmável que é, o conjunto urbano resulta da combinação de elementos reunidos, fundidos, por características que definem o ambiente urbano. Este, resultado do ambiente social que ali se desenvolveu, é determinado pelas condições sociais, culturais e econômicas que são o próprio modo de vida das pessoas que ali habitam ou habitaram.

Portanto, o que podemos tutelar é somente o produto, a expressão física desta sociedade. O ambiente social, as condições que definiram este produto, se ainda existentes, podem ser valorizadas, reconhecidas, ou ter sua permanência incentivada. (IEPHA, 1996, fl.5)

Nesse texto vê-se o reconhecimento das limitações do tombamento enquanto instrumento de proteção de um espaço dinâmico que é o núcleo histórico, palco da vida de seus habitantes. Fica claro que, mais que a preservação do produto físico que caberia ao tombamento proteger, para se preservar realmente um núcleo histórico é preciso reconhecer, valorizar e incentivar a permanência do ambiente social que o consolidou.

O povoado de Três Ilhas nasceu em meados do século XIX com a expansão do café no Vale do Paraibuna. O distrito pertence ao município de Belmiro Braga, que nasceu do núcleo inicial da Fazenda Boa Vista e emancipou-se de Juiz de Fora em 1962.

A primitiva Capela de São José foi construída no distrito de Três Ilhas em 1828 e, entre 1880 e 1886, deu-se a construção da Matriz, principal edificação do núcleo, localizada num altiplano, no entorno do qual se encontra o casario.

A homologação do tombamento deste núcleo aconteceu em 29/09/1997 e o dossiê de tombamento conta com as diretrizes de intervenção e a descrição das edificações que compõem o núcleo.



FIGURA 8 - Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de São José das Três Ilhas

Fonte: Elaborado pela autora sobre base do Google, 2013.

Dentre as diretrizes estabelecidas no dossiê, constam as proibições de abertura de novas vias e de alteração dos alinhamentos dos logradouros existentes. É proibida também a pavimentação asfáltica ou cimentícia das vias, devendo-se utilizar calçamento de pedra, seja lajeado, seixos ou paralelepípedos. Existem limitações construtivas para novas edificações e qualquer implantação ou alteração deve ser previamente aprovada.

Ao se limitar a pavimentação das vias e a modificação do alinhamento dos logradouros tem-se como objetivo a permanência da ambiência local, que também é parte componente do patrimônio tombado.

### 3.2.8 Biribiri - Diamantina

O distrito de Biribiri, pertencente ao município de Diamantina – outro núcleo histórico minerador tombado pelo IPHAN – nasceu da inauguração da fábrica de tecidos que foi implantada no local onde se situa o distrito, em 1876. O incentivo para instalação fabril veio do Governo da Província, que, seguindo uma determinação imperial,

previa a instalação de fábricas que fornecessem produtos manufaturados para atender a Corte e competissem com os similares importados.

O *Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Biribiri* engloba todas as construções existentes no local, sendo composto pela própria fábrica têxtil e pelas instalações que foram construídas para atender e abrigar os trabalhadores e suas famílias. Havia dormitórios e refeitórios separados para homens e mulheres solteiros e casas para os casados, além de capela e escola. Por essa razão não há nesse núcleo a delimitação de um perímetro tombado, sendo toda a área considerada objeto do tombamento.



FIGURA 9 - Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Biribiri  
Fonte: Elaborado pela autora sobre base do Google, 2013.

A iniciativa da construção da fábrica partiu do então Bispo de Diamantina, que via nesse empreendimento a oportunidade de emprego para os habitantes da região, principalmente para as moças órfãs do Distrito Diamantino.

A fábrica de Biribiri contou, em sua inauguração, com os mais modernos equipamentos importados da época e foi necessária a vinda de profissionais estrangeiros para dar manutenção nas máquinas e treinar a mão-de-obra local para que pudesse operá-las.

Em 1921 a fábrica foi adquirida pelos irmãos Duarte, que eram os principais fornecedores de algodão para a produção dos tecidos. Como parte do pagamento pelo algodão era dada em tecidos, os dois irmãos acabaram sendo grandes responsáveis pela divulgação dos produtos da fábrica e também conheceram todo o seu funcionamento. Com a morte dos herdeiros dos irmãos Duarte a fábrica foi adquirida, em 1960, pela empresa Estamparia, sediada no Distrito Industrial de Contagem e também proprietária da Fábrica Cedro Cachoeira, da cidade de Paraopeba. A empresa é proprietária das instalações até os dias atuais, porém as atividades produtivas da fábrica foram paralisadas totalmente em 1973 e os trabalhadores foram transferidos para outras filiais do grupo em Diamantina, Gouveia e Belo Horizonte.

O distrito de Biribiri sofreu algumas alterações ao longo de sua história, como a construção de uma quadra de esportes, na parte central do conjunto e intervenções em algumas edificações. O prédio original da fábrica teve partes demolidas e anexos construídos, além de ter tido sua cobertura modificada. Por ser composto de edificações erigidas em diferentes épocas, o conjunto não apresenta uma unidade arquitetônica, mas essa diversidade testemunha a evolução histórica local.

O conjunto do Biribiri inclui uma diferente tipologia arquitetônica, ainda pouco presente nos núcleos tombados até então, que é o edifício fabril. Ao contrário dos demais núcleos tombados pelo IEPHA/MG até o momento, que tinham em suas igrejas ou nos imponentes casarões os seus destaques, esse núcleo possui dentre os seus principais elementos construídos edifícios de alojamentos, refeitórios e a própria fábrica têxtil.

A relevância deste núcleo está justamente no diferencial de ter sido um espaço criado exclusivamente para abrigar essa atividade e os elementos necessários ao seu funcionamento. Assim sendo, Biribiri é um importante testemunho dos primeiros impulsos em fazer o recém-emancipado território nacional passar de fornecedor de gêneros primários para autossuficiente em produtos manufaturados.

O tombamento do conjunto foi homologado em 12 de novembro de 1998 e, na época, o distrito contava com três famílias de funcionários da Estamparia responsáveis pela manutenção do local.

Juntamente com o tombamento, a área passou a contar também com a proteção ambiental, pois o distrito foi inserido no Parque Estadual do Biribiri, criado em 22 de setembro de 1998, através do Decreto 39.909.

Apesar da classificação na tipologia de NH, o distrito de Biribiri guarda profundas características da categoria de Conjuntos Paisagísticos (CP) e foi nomeado como sendo um conjunto arquitetônico e paisagístico, uma vez que todas as construções foram erigidas com um mesmo propósito, que era dar suporte à atividade fabril. Diferentemente dos NH, que são um agrupamento de elementos individualizados que têm uma relação estabelecida uns com os outros e conforma um espaço urbano, os CP são formados pelas partes que, unidas, compõem uma estrutura. A relação entre as partes é de complementariedade.

Além disso, por se tratar de um bem que, mesmo sendo um espaço urbanizado com diversas edificações, pertence a um único proprietário particular, o NH de Biribiri não recebe do IEPHA/MG o mesmo tratamento que os demais núcleos tombados, não sendo expressivo o número de ações desenvolvidas pelo órgão nessa localidade.

### 3.2.9 Santa Luzia

Santa Luzia é fruto de um notável período da história de Minas, do início dos setecentos, que corresponde à fase da descoberta e exploração do ouro. Entretanto, ao contrário da maioria das povoações mineiras do século XVIII, floresceu muito mais em função do comércio que ali se desenvolveu do que da mineração. (IEPHA/MG, 1998, fl. 5)

O progresso de Santa Luzia se deu pelo comércio desenvolvido, principalmente, com a região do Serro e Paracatu.

O povoamento da área surgiu entre 1721 e 1729. Em 1847 o arraial foi elevado à vila e desmembrado de Sabará. Em 1858 a vila foi elevada à cidade.

Nascido originalmente às margens do Rio das Velhas, o povoado foi obrigado a subir a colina depois de ser devastado por uma enchente e passou a ocupar a área onde hoje se encontra.

Santa Luzia teve suas edificações de interesse de preservação inventariadas entre os anos 1984 e 1985 no programa IPAC – Inventário de Proteção do Acervo Cultural – do IEPHA/MG.



FIGURA 10 - Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Santa Luzia

Fonte: Elaborado pela autora sobre base do Google, 2013.

O tombamento do *Centro Histórico de Santa Luzia* foi homologado em 28 de dezembro de 1998 e complementado, com a delimitação do perímetro de entorno do tombamento e estabelecimento de suas diretrizes, em outubro de 2003. Apesar de não ter sido incluído inicialmente no dossiê tombamento, ao contrário dos dossiês que o precederam, se percebeu a importância da preservação do entorno para que se garantisse a integridade do espaço tombado. E mais do que apenas delimitar o perímetro de entorno, viu-se a necessidade de estabelecer diretrizes específicas para esses espaços, como forma de garantir a integridade do bem tombado.

Em 2001, o Código de Obras instituído na cidade de Santa Luzia já contava com uma seção que tratava exclusivamente dos bens tombados, o que demonstra o interesse do poder público municipal em ordenar o desenvolvimento da cidade em acordo com a preservação e consonante com o determinado pelo órgão estadual. Essa relação entre a preservação e a gestão urbana já demonstra um amadurecimento da visão da preservação e facilita a relação entre o órgão tombador e a cidade.

Santa Luzia é um dos municípios que integra a Região Metropolitana de Belo Horizonte e sofre grande pressão imobiliária, principalmente com vetor de crescimento da capital voltado para o norte do município, com a transferência da sede administrativa estadual e ampliação de serviços na região. Assim como as demais cidades do entorno, Santa Luzia está sendo afetada pela crescente valorização de sua proximidade com esse polo atrativo que se tornou a região norte de Belo Horizonte. Nesse contexto as atividades de preservação se tornam mais urgentes, principalmente as de caráter preventivo. A manutenção das ações coordenadas entre o poder municipal e o estadual é essencial para que se consiga preservar esse centro histórico de grande importância para o patrimônio de Minas Gerais.

#### 3.2.10 Córregos – Conceição do Mato Dentro

A povoação do município iniciou-se em 1701, com bandeira que partiu de Sabará. Originalmente pertencente à Serro Frio, que atualmente denomina-se Serro, o arraial foi elevado à vila em 1840 com o nome de Conceição e emancipado à cidade em 1851 com o nome de Conceição do Serro. Em 1943 passou a se chamar Conceição do Mato Dentro.

O distrito sede do município conta com igrejas e casarões tombados isoladamente tanto na esfera federal como na estadual. O IEPHA/MG também possui bens tombados isoladamente nos distritos de Costa Sena e Santo Antônio do Norte, ambos pertencentes ao município de Conceição do Mato Dentro.



FIGURA 11 - Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Córregos

Fonte: Elaborado pela autora sobre base do Google, 2013.

O distrito de Córregos nasceu às margens do Rio Santo Antônio, onde alguns bandeirantes erigiram uma capela para Nossa Senhora Aparecida de Córregos. A povoação desenvolveu-se com a mineração de cobre e em 1925 chegou a aproximadamente três mil habitantes. No entanto, sua população foi decrescendo ao ponto de um Bispo aposentado responsável pela paróquia local propor a criação de uma cooperativa para gerar empregos e fixar a população na região.

A Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida e a Capela do Senhor dos Passos, ambas localizadas no distrito, foram tombadas pelo IEPHA/MG em 1985, através dos Dec. 24.323 e Dec. 24.329, respectivamente. Entretanto, o inventário do núcleo histórico só aconteceu em 2001 e o tombamento do *Núcleo Histórico de Córregos* foi

aprovado em reunião do Conselho Curador em 06 de novembro de 2001 e publicado em 18 de janeiro de 2002, mesmo com 46 impugnações dos proprietários, que alegavam que as igrejas tombadas anteriormente estavam em más condições e que o tombamento tiraria dos proprietários a liberdade de cuidarem de seus imóveis.

No dossiê de tombamento de Córregos, o IEPHA/MG defende o conceito de que a preservação deveria ser compatível com o desenvolvimento local:

O conceito e critério de tombamento de núcleos históricos que o presente processo adota visa a preservação rigorosa dos bens culturais, para a promoção do desenvolvimento coerente com seu valor histórico e qualidade patrimonial de seu acervo urbanístico e arquitetônico, para que não ocorra a estagnação do distrito e a alteração da estrutura urbana original, testemunho de sua origem e elemento indissociável da memória local. Para tal, propõe-se para o distrito de Córregos posturas orientadoras e normativas que favorecerão o seu desenvolvimento futuro, em consonância com suas características histórico-culturais. (IEPHA/MG, 2002, fl. 6)

No processo de tombamento, as edificações inseridas no núcleo tombado foram classificadas, com base no grau de interesse de preservação e o tipo de controle ao qual estavam submetidas, sendo eles: rigoroso, moderado ou adequado às demandas específicas.

Nas diretrizes de intervenção ficou determinado que questões relativas a afastamentos, taxas de ocupação e altimetria deveriam ser analisadas caso a caso. Foram estabelecidas também diretrizes específicas para o perímetro de entorno do tombamento. O perímetro de tombamento foi retificado em 14 de agosto de 2002.

### 3.2.11 Pitangui

No tombamento do *Centro Histórico de Pitangui* volta à tona a questão da preservação para além do componente físico, incluindo a necessidade de valorização de diferentes formas de patrimônio, como as diversas manifestações culturais locais que também contribuem para a construção da identidade da comunidade. Conforme indicado no dossiê de tombamento,

A proteção advinda do instrumento de Tombamento não se restringe apenas à estrutura física do conjunto ou de suas unidades constitutivas, mas sim, parte da combinação de elementos que, por suas características, o potencializam, agregando ao processo evolutivo os valores sócio-culturais.

O ambiente social e as condições históricas que o conformaram devem ser, por conseguinte, valorizados, reconhecidos e ter sua permanência incentivada. (IEPHA/MG, 2008, fl.07.)

Esse tombamento ocorreu num momento em que o patrimônio intangível passava a ser valorizado, pois, apesar de já ser citado como constituinte do patrimônio cultural brasileiro no Art. 216 da CF/1988, a proteção do patrimônio imaterial só foi regulamentada, no nível federal, através do Decreto nº 3.551 de 4 de agosto de 2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial<sup>24</sup> e no estadual, com o DECRETO 42505 de 15 de abril 2002 que, assim como no caso do instrumento do tombamento, seguiu os moldes da legislação federal para instituir as formas de Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial ou Intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais.

Também, ao mesmo tempo em que este processo de tombamento foi desenvolvido, o IEPHA/MG passava por mais uma reestruturação, após a realização de concurso público e a ampliação do seu quadro técnico, em 2006. Nessa nova fase, buscou-se trazer para o instituto profissionais de diversas áreas, de forma a contribuir para uma visão mais multidisciplinar da atividade de preservação patrimonial.

---

<sup>24</sup> “O Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial se faz por meio da inscrição em um dos Livros de Registro: dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas. A inscrição num dos livros de registro tem como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira.” (CANFORA, 2010, p.101)

Segundo consta no dossiê de tombamento, os primeiros relatos de ocupação da região onde hoje está situado o município de Pitangui tratam da exploração de ouro por parte de indígenas e quilombolas. As primeiras notícias do ouro datam do fim do século XVII. Em meados do século XVIII, bandeirantes destruíram diversos quilombos na região. A primeira bandeira que ali passou não foi responsável pela povoação e a primeira capela foi erigida em 1709 em invocação a Nossa Senhora da Penha. Em 1715, o arraial foi elevado à Vila de Nossa Senhora da Piedade de Pitangui e, em 1726, mudou para Nossa Senhora do Pilar de Pitangui por insatisfação dos moradores com a primeira homenagem.



FIGURA 12 - Mapa do perímetro do tombamento estadual do núcleo de Pitangui

Fonte: Elaborado pela autora sobre base do Google, 2013.

A localização de Pitangui era considerada estratégica por estar na fronteira com os “sertões”, considerado local de perigo, ao contrário das “minas”, onde estavam as

povoações e eram consideradas “civilizadas”. Ali era o ponto de partida das expedições para as minas de Goiás.

No século XIX, Pitangui era um dos maiores municípios do Estado, contando com 20 distritos. Porém, com o desenvolvimento dos distritos e suas consequentes emancipações, o município viu sua área se reduzir significativamente.

Em 1891, Pitangui passou a contar com uma fábrica de tecidos que funcionou até 1986. Em 1907, foi inaugurada a Estação Ferroviária, desativada em 1968 e em 1958, foi fundada a Cia Siderúrgica de Pitangui (SIDERPITA). Muitas construções que faziam parte dessas instalações ainda podem ser vistas na cidade.

Com a transferência para Belo Horizonte, a capital do Estado passa a ficar mais próxima e a influenciar mais o local, que passa a contar com construções ecléticas, conforme as que estavam sendo construídas na nova capital.

Em 1914, a Matriz incendiou-se, sendo reconstruída entre 1914 e 1921. Esse incêndio trouxe enorme prejuízo para o patrimônio de Pitangui, pois, além de se perder um importante exemplar da arquitetura religiosa, uma vez que se tratava de uma edificação ricamente decorada, conforme se pode ver nos raros registros fotográficos anteriores ao incêndio, diversos outros pequenos templos que havia espalhados pela cidade foram desmontados ou negociados para arrecadar recursos para a reconstrução do templo principal.

O dossiê de tombamento de Pitangui conta com a descrição das ruas inseridas no NH e a caracterização das edificações tombadas. Além disso, fazem parte dos volumes do processo os mapas com os perímetros de tombamento e entorno e com a classificação das edificações por interesse de preservação, seja rigoroso, moderado ou leve. As diretrizes de intervenção na área tombada foram separadas em gerais, no plano urbanístico e arquitetônico; e específicas, conforme classificação das edificações. Existem ainda diretrizes específicas para as áreas de entorno, que também foram diferenciadas conforme sua localização e relação com o espaço tombado. Constam também no dossiê algumas indicações de ações para o

poder público local, como forma de contribuir para a preservação do patrimônio tombado pelo Estado.

Com o objetivo de avançar na aproximação com a população e fazer com que o processo fosse mais transparente, foi realizada reunião de esclarecimento com os proprietários dos imóveis que constituíam o núcleo tombado, antes da homologação oficial do tombamento. Apesar de ter sido uma tentativa de trazer a população para o processo, de forma a fazer com que o entendimento do tombamento não fosse equivocado, a comunidade não recebeu bem a proposta, voltando ao argumento da limitação do poder de propriedade, e diversos pedidos de impugnação foram encaminhadas ao IEPHA/MG. Porém, a maioria das impugnações argumentava falta de valor dos imóveis que motivasse o tombamento, o que fez com que os pedidos fossem indeferidos, uma vez que já havia sido feita pela equipe de técnicos do IEPHA/MG a avaliação e classificação de todas as edificações componentes do núcleo.

Mesmo podendo ser considerada uma tentativa de aproximação, a população só foi trazida ao processo quando o dossiê de tombamento já se encontrava em fase de finalização, ou seja, não houve uma participação efetiva da comunidade ao longo do desenvolvimento dos trabalhos, o que fez com que, mais uma vez, o tombamento fosse visto como um assunto de especialistas e uma imposição do governo.

Assim, apesar da falta de apoio dos moradores locais, o processo teve continuidade e o tombamento foi aprovado pelo Conselho Estadual de Patrimônio (CONEP) em 04 de agosto de 2008.

Por se tratar do processo de tombamento mais recente abordado por esse trabalho, vê-se no dossiê do Centro Histórico de Pitangui, a convergência de uma evolução no pensamento patrimonial do IEPHA/MG, uma vez que, além da descrição arquitetônica e histórica das edificações componentes do espaço tombado, o texto do tombamento busca descrever a evolução da cidade desde sua fundação até o tombamento, incluindo as transformações sociológicas e as impressões que essas produziam no meio ambiente urbano. Mesmo contando com a descrição individual

das edificações, busca-se também tratar a cidade como um conjunto, um organismo heterogêneo, mas ao mesmo tempo único, com suas características próprias.

### 3.3 Estrutura da pesquisa

Para ser possível estabelecer uma comparação entre as formas como são tratados os NH por parte do órgão de gestão estadual, no caso, o IEPHA/MG, transformou-se essas ações em dados numéricos para que esses pudessem ser tabulados e assim ser comparados quantitativamente.

Foram realizados levantamentos nos arquivos físicos do órgão, buscando identificar, através dos documentos comprobatórios, as ações desenvolvidas nos núcleos em questão. Foram levadas em consideração apenas as ações documentadas. As diversas ações identificadas foram classificadas em seis tipos:

- a) *Execução*: aqui estão inseridas atividades como a elaboração de projetos, orçamentos e intervenções, por parte do próprio corpo técnico da instituição, bem como projetos e/ou obras contratados pelo IEPHA/MG.
- b) *Levantamentos/inventários*: esse item trata dos trabalhos voltados para a coleta de dados sobre os núcleos e suas edificações. Muitas vezes realizados pelos próprios técnicos da instituição, tais trabalhos serviam de base para a elaboração de projetos e definições de medidas necessárias.
- c) *Convênios*: esse item foi considerado relevante, pois muitas vezes ações em conjunto com prefeituras, paróquias e/ou universidades faziam com que um grande volume de outras ações fosse desenvolvido nesses núcleos em determinado momento.
- d) *Assessoria/fiscalização*: por contar com considerável corpo técnico especializado, o IEPHA/MG constantemente presta assessoria às prefeituras e demais entidades interessadas em promover alguma ação em um bem tombado. Além disso, cabe ao órgão fiscalizar qualquer tipo de intervenção que ocorra no perímetro tombado dos núcleos históricos e seu entorno. Neste item, foi contabilizado o número de ações fiscalizadas e assessoradas pelos técnicos do órgão.

- e) *Projetos analisados*: toda intervenção em bem tombado deve ser previamente aprovada pelo órgão tombador. Assim, uma das atividades do instituto é analisar os projetos de intervenções em estruturas localizadas nos núcleos que são encaminhados para aprovação. Aqui se levantou o número de análises realizadas. No caso de reprovações, em que o projeto era novamente submetido à análise, esta foi contabilizada novamente.
- f) *Vistorias*: as vistorias se diferem das ações de levantamento e inventário por não envolverem dados quantitativos. As vistorias são realizadas de forma visual, visando à verificação do estado de conservação do bem vistoriado. Porém, assim como os levantamentos e inventários, as vistorias também são utilizadas para basear o planejamento de ações do órgão, bem como identificar situações emergenciais, em que a integridade do bem encontra-se ameaçada.

Foi realizado o levantamento quantitativo desses itens levando-se em consideração o ano em que a ação foi realizada. Com esses números foi possível a elaboração de tabelas que facilitam a visualização dos dados de cada núcleo e a comparação desses dados.

Eventos de destaque, como o ano do tombamento, foram inseridos nas tabelas, para melhor situar as ações consideradas, pois foi verificado no levantamento que o instituto realizava intervenções em bens situados nesses núcleos, mesmo antes da oficialização do tombamento.

### **3.4 Dados levantados**

Os dados foram obtidos através de levantamentos realizados nos arquivos do IEPHA/MG. Foram levadas em consideração para os fins desse trabalho todas as informações relativas às ações ocorridas nos Núcleos Históricos tombados até o ano de 2011.

Ressalta-se novamente que foram consideradas nesse levantamento as ações documentadas. Foram pesquisados, além dos dossiês de tombamento, os relatórios de fiscalização de obras, as medições dos contratos, os relatórios de viagens e de

vistorias, os pareceres de análises de projetos, os projetos, levantamentos, orçamentos e especificações elaborados, etc. que puderam ser encontrados nos arquivos da Gerência de Documentação e Informação, da Diretoria de Proteção e Memória e da Diretoria de Conservação e Restauração.

Os dados coletados foram separados conforme relacionados a cada bem tombado classificado na categoria de Núcleo Histórico e ordenados cronologicamente em tabelas apresentadas a seguir.

Tabela 1 - Fidalgo - Pedro Leopoldo - Tomb. Dec 17.729 - 01/1976 - Conjunto Histórico constituído pela Capela de Nossa Senhora do Rosário e Sítio denominado Quinta do Sumidouro, com a edificação nele existente

| Execução -obras e proj<br>(edificações) | Levantamentos/i<br>nventários | Convênios            | Assessoria/ fiscalização                             | Projetos<br>analizados | Vistorias                 | Eventos    |
|-----------------------------------------|-------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|------------|
| 1976                                    |                               |                      |                                                      |                        |                           | TOMBAMENTO |
| 1980                                    |                               |                      |                                                      |                        | 1-Quinta                  |            |
| 1982                                    |                               |                      |                                                      |                        | Obras paralisadas         |            |
| 1983                                    |                               |                      |                                                      |                        | Forro                     |            |
| 1984 Proj rest.                         |                               |                      |                                                      |                        | 1-Quinta                  |            |
| 1986                                    |                               |                      | Rest. El. Art. e Orç. Cobertura                      |                        | 1-Quinta                  |            |
| 1989                                    |                               |                      | Lev. Quinta                                          |                        | 1-Quinta                  |            |
| 1990 Orçamento                          | Lev. Quinta                   | Pref. e Assoc. local | Fisc. Obra                                           |                        | 1-Quinta                  |            |
| 1991                                    |                               |                      | Especif. cores                                       |                        |                           |            |
| 1992                                    |                               |                      |                                                      | 2                      |                           |            |
| 1993                                    |                               |                      |                                                      |                        |                           |            |
| 1994                                    | Lev. elétrico                 |                      |                                                      |                        | 1-Capela/ 2-Quinta(2)     |            |
| 1995                                    |                               |                      |                                                      |                        | 1-Quinta                  |            |
| 1996                                    |                               |                      |                                                      |                        |                           |            |
| 1997                                    |                               |                      |                                                      |                        | 1-Cap. Rosário            |            |
| 1998                                    |                               |                      |                                                      |                        |                           |            |
| 1999                                    |                               |                      |                                                      |                        |                           |            |
| 2000 Reforço/estabilização              |                               |                      |                                                      |                        |                           |            |
| 2001                                    |                               |                      |                                                      |                        | 1-Quinta (2)              |            |
| 2002                                    |                               |                      | Obra Capela                                          |                        |                           |            |
| 2003 Proj. Paisagístico<br>Capela       |                               |                      | Interdição Quinta (falta<br>segurança) / Obra Capela |                        | 1-Quinta                  |            |
| 2004                                    |                               |                      |                                                      |                        | 1-Capela                  |            |
| 2005                                    |                               |                      |                                                      |                        |                           |            |
| 2006                                    |                               |                      |                                                      |                        | Quinta                    |            |
| 2007                                    |                               |                      |                                                      |                        |                           |            |
| 2008                                    |                               |                      | Obra Quinta                                          | 1                      | 1-Sítio Nat.              |            |
| 2009 Inst. Alarme Capela                |                               |                      | Capela Rosário/ obra quinta                          | TAC                    | Alarme (2)                |            |
| 2010                                    |                               |                      | Capela Rosário                                       |                        | 1-Capela Rosário/2-Quinta |            |
| 2011                                    |                               |                      | Arrombamento                                         |                        | 1-Lagoa do Sumidouro      |            |

Tabela 2 - Santa Bárbara - Tomb. Dec 23.399 04/1989 - Centro Histórico Sede, Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Igreja de Nossa Senhora das Mercês, Igreja Capela da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco, Igreja Capela Senhor do Bonfim, Ruínas do Hospital Velho

|      | Execução -obras e proj.<br>(edificações)                    | Levantamentos/i<br>nventários | Convênios | Assessoria/ fiscalização     | Projetos<br>analizados | Vistorias                                       | Eventos    |
|------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------|------------|
| 1979 |                                                             | Fichas cadastrais             |           |                              |                        |                                                 |            |
| 1980 | Proj rest. el. art. Ig. Rosário                             |                               |           |                              |                        | 1-Matriz Sto. Antº/                             |            |
| 1985 |                                                             |                               |           |                              |                        |                                                 |            |
| 1986 |                                                             |                               |           |                              |                        |                                                 |            |
| 1989 |                                                             |                               |           |                              |                        |                                                 | TOMBAMENTO |
| 1990 |                                                             |                               |           |                              |                        |                                                 |            |
| 1992 |                                                             |                               |           |                              |                        |                                                 |            |
| 1993 |                                                             |                               |           |                              |                        | Núcleo (arruinamento)                           |            |
| 1995 |                                                             |                               |           |                              |                        | 1-Rosário/2-Cordão S. Fco/3-<br>Bonfim/4-NH     |            |
| 1996 |                                                             |                               |           |                              |                        |                                                 |            |
| 1997 |                                                             |                               |           |                              |                        |                                                 |            |
| 1998 | Rest. el. Art. Matriz (medições)                            |                               |           |                              |                        | 1-Esc. Af. Pena                                 |            |
| 1999 |                                                             |                               |           | Ig.N. Sra. Rosário (telhado) |                        | 1-Cadeia                                        |            |
| 2000 | Orç. Cadeia                                                 |                               |           |                              | 1                      |                                                 |            |
| 2001 | Restauração elem. Art. Matriz<br>(medições); Escada Estação |                               |           |                              | 3                      |                                                 |            |
| 2002 | Orç. Estação                                                |                               |           |                              | 3                      |                                                 |            |
| 2003 |                                                             |                               |           | Conselho                     |                        |                                                 |            |
| 2004 | Proj. Estação                                               |                               |           |                              | 3                      | 1-Bonfim                                        |            |
| 2005 |                                                             |                               |           |                              | 5                      |                                                 |            |
| 2006 | Espec. Pintura Esc. Af. Pena                                |                               |           | Cadeia/ Cordão S. Fco. (6)   | 1                      | Cadeia                                          |            |
| 2007 | proj. rest. forro casa Af. Pena                             |                               |           | Estação/Casa Af. Pena        | 6                      |                                                 |            |
| 2008 |                                                             |                               |           | 8                            | 4                      | 1-Antiga Cadeia/2-Cordão S.<br>Fco./3-Imóvel NH |            |
| 2009 |                                                             |                               |           | 7                            | 8                      | 1-Cine Vitória                                  |            |
| 2010 |                                                             |                               |           | Estação Ferroviária/4        | 9                      | 1-Bonfim/2-Rosário/3-<br>Mercês/4-Cadeia/5-NH   |            |
| 2011 |                                                             |                               |           | 3                            | 5                      | 1-Bonfim/2-Rosário/3-Hosp.<br>Velho             |            |

Tabela 3 - Centro Histórico do Distrito de Catas Altas - 29.399 - 04/1989 - Conjunto arquitetônico e paisagístico do Colégio do Caraça e Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição

|      | Execução -obras e<br>proj. (edificações) | Levantamentos/i<br>nventários       | Convênios | Assessoria/<br>fiscalização              | Projetos<br>analisados  | Vistorias                                                                                                                                            | Eventos                                                         |
|------|------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 1980 |                                          |                                     |           |                                          |                         |                                                                                                                                                      | Plano de Valorização e<br>Preservação da Fund. João<br>Pinheiro |
| 1981 |                                          | Pça. Mons.<br>Mendes,81             |           |                                          |                         |                                                                                                                                                      |                                                                 |
| 1989 |                                          |                                     |           |                                          |                         |                                                                                                                                                      | TOMBAMENTO                                                      |
| 1990 |                                          |                                     |           |                                          |                         |                                                                                                                                                      |                                                                 |
| 1991 |                                          |                                     |           |                                          |                         |                                                                                                                                                      |                                                                 |
| 1992 |                                          |                                     |           |                                          |                         |                                                                                                                                                      |                                                                 |
| 1993 |                                          | casas e capelas<br>(pça. da matriz) |           |                                          | Pça. Mons.<br>Mendes,53 | núcleo (avaliar situação)                                                                                                                            |                                                                 |
| 1994 |                                          |                                     |           |                                          | Pça Mons.<br>Mendes,53  | obras diversas/ 1-Casarão verde                                                                                                                      |                                                                 |
| 1995 |                                          | Casarão Verde                       |           | 5                                        | 8                       | 1-casarão verde /2-capela santa quitéria/ 3-<br>Pça. Mons. Mendes,135/ 4-Pça. Mons.<br>Mendes 188-206/5 e 6-Loteamento Sta.<br>Quit./7-R. do Rosário | Emancipação (21/12/1995)                                        |
| 1996 | escoramento casarão<br>verde             |                                     |           | 2                                        | 8                       | 1-Casarão Marrom (prefeitura)/2-R. da<br>Sapucaia                                                                                                    |                                                                 |
| 1997 |                                          |                                     |           | 21 + obra<br>casarão verde<br>(medições) | 14                      | 1-Mons. Barros (2)                                                                                                                                   |                                                                 |
| 1998 |                                          |                                     |           | 35 + obra<br>casarão verde<br>(medições) | 30                      | 1-Edificações desapropriadas pela<br>prefeitura/2-obra irregular(4)/3-Matriz                                                                         |                                                                 |
| 1999 |                                          |                                     |           | 13                                       | 21                      | 1-Polícia                                                                                                                                            |                                                                 |
| 2000 |                                          |                                     |           | 5                                        | 15                      | 1-Matriz/2-Polícia                                                                                                                                   |                                                                 |
| 2001 | Proj. hidross. Casarão<br>verde          |                                     |           | Obra Casarão<br>Verde                    | 6                       | 1-R. José Felipe 66/2- Mons. Barros 375/ 3-<br>e 55                                                                                                  |                                                                 |
| 2002 |                                          |                                     |           | 2                                        | 13                      | 1-R. São Miguel 258/2- e nº 280/3-Pe.<br>Emílio Veiga                                                                                                |                                                                 |
| 2003 | orçamento casarão<br>verde               |                                     |           |                                          | 2                       |                                                                                                                                                      |                                                                 |
| 2004 |                                          |                                     |           |                                          | 3                       |                                                                                                                                                      |                                                                 |
| 2005 |                                          |                                     |           |                                          | 9                       |                                                                                                                                                      | plano diretor lei 179/2005                                      |
| 2006 |                                          |                                     |           |                                          | 3                       |                                                                                                                                                      |                                                                 |
| 2007 |                                          |                                     |           |                                          | 2                       |                                                                                                                                                      |                                                                 |
| 2008 |                                          |                                     |           |                                          | 2                       | 1-Capela Rosário/ 2-Cap. Sta. Quitéria/ 3-C.<br>Hist./4-Mat. N. Sra. Conceição/5-Caraça                                                              |                                                                 |
| 2009 |                                          |                                     |           | Obra Casarão<br>Verde                    | 8                       |                                                                                                                                                      |                                                                 |
| 2010 |                                          |                                     |           | 1                                        | 31                      | 1-Capela Rosário/ 2-Capela Sta Quitéria                                                                                                              |                                                                 |
| 2011 |                                          |                                     |           | Capela Sta.<br>Quitéria                  | 20                      | 1-Capela Rosário                                                                                                                                     |                                                                 |

Tabela 4 - Brumal - Santa Bárbara - Tomb. Dec 29.399 de 04/1989 - Centro Histórico do Distrito de Brumal

|      | Execução -obras e proj.<br>(edificações) | Levantamentos/<br>inventários | Convênios | Assessoria/ fiscalização                   | Projetos<br>analisados | Vistorias                                                                     | Eventos    |
|------|------------------------------------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1982 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 1984 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 1985 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 1986 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 1989 | Proj. elétrico Matriz                    |                               |           |                                            |                        |                                                                               | TOMBAMENTO |
| 1990 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 1992 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 1993 |                                          |                               |           |                                            |                        | 1-C. hist.                                                                    |            |
| 1994 |                                          |                               |           | Restauração elem. art. Matriz<br>(mutirão) |                        | 1-Matriz Sto. Amaro/ 2-Novas<br>construções                                   |            |
| 1995 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 1996 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 1997 | Proj. e rest. elem. art. Matriz          |                               |           | Restauração elem. art. Matriz              |                        |                                                                               |            |
| 1998 | Restauração elem. art. Matriz            |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 1999 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 2000 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 2001 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 2002 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 2003 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 2004 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 2005 |                                          |                               |           |                                            | 1                      |                                                                               |            |
| 2006 |                                          |                               |           |                                            |                        |                                                                               |            |
| 2007 |                                          |                               |           |                                            | 2                      |                                                                               |            |
| 2008 |                                          |                               |           |                                            | 2                      |                                                                               |            |
| 2009 |                                          |                               |           |                                            |                        | 1-Cap. Sr. dos Passos                                                         |            |
| 2010 |                                          |                               |           |                                            | 3                      | 1-Cap. S. José                                                                |            |
| 2011 |                                          |                               |           | 1-Matriz/2-Casa Barão                      | 3                      | 1-C.Hist. (2)/ 2-Matriz Sto. Amaro(2)/ 3-<br>Cap. Sr. Passos/ 4-Casa Barão(2) |            |

Tabela 5 - Santa Rita Durão - Mariana - Tomb. Hom. SEC 16/01/1996 - Centro Histórico de Santa Rita Durão

| <b>Execução -obras e proj<br/>(edificações)</b> | <b>Levantamentos/<br/>inventários</b> | <b>Convênios</b> | <b>Assessoria/<br/>fiscalização</b> | <b>Projetos<br/>analísados</b>   | <b>Vistorias</b> | <b>Eventos</b>           |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------------------------|------------------|--------------------------|
| 1979                                            | Ig. Rosário                           |                  |                                     | Ig. Rosário                      |                  |                          |
| 1980 Proj. rest. forro Ig. Rosário              | Elem. Art. Matriz                     |                  |                                     | Ig. Rosário                      |                  |                          |
| 1982 Proj. cobertura Matriz                     |                                       |                  | Obras rest. Matriz                  |                                  |                  |                          |
| 1985 Obra de Rest. Colégio e Matriz             |                                       |                  |                                     |                                  |                  |                          |
| 1988                                            |                                       |                  |                                     |                                  |                  | TOMBAMENTO<br>PROVISÓRIO |
| 1990                                            |                                       |                  |                                     |                                  |                  |                          |
| 1991                                            | Lev. Projetos existentes<br>Matriz    |                  |                                     |                                  |                  |                          |
| 1992                                            |                                       |                  |                                     |                                  |                  |                          |
| 1993                                            |                                       |                  |                                     | Núcleo                           |                  |                          |
| 1995                                            |                                       |                  |                                     | Pavimentação núcleo              |                  |                          |
| 1996                                            |                                       |                  |                                     |                                  |                  | TOMBAMENTO               |
| 1997                                            |                                       |                  |                                     |                                  |                  |                          |
| 1998                                            |                                       |                  |                                     |                                  |                  |                          |
| 1999                                            |                                       |                  |                                     |                                  |                  |                          |
| 2000                                            |                                       |                  |                                     |                                  |                  |                          |
| 2001                                            |                                       |                  |                                     |                                  |                  |                          |
| 2002                                            |                                       |                  |                                     |                                  |                  |                          |
| 2003                                            |                                       |                  |                                     |                                  |                  |                          |
| 2004                                            |                                       |                  |                                     |                                  |                  |                          |
| 2005                                            |                                       |                  |                                     |                                  |                  |                          |
| 2006                                            |                                       |                  |                                     | 1-NH                             |                  |                          |
| 2007                                            |                                       |                  |                                     |                                  |                  |                          |
| 2008                                            |                                       |                  |                                     | 1-NH/2-Ig. Rosário               |                  |                          |
| 2009 Sondagem terreno Adro Matriz               |                                       |                  |                                     | 1-Imóvel CH/ 2-NH/3- Ig. Rosário |                  |                          |
| 2010                                            |                                       |                  |                                     | 1-Imóvel CH/ 2-Ig. Rosário       |                  |                          |
| 2011                                            |                                       |                  |                                     | 1                                |                  |                          |

Tabela 6 - São Tomé das Letras - Tomb. Hom. SEC 24/04/1996 - Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Centro Histórico de São Thomé das Letras e da Igreja Matriz de São Thomé

|      | Execução -obras e proj (edificações) | Levantamentos/ inventários | Convênios | Assessoria/ fiscalização                | Projetos analisados | Vistorias                                                                               | Eventos                                                                                                        |
|------|--------------------------------------|----------------------------|-----------|-----------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1982 |                                      | Levantamento da Matriz     |           |                                         |                     |                                                                                         |                                                                                                                |
| 1984 | Restauração da Matriz (IEPHA)        |                            |           |                                         |                     | Avaliação para tombamento                                                               | Criação COMPHAST                                                                                               |
| 1985 |                                      |                            |           | Acompanhamento da Restauração da Matriz |                     |                                                                                         | Tobamento da lg. do Rosário (Dec. 24328)                                                                       |
| 1986 |                                      |                            |           |                                         |                     |                                                                                         |                                                                                                                |
| 1990 |                                      |                            |           |                                         |                     | 1-Verificação de intervenções clandestinas (diversas)/ 2-Pintura Matriz(não autorizada) |                                                                                                                |
| 1992 |                                      |                            |           |                                         |                     | 1-Rosário/ 2-Matriz/ 3-C.Histórico                                                      |                                                                                                                |
| 1995 |                                      |                            |           | Quadro Barão de Alfenas                 |                     |                                                                                         |                                                                                                                |
| 1996 |                                      |                            |           |                                         |                     |                                                                                         | Tombamento (retificação do Dec. 24.328)                                                                        |
| 1997 |                                      |                            |           |                                         |                     |                                                                                         |                                                                                                                |
| 1998 |                                      |                            |           |                                         |                     |                                                                                         |                                                                                                                |
| 1999 |                                      |                            |           |                                         |                     | 1-Rosário/ 2- Matriz                                                                    |                                                                                                                |
| 2000 |                                      |                            |           |                                         |                     |                                                                                         |                                                                                                                |
| 2001 |                                      |                            |           |                                         | 7                   | 1-Imóvel                                                                                | IEPHA informa necessidade de aprovação das intervenções e vereadora encaminha relatório com obras em andamento |
| 2002 |                                      |                            | PUC       |                                         | Cód. Obras          | 1-Pça Barão de Alfenas/2-R Joaquim Peixoto/3-Visconde Caldas                            |                                                                                                                |
| 2003 |                                      |                            |           | Obra Matriz                             | 5                   | 1-Obra irregular(6)                                                                     | Participação Reunião COMPHAST/Audiência obra irregular/ Ação civil pública                                     |
| 2004 |                                      | Lotes NH (c/ PUC)          |           |                                         | 3                   | 1-Obra irregular (2)                                                                    |                                                                                                                |
| 2005 |                                      |                            |           |                                         | 1                   | 1-Obra irregular (2)                                                                    |                                                                                                                |
| 2006 |                                      |                            |           |                                         | 2                   |                                                                                         |                                                                                                                |
| 2007 |                                      |                            |           |                                         | 1                   |                                                                                         | Reunião procuradoria (mineração)                                                                               |
| 2008 |                                      |                            |           |                                         |                     | 1-Matriz                                                                                |                                                                                                                |
| 2009 |                                      |                            |           | Embargo obra irregular                  | 2                   | 1-Construções irregulares/2-Const. Irregulares                                          | Vistoria Prefeitura (01 imóvel)                                                                                |
| 2010 | 1-Cemitério/ 2-Fechamento gruta      | cadastro proprietários     |           | Plano Diretor                           | 13                  | 1-Matriz / 2- Elem. artist/ 3-Ig. Rosário                                               |                                                                                                                |
| 2011 |                                      |                            |           | Pça Barão de Alfenas,09                 | 14                  | 1-Matriz/ 2-Elem. Art/ 3-Ig Rosário/ 4-dois imóveis                                     | Informada situação de descaso da prefeitura/ Enviada carta aos proprietários                                   |

Tabela 7 - Três Ilhas - Belmiro Braga - Tomb. Hom. SEC 07/10/1997 - Centro Histórico de São José das Três Ilhas e Igreja Matriz de São José

|      | <b>Execução -obras e proj.<br/>(edificações)</b> | <b>Levantamentos/<br/>inventários</b> | <b>Convênios</b> | <b>Assessoria/ fiscalização</b> | <b>Projetos<br/>analisados</b> | <b>Vistorias</b>      | <b>Eventos</b> |
|------|--------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------|
| 1982 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                |                       |                |
| 1984 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                |                       |                |
| 1985 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                |                       |                |
| 1986 |                                                  |                                       |                  |                                 | 1                              | Estudos p/ tombamento |                |
| 1990 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                |                       |                |
| 1992 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                |                       |                |
| 1995 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                |                       |                |
| 1996 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                | 1-NH/2-Matriz         |                |
| 1997 |                                                  |                                       |                  | Filmagens                       | 1                              |                       | TOMBAMENTO     |
| 1998 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                |                       |                |
| 1999 |                                                  | Diagnóstico Ig. Matriz                |                  |                                 | 2                              |                       |                |
| 2000 |                                                  |                                       |                  |                                 | 1                              |                       |                |
| 2001 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                | 1-Capela Sr. Passos   |                |
| 2002 |                                                  |                                       |                  |                                 | 1                              |                       |                |
| 2003 |                                                  |                                       |                  |                                 | 1                              |                       |                |
| 2004 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                |                       |                |
| 2005 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                |                       |                |
| 2006 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                |                       |                |
| 2007 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                | 1-Matriz              |                |
| 2008 | Contratação Proj. Rest. Matriz                   |                                       |                  |                                 |                                | 1-NH/ 2-Ig. Matriz    |                |
| 2009 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                | 1-Elem. Art. Matriz   |                |
| 2010 |                                                  |                                       |                  |                                 |                                | 1-CH                  |                |
| 2011 |                                                  |                                       |                  | 1-Passo                         |                                | 1-Tráfego/ 2-Matriz   |                |

Tabela 8 - Biribiri - Diamantina - Tomb. Hom. SEC12/11/1998 - Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Biribiri

|      | Execução -obras e<br>proj (edificações)      | Levantamentos/i<br>nventários | Convênios | Assessoria/<br>fiscalização | Projetos<br>analisados | Vistorias | Eventos    |
|------|----------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------------------------|------------------------|-----------|------------|
| 1982 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 1984 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 1985 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 1986 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 1990 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 1992 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 1995 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 1996 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 1997 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 1998 |                                              |                               |           |                             |                        |           | TOMBAMENTO |
| 1999 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 2000 |                                              |                               |           |                             | 1-Ig. Sag. Cor. Jesus  |           |            |
| 2001 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 2002 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 2003 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 2004 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 2005 | 1-Proposta de<br>revitalização<br>(PRODETUR) |                               |           |                             |                        |           |            |
| 2006 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 2007 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 2008 |                                              |                               |           |                             | 1-Conj. Arquitetônico  |           |            |
| 2009 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 2010 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |
| 2011 |                                              |                               |           |                             |                        |           |            |

Tabela 9 - Santa Luzia - Tomb. Hom. SEC 28/12/1998 - Centro Histórico de Santa Luzia

|      | Execução -obras e proj. (edificações)                                     | Levantamentos/i nventários  | Convênios                   | Assessoria/ fiscalização      | Projetos analisados          | Vistorias                                                                                    | Eventos                                                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1975 |                                                                           | Histórico Matriz            |                             |                               |                              |                                                                                              |                                                              |
| 1976 |                                                                           | Lev. Casa Rua Direita 101   |                             |                               |                              |                                                                                              | Tombamento da Matriz (Dec. 17.779 de 03/1976)                |
| 1977 | Orç. e serviços Casa Rua Direita,101                                      |                             |                             |                               |                              |                                                                                              | Tombamento da Casa Rua Direita, 101 (Dec. 18.531 de 06/1977) |
| 1979 | Proj. obras emergenciais cap. Hosp.                                       | Lev. Altar-mor capela Hosp. |                             |                               | 1-Cap. Hosp. S. João de Deus |                                                                                              |                                                              |
| 1981 |                                                                           | Ficha cadastro Matriz       |                             |                               |                              |                                                                                              |                                                              |
| 1982 |                                                                           |                             |                             |                               |                              |                                                                                              |                                                              |
| 1984 |                                                                           |                             |                             |                               |                              |                                                                                              |                                                              |
| 1985 | Proj. rest. Retábulo e orç. obras Hosp. S. João de Deus                   | IPAC                        |                             |                               |                              | 1-Cap. Hosp. S. João de Deus                                                                 |                                                              |
| 1986 |                                                                           |                             |                             | Obra Irregular                |                              | 1-Casa Rua Direita, 386                                                                      |                                                              |
| 1987 |                                                                           | Ficha Matriz                | Ass. Comum./ Pref./Paróquia | Matriz                        |                              | 1-Matriz                                                                                     |                                                              |
| 1988 | Restauração                                                               | Matriz                      |                             |                               |                              |                                                                                              |                                                              |
| 1989 |                                                                           |                             |                             | Forro Matriz (5)              | 1                            |                                                                                              |                                                              |
| 1990 |                                                                           |                             |                             |                               |                              | 1- Elem. Art. Matriz (2)                                                                     |                                                              |
| 1991 |                                                                           |                             |                             |                               | 2                            |                                                                                              |                                                              |
| 1992 |                                                                           |                             |                             |                               | 1                            |                                                                                              | Destombamento municipal Casa Rua Bonfim,206                  |
| 1993 |                                                                           |                             |                             |                               |                              | 1-Casa Rua Direita 101/2-Matriz                                                              |                                                              |
| 1995 |                                                                           |                             |                             |                               |                              | 1-Matriz                                                                                     |                                                              |
| 1996 |                                                                           |                             |                             |                               | 1                            | 1-Solar Baronesa                                                                             |                                                              |
| 1997 |                                                                           |                             |                             |                               |                              |                                                                                              |                                                              |
| 1998 |                                                                           |                             |                             |                               |                              |                                                                                              | TOMBAMENTO                                                   |
| 1999 | Espec. Pintura Matriz                                                     |                             |                             |                               | 2                            |                                                                                              | Indicação de demolição Casa Rua Bonfim,206 (prefeitura)      |
| 2000 | Espec. Pintura Bonfim/Proj. adro Bonfim/Espec. Ilum.                      |                             |                             |                               | 3                            | 1-Casa Rua Bonfim,206 (nega demolição)/ 2-Delegacia/3-Cap. Bonfim (elem. art.)/R Direita,253 |                                                              |
| 2001 |                                                                           |                             |                             | Solar Baronesa                | 6                            | 1-Esc. Modestino Gonçalves/2-R Direita,290                                                   |                                                              |
| 2002 |                                                                           | R.Serro,403                 |                             |                               | 2                            |                                                                                              |                                                              |
| 2003 |                                                                           |                             |                             | R.Direita,526                 | 6                            | 1-Matriz(elem. Art)/2-Imóvel (3)                                                             |                                                              |
| 2004 |                                                                           |                             |                             |                               | 10                           | 1-Matriz (2)                                                                                 |                                                              |
| 2005 |                                                                           |                             |                             |                               | 5                            | 1-Denúncia                                                                                   |                                                              |
| 2006 |                                                                           |                             |                             | R Cecília Tmoreira            | 5                            |                                                                                              |                                                              |
| 2007 | Espec. Pintura Matriz/Ig. S. João Batista/Cap. Bonfim / proj. adro Bonfim |                             |                             | Imóveis (2)                   | 6                            | 1-Matriz (2)/2-Imóveis (3)                                                                   |                                                              |
| 2008 | Prop. Rest. El. Art.                                                      |                             |                             | Matriz/Imóveis (2)            | 9                            | 1-Núcleo/2-Elem. Art/3-Matriz/4-Imóveis(3)                                                   |                                                              |
| 2009 | Treinamento MO                                                            |                             | Pref. (treinamento MO)      | Imóveis (2)                   | 13                           | 1-Rosário (elem art)/2-Denúncias (4)                                                         |                                                              |
| 2010 |                                                                           |                             |                             | Delegacia/Matriz/I móveis (2) | 21                           | 1-Matriz/2-Cadeia                                                                            |                                                              |
| 2011 | Espec. Pintura Rosário                                                    |                             |                             | 13                            | 28                           | 1-Matriz (4)/2-NH(3)/3-R. Rubi/4-R.Silva Jardim/5-Solar T.Costa/6-R. Direita,529/7- CDL      |                                                              |

Tabela 10 - Córregos - Conceição do Mato Dentro - Tomb. Aprov. (CC) 06/11/2001 - Núcleo Histórico de Córregos

|      | Execução -obras e<br>proj. (edificações)                      | Levantamentos/<br>inventários                    | Convênios                                        | Assessoria/<br>fiscalização                                         | Projetos<br>analisados   | Vistorias                                         | Eventos                                                                                                         |
|------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1982 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 1984 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 1985 | Contratação de proj.<br>e obra restauração<br>Cap. Sr. Passos | Levantamento e<br>diagnóstico Cap.<br>Sr. Passos |                                                  | Acompanhamento e<br>Recebimento obra<br>Cap. Sr. Passos e<br>Matriz |                          | 1-Capela Sr. Passos                               | Tombamento Matriz N. Sra<br>Aparecida (Dec 24.323/1985) e<br>Tombamento Cap. Sr dos<br>Passos (Dec 24.329/1985) |
| 1986 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 1990 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          | 1-Matriz (2)                                      |                                                                                                                 |
| 1991 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 1992 | Proposta rest. Elem.<br>Art. Matriz                           |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 1993 |                                                               |                                                  |                                                  | Encaminha docs.<br>PRONAC                                           |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 1994 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          | 1-Matriz                                          |                                                                                                                 |
| 1995 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 1996 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 1997 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 1998 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 1999 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          | 1-Matriz                                          |                                                                                                                 |
| 2000 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 2001 |                                                               | Fichas inventário                                |                                                  |                                                                     |                          |                                                   | TOMBAMENTO                                                                                                      |
| 2002 |                                                               |                                                  |                                                  | 1-Notificação(3)                                                    | 2                        | 1-Obras irregulares                               |                                                                                                                 |
| 2003 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 2004 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     | 1                        |                                                   |                                                                                                                 |
| 2005 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 2006 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 2007 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 2008 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     |                          |                                                   |                                                                                                                 |
| 2009 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     | Avaliação de<br>impactos |                                                   |                                                                                                                 |
| 2010 |                                                               |                                                  |                                                  |                                                                     | Avaliação de<br>impactos | 1-Matriz/2-Casa<br>paroquial/3-Cap. Sr.<br>Passos |                                                                                                                 |
| 2011 |                                                               |                                                  | Pref. e Paróquia<br>(repassa ICMS p/<br>igrejas) |                                                                     | Avaliação de<br>impactos |                                                   |                                                                                                                 |

Tabela 11 - Pitangui - Tomb. Aprov. CONEP 04/08/2008 - Centro Histórico de Pitangui

| Execução -obras e proj.<br>(edificações)                                                   | Levantamentos/<br>inventários | Convênios | Assessoria/<br>fiscalização                   | Projetos<br>analisados | Vistorias                                                                    | Eventos    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1987                                                                                       | IPAC Ig. N. Sra Rosário       |           |                                               |                        |                                                                              |            |
| 1990                                                                                       |                               |           |                                               |                        |                                                                              |            |
| 1992                                                                                       | Rel. Acervo Arq. (IPAC)       |           |                                               |                        |                                                                              |            |
| 1993 Proposta interv. e orç. Museu                                                         |                               |           |                                               |                        | Museu                                                                        |            |
| 1994                                                                                       |                               |           |                                               |                        |                                                                              |            |
| 1995                                                                                       |                               |           |                                               |                        |                                                                              |            |
| 1996                                                                                       |                               |           |                                               |                        |                                                                              |            |
| 1997                                                                                       | Lev. Sta Casa                 |           | Rel. viagem (2)                               | Sta. Casa              |                                                                              |            |
| 1998                                                                                       |                               |           |                                               | Intervenção<br>Museu   |                                                                              |            |
| 1999                                                                                       | Desc. Sta Casa                |           |                                               |                        |                                                                              |            |
| 2000                                                                                       |                               |           |                                               |                        |                                                                              |            |
| 2001                                                                                       |                               |           |                                               | TFG Santa Casa         |                                                                              |            |
| 2002                                                                                       |                               |           | Sta. Casa                                     |                        | Ig. S. Francisco                                                             |            |
| 2003                                                                                       |                               |           |                                               |                        |                                                                              |            |
| 2004 Proj. Educ. Patr./ Transf. Hig.<br>Imagens/ Imuniz. S. Fco./ Proj.<br>Esc. Mons. Vic. |                               |           |                                               |                        | 1-Ig. S. Francisco(2)/2-Sta.<br>Casa/3-Mª Tang./4-Mons.<br>Vicente/5-D. Cota |            |
| 2005                                                                                       |                               |           |                                               | 1                      | 1-NH/2-Mons. Vic.                                                            |            |
| 2006 Orç. Obra S. Fco.                                                                     |                               |           |                                               | 1                      | 1-Ig. S. Francisco/2-Mons. Vic.                                              |            |
| 2007 Orç. Sta. Casa                                                                        |                               |           | 1-Imóveis(3)/2-<br>S.Fco/3-Clube Velho<br>(2) | 6                      | 1-Clube Velho/2-D. Cota/3-Hel.<br>Lobato/4-Mons. Vic.                        |            |
| 2008 Adeq. Orç. S. Fco./ Contrata<br>Proj. S. Fco./Orç. Sta. Casa                          |                               |           | S.Fco/2-Torre Cel./3-<br>Mons. Vic. (4)       | 8                      | 1-Mª Tang./2-Mons. Vic/3-<br>Museu/4-Imóveis (2)/5-S. Fco.                   | TOMBAMENTO |
| 2009 Oficina de MO                                                                         | Museu (emerg.)                |           | 2                                             | 20                     | 1-Mons. Vic/2-Imóveis(5)/3-<br>Clube velho/4-D.cota/5-S. Fco.                |            |
| 2010 Desmontagem forro Museu/<br>Obra Ig. S.Fco.                                           | Forro Museu                   |           | 12                                            | 9                      | Imóveis (9)                                                                  |            |
| 2011                                                                                       |                               |           | 6                                             | 19                     | Imóveis (6)                                                                  |            |

## 4 GESTÃO DO ESPAÇO URBANO TOMBADO

### 4.1 Analisando os dados

Ao analisar os dados levantados conforme dispostos nas tabelas, observou-se que a distribuição de ações entre os núcleos apresenta variações, sejam temporais ou quantitativas. Essas variações fazem com que fique claro que o instituto dá tratamento diferenciado aos núcleos tombados. Ao transformar as informações tabeladas em gráfico, essa falta de uniformidade nas ações se torna mais visível.

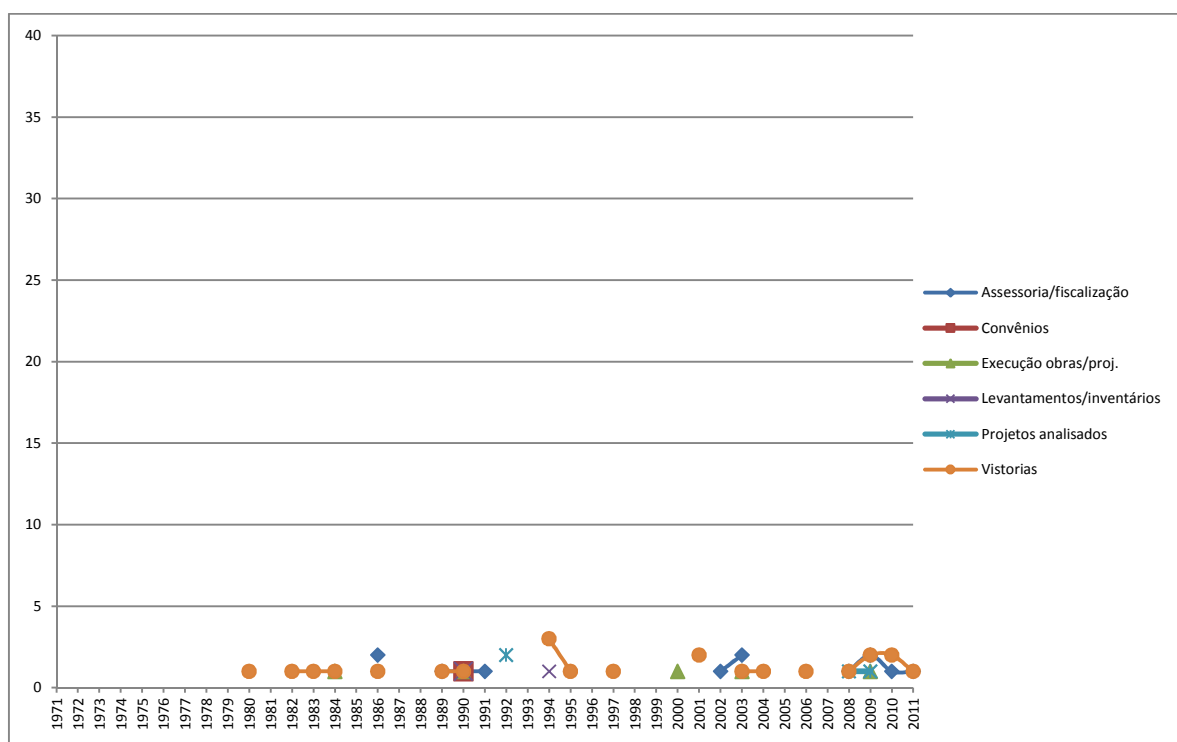


GRÁFICO 1 - Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Fidalgo (Pedro Leopoldo).

Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Ressalta-se mais uma vez que, no caso do Fidalgo, seus dados tenderão a ser diferenciados dos demais por se tratarem de apenas duas edificações tombadas no núcleo. Nesse caso, o pequeno número de ações não necessariamente reflete a ausência do órgão, mas sim é um reflexo da pequena demanda.

Os gráficos a seguir já tratam de núcleos com estruturas mais semelhantes entre si, por abrangerem uma porção maior das cidades e possuírem uma maior variedade de edificações incluídas em seus perímetros.

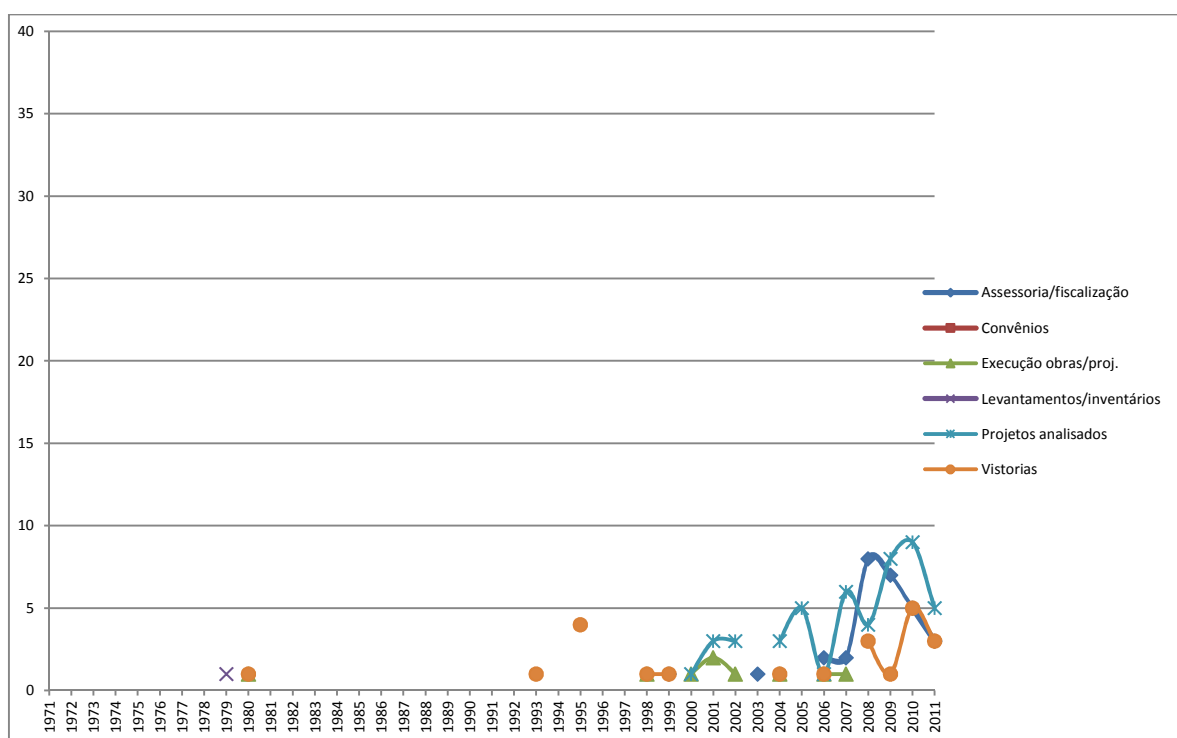


GRÁFICO 2 - Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Santa Bárbara.  
Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

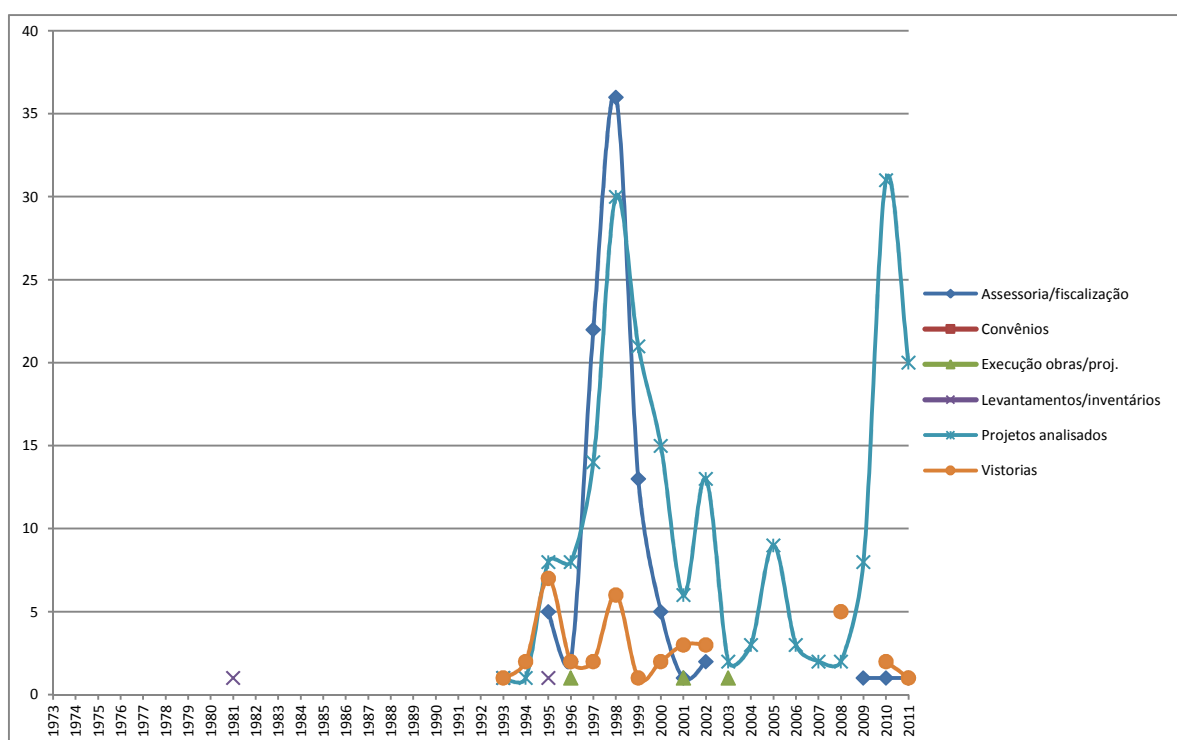


GRÁFICO 3 - Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Catas Altas.  
Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

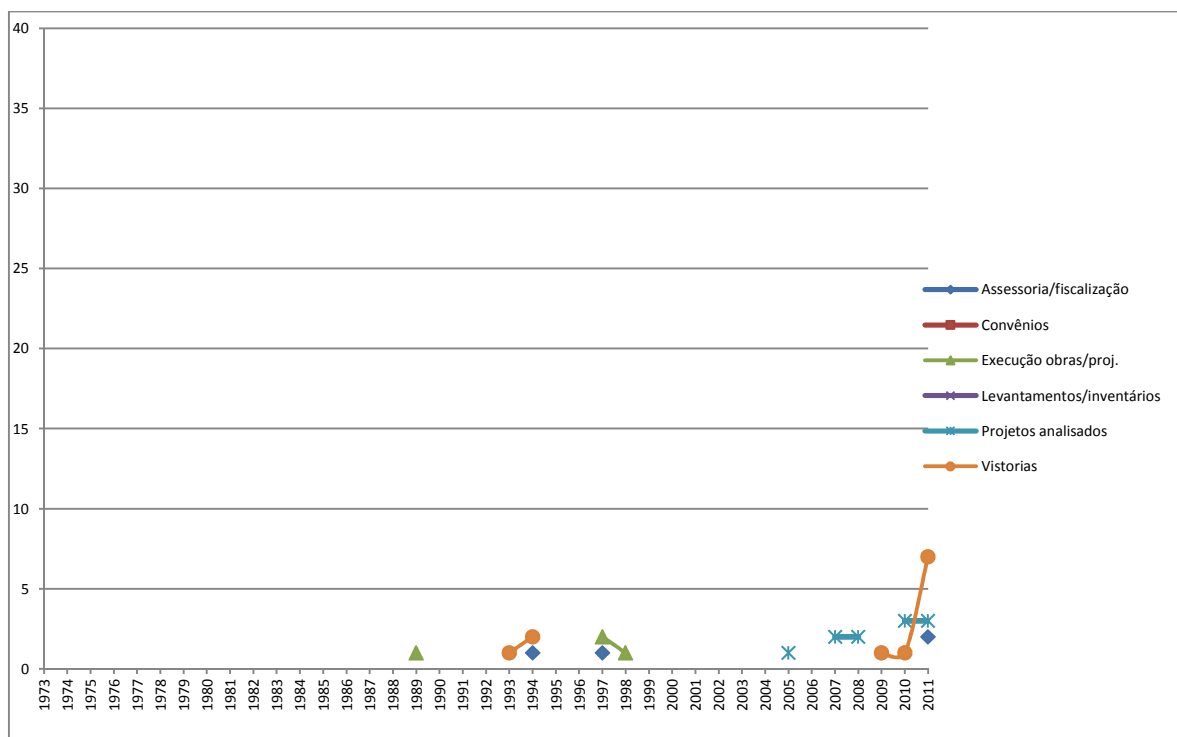


GRÁFICO 4 - Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Brumal (Santa Bárbara).  
Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

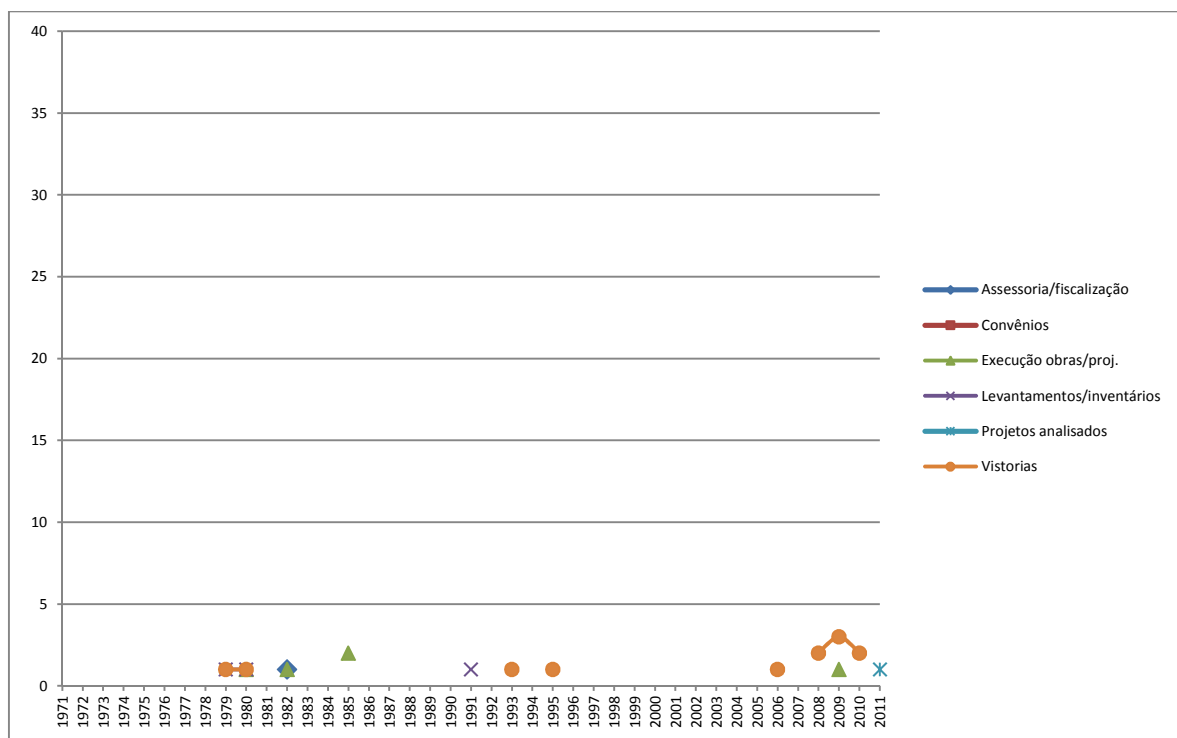


GRÁFICO 5 - Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Santa Rita Durão (Mariana).  
Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

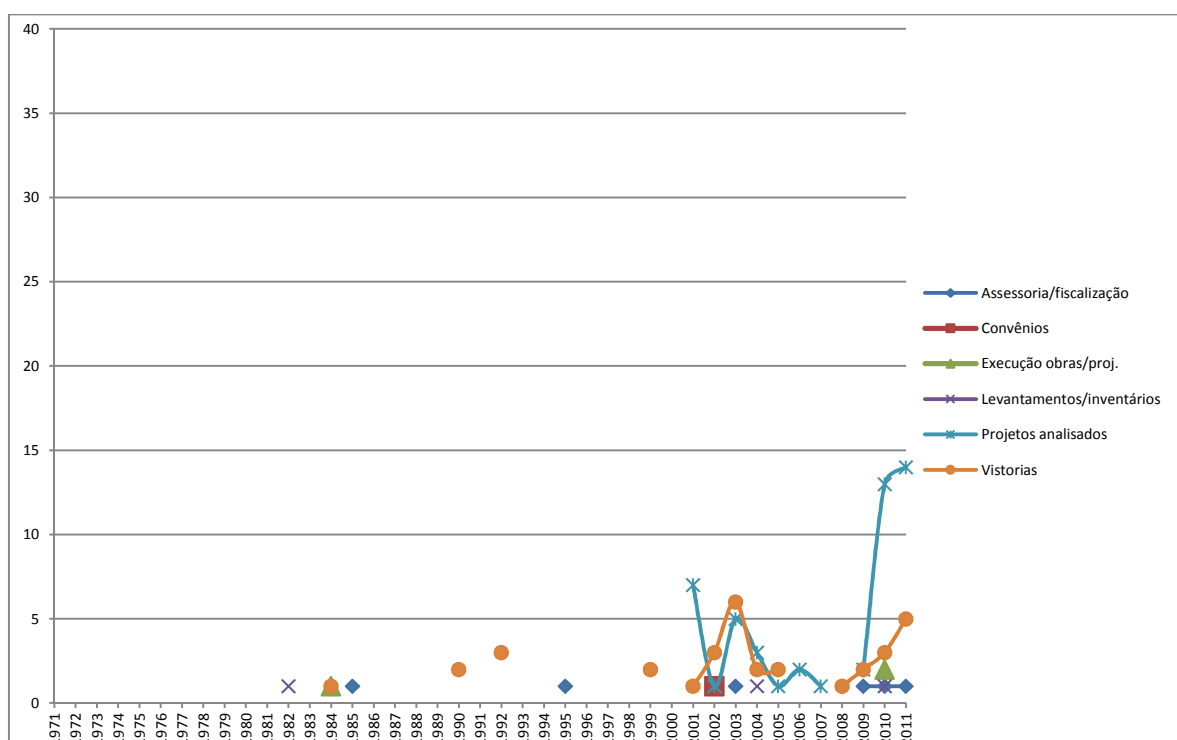


GRÁFICO 6 - Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de São Thomé das Letras.  
Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

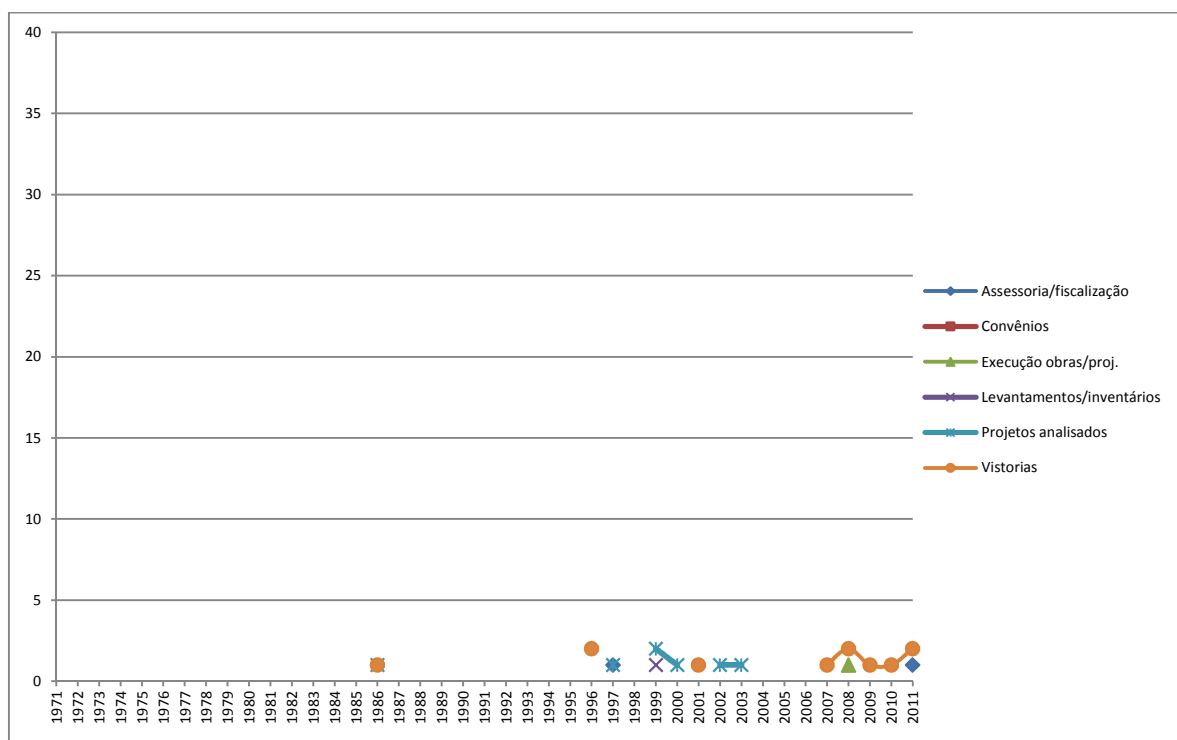


GRÁFICO 7 - Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de São José das Três Ilhas (Belmiro Braga).  
Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

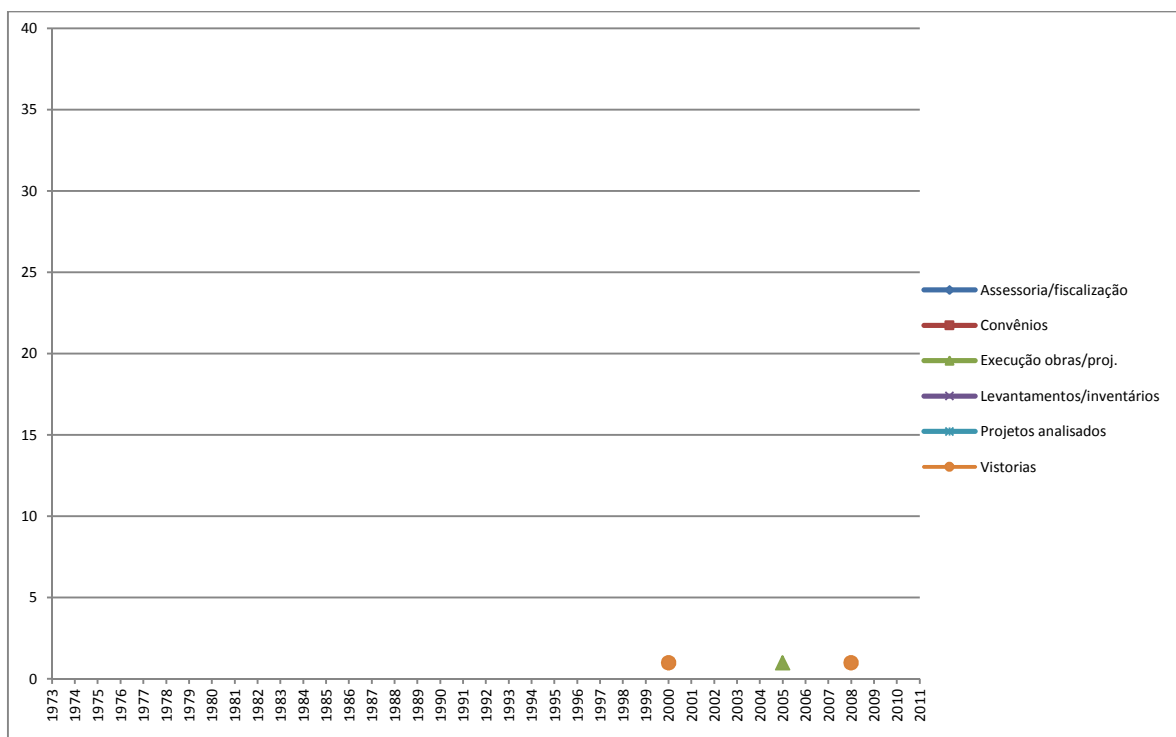


GRÁFICO 8 - Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Biribiri (Diamantina).  
Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

O núcleo de Biribiri, conforme já citado no capítulo anterior, apresenta o diferencial de se tratar de uma propriedade única que engloba todo o espaço tombado. Assim sendo, apesar da variedade de edificações, tem-se, nesse caso, o tratamento dado aos conjuntos tombados. Dessa forma as ações apontadas no gráfico acima não abrangem apenas uma edificação do núcleo, mas o núcleo como um todo, diferentemente dos dados dos demais núcleos, onde cada ação pode corresponder a ações em edificações isoladas, e não no núcleo como um todo.

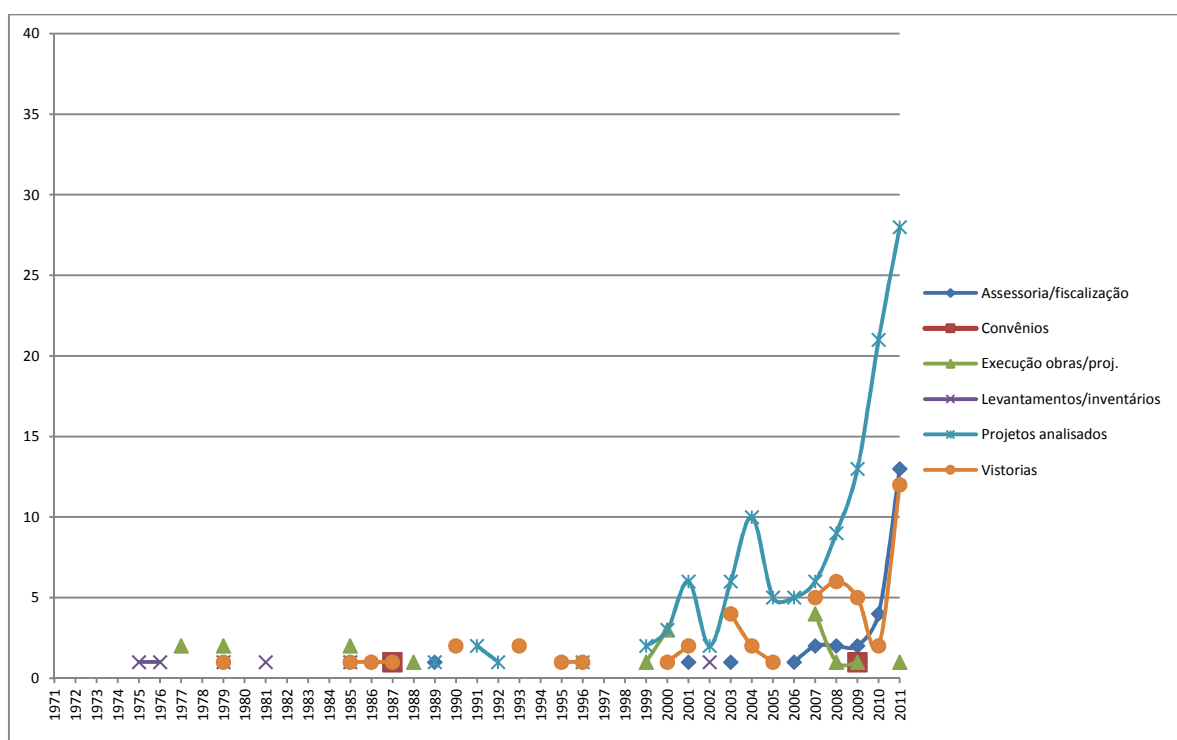


GRÁFICO 9 - Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Santa Luzia.  
Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

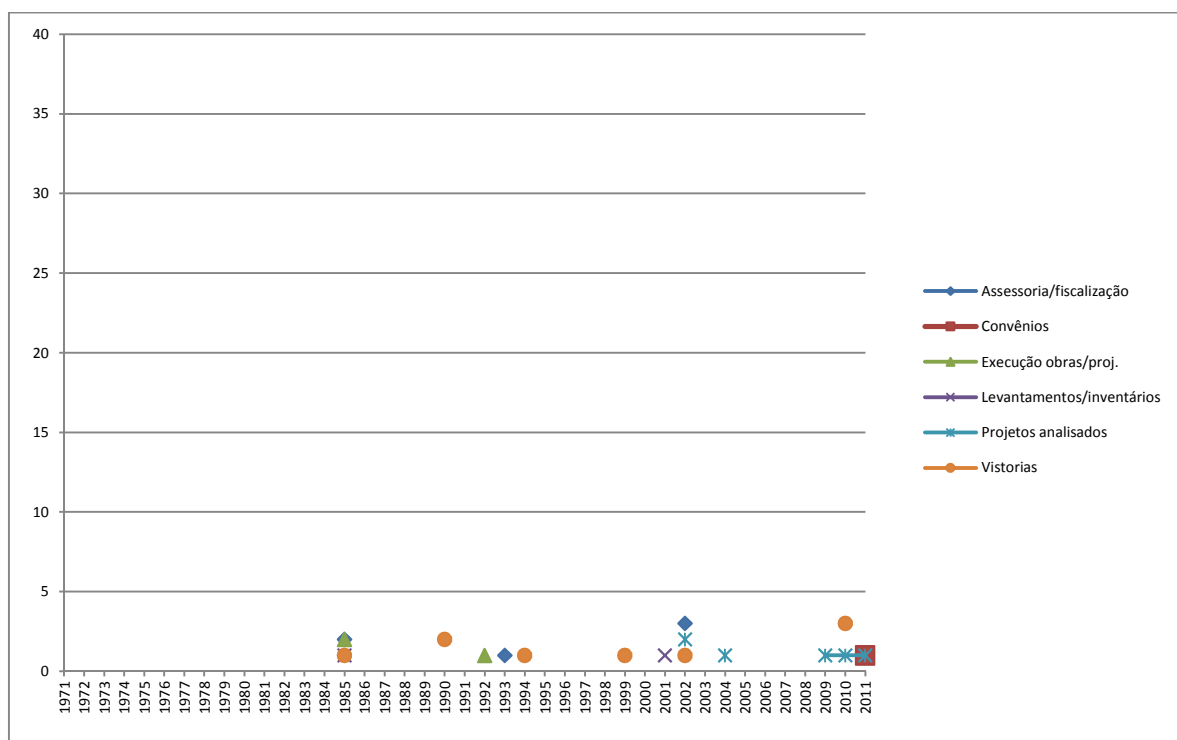


GRÁFICO 10 - Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Córregos (Conceição do Mato Dentro).  
Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

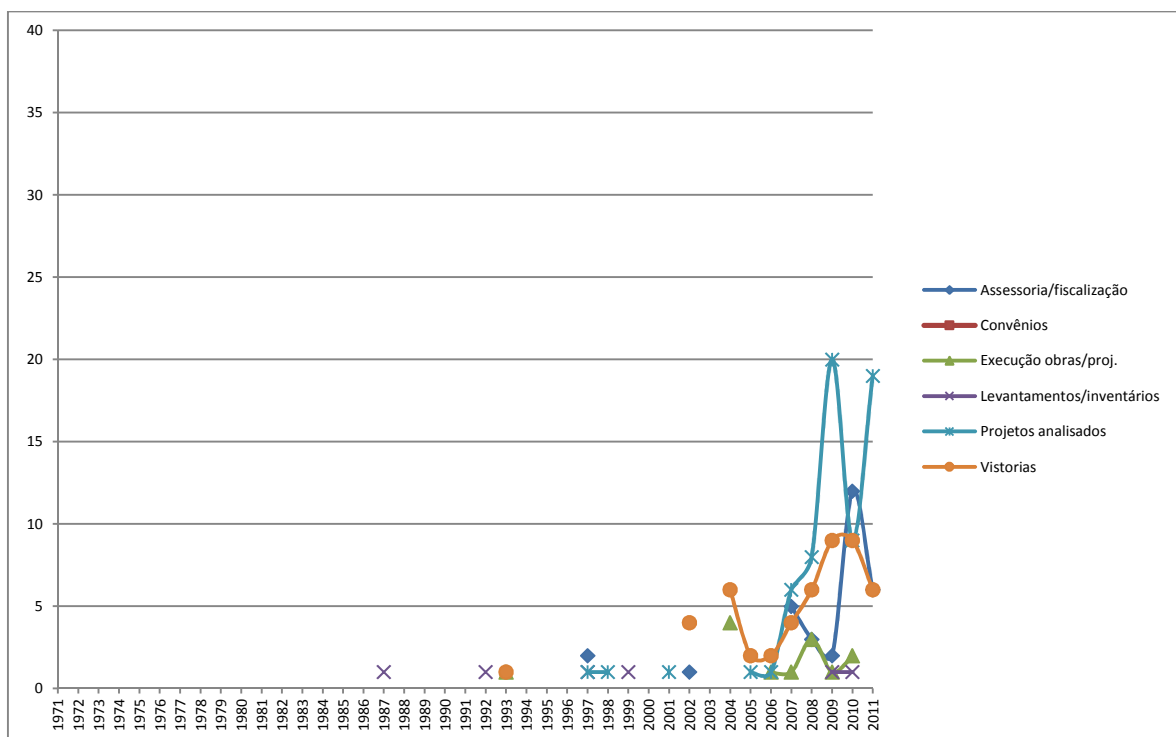


GRÁFICO 11 - Ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG no núcleo histórico de Pitangui.  
Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Tomando-se separadamente os dados de cada núcleo, observa-se uma concentração de ações nos núcleos tombados localizados nas sedes dos municípios – Santa Bárbara, Catas Altas, São Thomé das Letras, Santa Luzia e Pitangui. Vê-se também que o maior volume de ações corresponde às análises de projetos, às assessorias e fiscalizações e às vistorias – as duas primeiras correspondendo principalmente a respostas às demandas dos municípios e/ou dos proprietários dos bens tombados. E, mesmo percebendo uma tendência de crescimento dos dados ao longo do tempo, nota-se que essa não é uma tendência linear, sendo observados picos ao longo do período pesquisado, conforme demonstrado na condensação dos dados de todos os núcleos pesquisados no gráfico a seguir.

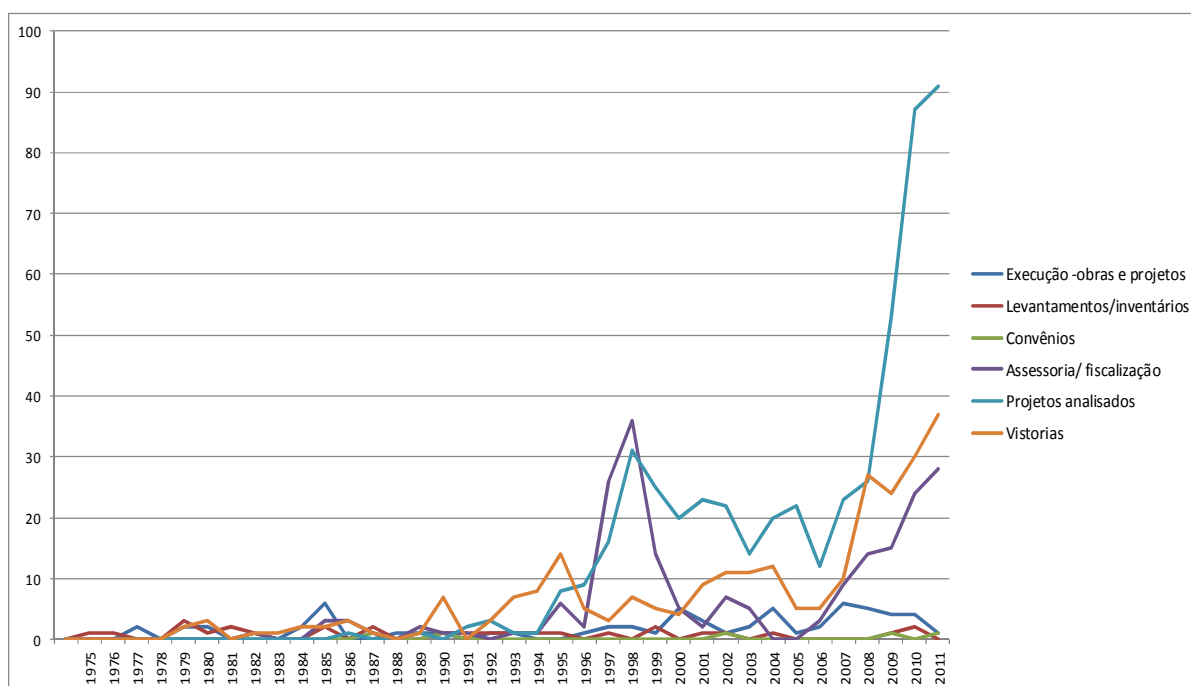


GRÁFICO 12 - Volume de ações desenvolvidas pelo IEPHA/MG nos núcleos históricos anualmente  
Fonte: Elaborado pela autora, 2013.

Vê-se o grande número de vistorias e projetos analisados em períodos que coincidem com a execução e/ou acompanhamento de obras por parte da equipe do IEPHA/MG no núcleo. Os acompanhamentos/fiscalizações e/ou execução de obras ou levantamentos acontecem principalmente em edificações de destaque dos núcleos, ou seja, igrejas matriz e casarões de grande representação, em sua maioria, pertencentes à entidades públicas ou eclesiais. Esses bens acabam recebendo grande atenção pelo destaque que têm no núcleo, mas também por, muitas vezes, essas obras contarem com financiamentos públicos, o que faz com que os técnicos do IEPHA/MG sejam encarregados de garantir a melhor aplicação desses recursos.

Nesses casos, durante todo o período de execução da obra ou levantamento, os fiscais do IEPHA/MG acompanham o andamento da intervenção, através de visitas no mínimo mensais ao local, e prestam orientações e esclarecimentos. Contudo, mesmo tendo a obra ou levantamento como objetivo principal da ida do técnico ao local, ele também utiliza essa visita ao núcleo para averiguar a existência de intervenções não autorizadas, indicar a necessidade de notificar os proprietários que executam intervenções irregulares, orientar intervenções autorizadas e prestar

informações aos moradores que, frequentemente, aproveitam a presença do fiscal para buscar esclarecimentos sobre intervenções e procedimentos.

As fiscalizações também ocorrem nas obras de pequeno porte e nas edificações mais simples, pois qualquer tipo de intervenção nos núcleos deve ser vistoriado pelos técnicos, que se dispõem a esclarecer as dúvidas que possam surgir no decorrer da intervenção e também averiguam se a obra foi executada conforme o projeto aprovado.

Os dados vistos no gráfico também apresentam variações causadas por interferências não relacionadas aos núcleos, mas ligadas a questões internas do próprio IEPHA/MG. Em 1991, o instituto passou por uma mudança na sua estrutura de trabalho, onde a Diretoria Executiva, que até então coordenava todas as funções no órgão, foi dividida em Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa/Financeira. Essa separação de funções demonstrou uma melhoria na eficiência da casa, como se pode perceber nas alterações no gráfico, ao fazer com que atividades ligadas diretamente à finalidade da instituição, que é a preservação do patrimônio cultural mineiro, tivessem a sua gestão desvinculada das atividades consideradas meios, como a administrativa e financeira.

Em 1993, o IEPHA/MG passou por nova reestruturação, onde a recentemente criada Diretoria Técnica foi dividida nas Diretorias de Conservação e Restauração – responsável pelas diversas formas de intervenções nos bens, sejam tombados ou não – e Diretoria de Proteção e Memória – encarregada das pesquisas, inventários e processos de tombamento. Essa nova estrutura colocou as atividades de proteção física dos bens, sob gestão separada das ações de proteção legal, voltadas ao conhecimento, à identificação e à proteção dos bens através de inventários e tombamentos. Nesse período já se iniciou uma tendência de aumento das ações nos núcleos históricos, conforme também se pode observar graficamente, devido a essa maior especialização dos setores. Tais diretorias ainda fazem parte da estrutura do IEPHA/MG atual, o que leva a crer que essa divisão foi adequada ao melhor andamento do trabalho da instituição.

Um pico considerável de ações é visível no gráfico entre os anos 1996 e 1999. Nesse período, o IEPHA/MG passou por uma modernização, com a informatização dos processos e treinamento dos funcionários no conhecimento das ferramentas computacionais. No entanto, em 1996, um Programa de Demissão Voluntária reduziu ainda mais o já restrito quadro de servidores do órgão e fez com que fosse necessário terceirizar alguns trabalhos, o que até então enfrentava grande resistência por parte do corpo técnico do instituto. Essa resistência se devia em muito à grande especialização dos funcionários, adquirida ao longo de anos de trabalho na área, e à falta de valorização do tema da restauração nos cursos de arquitetura, o que ainda existe nos dias atuais. O mercado oferecia poucos profissionais gabaritados para executar um projeto e/ou uma obra de restauração no nível do desenvolvido pelos servidores de carreira da casa. Porém, apesar das dificuldades, que obrigavam os funcionários a fazerem diversas correções nos projetos apresentados e a acompanhar de perto as obras contratadas, tal inovação se tornou necessária e, por fim, conseguiu render frutos.

É relevante ressaltar que uma das principais ações desse período foi a conclusão de cinco projetos de tombamento de núcleos, que estavam inconclusos, uma vez que o IEPHA/MG esteve sem Conselho Curador entre os anos de 1989 e 1994. Dessa forma até 1994 eram apenas quatro os núcleos tombados e em 1999 esse número já havia passado a nove, o que também justifica o salto de alguns parâmetros visualizados no gráfico, uma vez que foram considerados valores absolutos.

É nesse período também que os financiamentos externos e os convênios firmados pelo IEPHA/MG trouxeram para o orçamento da instituição mais recursos que os repasses governamentais. Bens tombados pelo Estado também receberam recursos para execução de obras advindos da Lei Federal de Incentivo à Cultura<sup>25</sup> e de outras instancias governamentais. Com esse incremento de recursos é possível verificar

---

<sup>25</sup> Lei de Incentivo à Cultura (Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991), popularmente chamada de Lei Rouanet, é conhecida principalmente por sua política de incentivos fiscais. Esse mecanismo possibilita que cidadãos (pessoa física) e empresas (pessoa jurídica) apliquem parte do Imposto de Renda devido em ações culturais. Assim, além de ter benefícios fiscais sobre o valor do incentivo, esses apoiadores fortalecem iniciativas culturais que não se enquadram em programas do Ministério da Cultura (MinC). (Fonte: <http://www.brasil.gov.br/sobre/cultura/Regulamentacao-e-incentivo/lei-rouanet>. Acesso em 24/02/13)

um grande aumento no número de obras realizadas nos núcleos históricos, que se comprova com o aumento no número de projetos analisados e de assessorias e fiscalizações realizadas.

Nota-se na análise das tabelas, porém em menor número de casos, o aumento de ações do IEPHA/MG devido a alguma iniciativa local, seja a aprovação de legislação municipal que regulamenta ações em imóveis da área tombada, seja por iniciativa da prefeitura que passa a exigir dos proprietários a adequada aprovação das intervenções junto ao órgão tombador. Na grande maioria dos casos, essas exigências têm como objetivo principal desonerar o poder municipal do ônus da aprovação mais do que executar uma ação consciente de preservação. Porém, independente da finalidade, essas medidas contribuem para que se evitem intervenções irregulares na área protegida. E deve-se levar em consideração também o fato de muitas prefeituras não disporem de corpo técnico qualificado para desempenhar a análise de intervenções dessa natureza.

Em 27 de dezembro de 2000 foi aprovada a Lei 13.803, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS<sup>26</sup> pertencente aos municípios. Com base nessa Lei, o governo estadual vinculou a distribuição de parte desse recurso a ações dos municípios nas áreas do meio ambiente (ICMS ecológico) e do patrimônio cultural (conhecido como ICMS cultural). O IEPHA/MG ficou responsável por formatar, apurar e orientar quanto ao cumprimento dos requisitos para a distribuição do ICMS cultural. Criou-se uma metodologia de pontuação das ações dos municípios no campo da proteção cultural, onde cada ponto corresponderia a um determinado valor em recursos financeiros a serem repassados aos municípios.

Com esse novo formato de repasse de recursos, muitos municípios tiveram que se reorganizar no campo da proteção cultural para se adequarem às novas regras e isso também se refletiu nas ações demandadas ao IEPHA/MG nesse período.

---

<sup>26</sup> Imposto Estadual sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Aqueles municípios que já possuíam uma estrutura organizada segundo os padrões estabelecidos pelo IEPHA/MG, ou que conseguiram se adequar rapidamente, tiveram uma permanência e até um aumento no número de ações demandadas ao IEPHA/MG. Já aqueles que tiveram mais dificuldade para se reorganizarem, tiveram uma queda no número de ações nesse período de transição.

Identifica-se no gráfico também uma tendência de aumento das ações de fiscalização dos núcleos, principalmente o número de vistorias realizadas e de projetos analisados pelo IEPHA/MG, nos anos de 2006 em diante. A respeito desses números pode-se estabelecer relação entre esse aumento e a reordenação do órgão que começou em 2006, com o aumento do efetivo de servidores, através da realização de concurso público, o que fez com que o quadro de funcionários praticamente dobrasse.

Em 2007 houve uma alteração organizacional, publicada no Decreto 44.466/2007, que trata das estruturas das autarquias e fundações estaduais, onde o IEPHA/MG se enquadra. Essa nova estrutura foi mais bem discriminada no Estatuto do órgão, que foi instituído pelo Decreto 44.780/2008 e que criou, dentro da estrutura da Diretoria de Conservação e Restauração – responsável pelos projetos, obras e pela aprovação das intervenções nos bens tombados –, a Gerência de Ação Preventiva (GAP), que foi assim definida no texto do Decreto:

Art. 30. A Gerência de Ação Preventiva tem por finalidade a elaboração, análise, execução, o acompanhamento e a fiscalização de projetos e planos de monitoramento e gestão de bens de interesse cultural ou protegidos pelo Estado, competindo-lhe:

I - realizar vistorias e fiscalizar a gestão e o uso de bens, de propriedade pública ou particular, de interesse cultural ou protegidos pelo Estado;

II - pesquisar e desenvolver critérios e metodologia para monitoramento e gestão de bens culturais em conjunto com a Diretoria de Proteção e Memória;

III - notificar e aplicar multas e restrições administrativas às intervenções em bens tombados não autorizadas pelo IEPHA-MG, ou em descumprimento ao plano de gestão de bens culturais protegidos pelo Estado, conforme legislação pertinente; e

IV - assessorar, mediante prévia autorização da Presidência, instituições públicas e privadas, comunidades e sociedade civil para a elaboração de plano de monitoramento e gestão de bens culturais. (MINAS GERAIS, 2008)

O Dec 44.780/2008 foi revogado pelo Dec 45.850/2011, que estabeleceu o Estatuto em vigor no período em que foram levantados os dados deste trabalho, porém, a

estrutura e a finalidade da GAP foram mantidas nos mesmos termos do Decreto anterior.

Como se pode perceber, com a criação de uma gerência própria para realizar a fiscalização e o monitoramento dos bens tombados, os núcleos históricos passaram a ter a atenção mais constante por parte do IEPHA/MG.

Antes da criação dessa gerência, o setor de tombamento (Superintendência de Proteção), vinculado à Diretoria de Proteção e Memória, é que tinha a atribuição de realizar o monitoramento dos bens tombado, porém, devido à constante escassez de funcionários e recursos, as atividades de salvaguarda dos bens tombados eram, em grande parte das vezes, baseadas em ações emergenciais de salvamento e em denúncias de intervenções irregulares.

Houve tentativas de se fazer o mapeamento do estado de conservação dos bens tombados, porém, dando ênfase principalmente aos bens de destaque, não havendo um relato do estado de conservação dos núcleos como um todo. Os projetos, levantamentos, execuções e fiscalizações de obras também eram voltados principalmente para essas edificações, o que fazia com que, apesar de terem sido tombados como conjuntos urbanos, no campo das ações, os núcleos continuassem a ser vistos como coleções de edificações de cujo interesse de preservação se dava pelo destaque de sua história ou sua estética arquitetônica.

Exceções eram os casos dos núcleos de Santa Luzia e de Catas Altas, onde, devido principalmente a iniciativas do poder público local, muitos projetos eram encaminhados para análise, o que, consequentemente, aumentava o número de ações de fiscalização e acompanhamento.

O IEPHA/MG, ao dispor de um setor voltado para desenvolver ações preventivas, fez com que fosse sistematizado um programa de vistorias que incluísse todos os bens tombados e através do qual pudesse identificar as condições em que esses bens se encontram e, assim, melhor planejar as ações de proteção do órgão. Ao mesmo tempo, no caso dos núcleos históricos, além de verificar seu estado de

conservação, buscou-se manter um contato mais estreito com o poder local, de forma a se obter ações mais efetivas de preservação.

Apesar de a denominação indicar a execução de ações de prevenção, visando evitar danos ao patrimônio tombado, as ações desenvolvidas por essa gerência, até o momento, se voltaram mais para a fiscalização, fazendo com que a execução das vistorias servisse para identificar e coibir ações irregulares. As vistorias, em alguns casos, são utilizadas como base para indicar a necessidade de salvamento de alguma área ou edificação ameaçada, porém, devido aos sempre escassos recursos humanos e financeiros do órgão para a preservação de todo o seu acervo tombado, essas indicações resultam mais em ações emergenciais do que preventivas.

Apesar de existir um programa de vistorias com metas que visam o acompanhamento de todos os bens tombados pelo estado, as vistorias realizadas não são fruto apenas do planejamento interno do instituto, mas podem também ser originadas de demandas externas, principalmente dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, que solicitam laudos que informem o estado de conservação em que se encontram determinados bens para subsidiar suas decisões. Ao mesmo tempo em que respondem a essas demandas, os técnicos realizam o monitoramento dos bens em questão, servindo para aumentar o conhecimento sobre as condições de conservação dos bens tombados.

Esse tipo de trabalho em conjunto com outros órgãos é essencial para que se tenha uma efetiva proteção do patrimônio cultural. Ações coordenadas entre instituições como IEPHA/MG, poder judiciário, prefeituras e conselhos municipais, fortalecem as ações de preservação e dão à população maior segurança quanto aos valores que estão sendo resguardados quando se tomba determinado bem.

No caso dos núcleos históricos, por abrangerem uma porção significativa da cidade, uma parceria entre os órgãos de preservação e os responsáveis pela gestão do território urbano é extremamente desejável, para não dizer essencial, pois quando se têm visões e objetivos semelhantes sobre a mesma parcela do território, evitam-se conflitos e disputas políticas.

Para verificar como se dão essas relações do poder municipal com o patrimônio, no caso, o patrimônio tombado pelo Estado de Minas Gerais, buscou-se identificar, com base na análise dos planos diretores dos municípios que abrigam os núcleos tombados aqui estudados, como é tratada a questão patrimonial pela gestão municipal.

#### **4.2 Legislação urbanística na proteção do patrimônio cultural**

A municipalização no ordenamento territorial tem início, como se viu na Constituição de 1967, quando se manifesta pela primeira vez a função social como princípio limitador do uso e da ocupação do solo. A norma que melhor traduziu essa noção, a partir de então, válida ainda nos dias de hoje, mas em processo de modificação é a Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. Essa lei federal, válida a todos os municípios brasileiros, atribui ao poder público municipal a prioridade como ente no ordenamento do seu território e a aprovação do parcelamento, mediante apresentação de projeto de loteamento ou desmembramento em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, previamente definidas pelo Município. Aos Estados cabe limitar-se a disciplinar a aprovação pelos Municípios quando os projetos estiverem localizados em áreas de interesse especial, tais como as de proteção aos mananciais ou ao patrimônio cultural, histórico, paisagístico e arqueológico, definidas por legislação estadual ou federal. (CANFORA, 2010, p. 69-70)

O solo urbano está sujeito a diversos tipos de regulamentação impostos tanto pela esfera federal, estadual e, principalmente, municipal. O município é o gestor do solo urbano por natureza, conforme indicado no Art. 30 da Constituição de 1988. Porém, a gestão territorial pode ser limitada caso o município, ou parte dele, se encontre em “áreas de interesse especial”, dentre esses interesses, incluído o patrimônio cultural:

Art. 30. Compete aos Municípios:

[...]

VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual. (BRASIL, 2006, p. 38)

Conforme indicado no artigo constitucional, compete aos municípios proteger o patrimônio cultural local e observar as legislações federal e estadual quanto ao patrimônio cultural protegido nessas esferas. Assim, temos que a própria Constituição faz com que o município seja responsável por seu patrimônio e leve em consideração, nas suas normas de ordenamento, a proteção existente em níveis superiores.

Os municípios devem dispor de legislações que disciplinem o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, de forma a garantir o ordenamento e proporcionar maior qualidade de vida à população. Segundo o parágrafo 1º do Art. 182 da CF/1988, o principal instrumento de gestão urbana é o Plano Diretor.

Art. 182. [...]

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. (BRASIL, op. cit., p. 125)

Para a execução da política urbana, conforme indicado nos artigos 182 e 183 da CF/1988, foi estabelecida a Lei 10.257 de 10/07/2001, conhecida como *Estatuto da Cidade*. Essa lei regulamenta esses artigos constitucionais e estabelece as diretrizes gerais da política urbana.

O Estatuto da Cidade reafirma o artigo constitucional ao tomar o Plano Diretor como principal instrumento da gestão urbana e amplia a sua obrigatoriedade, conforme descrito no Art. 41 da referida lei:

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

- I – com mais de vinte mil habitantes;
- II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
- VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012). (BRASIL, 2001)

Apesar de não citar textualmente a obrigatoriedade do Plano Diretor para os municípios que possuam área de patrimônio cultural protegido, muitos desses municípios – se não possuem mais de vinte mil habitantes – se incluem dentre as áreas de especial interesse turístico, tornando-se, assim, obrigatória a elaboração dos planos.

Conforme estabelecido no Art. 40 da lei, esses planos devem contar com participação popular na sua elaboração e o processo deve ter a publicidade que garanta a todos os cidadãos do município o conhecimento das diretrizes propostas.

Foi previsto também nesse mesmo artigo que os planos devam ser revistos a cada dez anos. Essa previsão leva em conta a dinamicidade das cidades e a necessidade constante de atualização dos instrumentos regulamentadores do espaço urbano.

Já foi levantada nesse trabalho a importância de uma ação coordenada entre a gestão municipal e os órgãos de preservação patrimonial, de forma a evitar conflitos entre as partes e garantir a efetiva proteção do patrimônio cultural. Como forma de verificar o enfoque dado pelo poder público municipal à questão da preservação patrimonial, foi feito um levantamento nos instrumentos de gestão dos municípios cujos núcleos são tombados pelo IEPHA/MG e que são alvo desse trabalho. Para isso, buscou-se identificar a existência de Planos Diretores nesses municípios e seus conteúdos. O principal objetivo de utilizar os planos como fonte de pesquisa foi verificar se a questão patrimonial está sendo abordada como parte integrante do planejamento municipal como um todo, e não apenas através de leis específicas voltadas para a área cultural.

Com relação a esses levantamentos, as informações obtidas sobre cada um dos núcleos tombados estão dispostas a seguir.

#### 4.2.1 Fidalgo – Pedro Leopoldo

O distrito de Fidalgo pertence ao município de Pedro Leopoldo, que integra a Região Metropolitana de Belo Horizonte e conta com cerca de sessenta mil habitantes, o que faz com que seja obrigatória a elaboração do Plano Diretor do município. O plano em questão foi instituído pela Lei 3.034 de 01 de julho de 2008.

O plano visa garantir o cumprimento das funções sociais da cidade, dentre elas a garantia de acesso da população ao meio ambiente e ao patrimônio cultural preservados, conforme descrito logo em seus artigos iniciais. A preservação do patrimônio também é listada entre os objetivos do plano.

Art. 4º - São objetivos do plano diretor de Pedro Leopoldo:

[...]

VIII. preservação e recuperação do patrimônio cultural no Município; (PEDRO LEOPOLDO, 2008).

O plano foi elaborado dentro de uma visão de gestão estratégica, que visa o desenvolvimento socioeconômico do município, o que transparece nas diretrizes estabelecidas para isso, como no item que trata do patrimônio cultural.

Art. 9º - São diretrizes da política municipal de desenvolvimento econômico:  
[...]  
XII. planejar o turismo como instrumento de valorização e conservação do patrimônio ambiental, natural e cultural. (*op. cit.*).

A região de Fidalgo e o patrimônio cultural são citados dentre os quesitos que devem ser abordados no plano de desenvolvimento econômico

Art. 10 - [...]  
IV. a organização de um arranjo produtivo local ou aglomeração produtiva da pedra Lagoa Santa, na região de Fidalgo;  
[...]  
XXXVI. a elaboração de um Programa de Desenvolvimento Turístico para a promoção desta atividade, explorando o potencial oferecido pelo seu patrimônio natural, cultural e religioso, associando-o ao comércio e aos serviços como atividades complementares de apoio;  
Art. 11 - Deverá ser elaborado um Programa de Desenvolvimento Turístico específico para a Zona de Interesse Cultural e Turístico de Fidalgo. (*op. cit.*).

E o patrimônio também é incluído dentre as estratégias da política educacional do município

Art. 16 - São estratégias da política municipal de educação:  
[...]  
XIV. valorizar o tema e articular parcerias que subsidiem a educação patrimonial nas escolas visando à conscientização dos valores do patrimônio cultural do Município; (*op. cit.*).

Além dos artigos já citados, questão cultural mereceu uma seção exclusiva no plano, onde estão as diretrizes da política cultural, aí incluída a valorização do patrimônio cultural e natural, e as estratégias para a consecução das diretrizes, dentre as quais está a elaboração de um Plano Diretor Municipal de Cultura. Nessa seção também está a descrição de todos os órgãos e partes que compõem o Sistema Municipal de Cultura.

O Capítulo IV trata do Patrimônio Cultural e Natural

Art. 47 - O conceito de patrimônio para fins de uma política municipal de proteção inclui os bens culturais e naturais:  
I - as paisagens;  
II - os sítios históricos;

- III - a biodiversidade;
- IV - as tradições passadas e presentes e;
- V - os conhecimentos e experiências vitais. (*op. cit.*).

Nesse capítulo são indicadas as diretrizes da política municipal de proteção do patrimônio, a elaboração de um Plano Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Natural e as estratégias que esse deve conter.

Como observado, consta no plano que, tanto a questão cultural quanto a questão patrimonial, devem ser vistas de forma separada, com a elaboração de planos diretores exclusivos, voltados para cada questão.

No zoneamento urbano, o distrito de Fidalgo fica classificado como Área de Interesse Cultural e Turístico, conforme texto da lei.

Art. 83 - Ficam classificadas como Área de Interesse Cultural e Turístico (AICT) a região em Fidalgo e Sumidouro e a área de 44,08 ha inserida no processo DNPN 930.610/85 denominada Gruta da Lapa Vermelha, constantes do anexo XII, destinadas à preservação e ao uso turístico sustentável, em virtude de sua importância como patrimônio histórico, cultural, arqueológico, paleontológico e espeleológico. (*op. cit.*).

Nos parágrafos que fazem parte desse artigo estão descritos os usos vedados e tolerados para essa área. Porém, no artigo seguinte fica clara a intenção de exploração turística da área, com vista a torná-la sustentável.

Art. 84 - O Executivo Municipal deverá promover a elaboração e implementação de um Plano de Desenvolvimento Turístico para a AICT de Fidalgo e Sumidouro e para a área de 44,08 ha inserida no processo DNPM 930.610/85 denominada Gruta da Lapa Vermelha, a ser desenvolvida no prazo máximo de 360 dias após a aprovação desta Lei, com vistas a valorizar o potencial desta área e sua utilização sustentável. (*op. cit.*).

O que se percebe ao analisar o Plano Diretor de Pedro Leopoldo é uma visão estratégica bastante acirrada, buscando a exploração de todos os potenciais econômicos disponíveis no município, dentre eles os patrimônios cultural e natural, que são vistos pelos gestores como recursos a serem explorados turisticamente.

#### 4.2.2 Santa Bárbara e Brumal

Devido ao fato de Brumal ser um distrito que pertence ao município de Santa Bárbara, esses núcleos estão submetidos ao mesmo Plano Diretor. Assim os dois

casos serão analisados conjuntamente no que diz respeito ao planejamento municipal.

A cidade de Santa Bárbara possui aproximadamente 28 mil habitantes e encontra-se em área de mineração, que é uma atividade de grande impacto ambiental. Além disso, seu casario e igrejas barrocas significam um especial atrativo turístico, o que faz com que o município se enquadre entre os obrigados a elaborar seus planos diretores, conforme determinado no Estatuto da Cidade.

O Plano Diretor do município de Santa Bárbara foi instituído pela Lei Complementar nº 1.436 em 27 de julho de 2007 e já em seus artigos iniciais, ao tratar dos princípios norteadores da política de desenvolvimento urbano, cita a garantia do acesso da população a um patrimônio cultural preservado. A preservação patrimonial também aparece entre os objetivos do plano:

Art. 3º - São objetivos do Plano Diretor do Município de Santa Bárbara:

[...]

IX. potencializar o turismo, tendo como atrativos especialmente o patrimônio cultural e natural;

X. contribuir para a construção e difusão da memória e identidade do município, por meio da preservação, recuperação e valorização do patrimônio cultural; (SANTA BÁRBARA, 2007).

Assim como em outros planos, a questão da exploração turística do patrimônio é vista como uma potencial fonte de recursos para o município.

Art. 6º - São eixos estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico de Santa Bárbara:

[...]

II. a potencialização do lazer e da cultura mediante:

a) a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural;

b) o estímulo e dinamização das manifestações culturais locais; (*op. cit.*).

O turismo resultante da exploração do patrimônio cultural é considerado importante fonte de renda e emprego para a população. O incremento do comércio e do setor de serviços e a qualificação da mão-de-obra local visando a melhor prestação de serviços ao turista são vistas como diretrizes para o desenvolvimento econômico local.

No entanto, o plano trata também do incentivo ao conhecimento dos atrativos culturais e naturais do município por parte da própria população e da preservação da memória local. Na seção dedicada à valorização da cultura local, o texto da lei reafirma essa necessidade.

Art. 15 - A otimização do sistema de gestão da cultura e de preservação do patrimônio cultural no município visa à apropriação pelos cidadãos de sua memória e seus valores identitários, com a inclusão de todos os segmentos sociais na cultura local [...] (*op. cit.*).

E dentre as ações indicadas para a obtenção dessa valorização cultural estão incluídas intervenções em bens que fazem parte dos núcleos tombados pelo Estado:

Art. 17 - [...] V. elaborar diagnóstico e plano de restauração e conservação dos imóveis de valor cultural e histórico, em parceria com os proprietários, priorizando a *Casa da Cultura*, as ruínas do "Hospital Velho", as ruínas da Baronesa em Capivari, as ruínas do Barão de Catas Altas em Brumal, as capelas de São José no Sumidouro e de Santana em Santana do Morro, a Igreja Nossa Senhora da Conceição em Conceição do Rio Acima. (*op. cit.*, grifo nosso).

Dentre as ações voltadas à ordenação viária, está prevista no plano a retirada do trânsito pesado da região central, principalmente do centro histórico.

As áreas urbanas do distrito sede e do distrito de Brumal foram classificadas no macrozoneamento como parte do Zoneamento Urbano, cujo um dos objetivos é a manutenção da tipologia urbanística existente com o porte das edificações predominantemente horizontal. Essas Zonas urbanas foram subdivididas em sete zonas, dentre elas a Zona de Preservação Cultural.

Art. 67 - A Zona de Preservação Cultural (ZPC) é a parcela do território caracterizada pelo traçado urbano setecentista e ocupação com tipologia colonial, com registros materiais edificados típicos do início do povoamento local e seu entorno imediato, cuja manutenção é fundamental para a proteção do núcleo urbano setecentista remanescente.

Parágrafo único - A Zona de Preservação Cultural caracteriza-se, também, por abrigar grande parte das edificações tombadas em nível federal, estadual e municipal ou por conformar o seu entorno imediato.

Art. 68 - São diretrizes de utilização do solo na Zona de Preservação Cultural:

- I. a manutenção do traçado viário e da tipologia urbana existente;
- II. a manutenção da tipologia arquitetônica existente;
- III. a implantação das edificações nos lotes em harmonia com o conjunto existente;
- IV. a escala volumétrica;

V. a manutenção da multiplicidade de usos e a potencialização da atividade turística, compatibilizados com a preservação do patrimônio cultural.

Parágrafo único - As novas intervenções devem ser inseridas objetivando harmonizar-se com o conjunto antigo, com a valorização da ambiência urbana e a imagem conformada do sítio setecentista. (*op. cit.*).

Como demonstrado, esse zoneamento visa coincidir com os tombamentos federal e estadual e as diretrizes estabelecidas para essas zonas buscam a manutenção do espaço, coibindo intervenções descaracterizantes.

Apesar de adotar uma visão do patrimônio como um recurso a ser explorado para a geração de emprego e renda para a população, muitas vezes visto de forma negativa, a inclusão da preservação do patrimônio tombado nas diversas esferas no ordenamento do território do município de Santa Bárbara em muito contribui com as ações de proteção dos órgãos de preservação.

#### 4.2.3 Catas Altas

O núcleo histórico de Catas Altas foi tombado em 1989, quando este ainda era um distrito e pertencia ao município de Santa Bárbara. A emancipação veio em 1995. Atualmente a cidade conta com cerca de cinco mil habitantes, mas a exploração mineradora e o interesse turístico fazem com que o município tenha um Plano Diretor. O dossiê de tombamento do núcleo foi baseado no plano que foi desenvolvido para o então distrito, pela Fundação João Pinheiro. O Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Catas Altas, atualmente em vigor foi instituído pela Lei nº 179, promulgada em 13 de julho de 2005, e, de acordo com essa lei, deverá ser revisto a cada cinco anos.

O plano atual contou mais uma vez com o apoio técnico da Fundação João Pinheiro e com a colaboração do IEPHA/MG na sua elaboração. O trabalho foi desenvolvido com o patrocínio da Companhia Vale do Rio Doce.

Ao listar o IEPHA/MG como colaborador na ficha técnica do trabalho faz com que se perceba que, desde sua gênese, esse plano diretor tenta conciliar a questão da preservação com o ordenamento urbano. E isso é explicitado no texto, no artigo que se refere aos objetivos do plano.

Art. 2º - São objetivos do Plano Diretor:

I - Ordenar e orientar o crescimento e o desenvolvimento sustentável de Catas Altas, considerando sua característica de município histórico e ecológico;

II - Controlar a ocupação e o uso do solo de modo a adequar o desenvolvimento da cidade às condições do meio físico e à infra-estrutura (*sic*) urbana, prevenindo e/ou corrigindo situações de risco; [...]

IV - Preservar e recuperar o meio ambiente e o patrimônio natural do Município;

V – Preservar, manter e revitalizar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município; (CATAS ALTAS, 2005).

Dentre os objetivos estratégicos para o desenvolvimento sustentável do município está a “ordenação do território municipal pelo controle da ocupação e uso do solo, da expansão urbana, do adensamento habitacional, adequando-os [...], à proteção do patrimônio natural e histórico” (Art. 4º - VII), dentre outros.

Ainda com relação ao ordenamento do território, tratado no Capítulo II do Título II, o patrimônio está presente entre seus princípios básico:

Art. 15 - Constituem princípios básicos do ordenamento do território municipal de Catas Altas:

[...]

II - Estimular a ocupação e o uso do solo de acordo com as especificidades das diferentes porções do território municipal, sempre visando a preservação da sua paisagem identificadora, marco e símbolo do seu potencial histórico-ecológico;

III - Manter a diversidade e a dinâmica dos espaços urbanos;

IV - Valorizar o patrimônio natural, histórico e cultural; (*op. cit.*).

Nesse artigo se aborda uma questão já levantada nesse trabalho de dissertação que é a conciliação da preservação com a dinâmica do espaço urbano.

Nos artigos que tratam do zoneamento territorial tem-se que, a zona urbana é dividida em Zona de Adensamento Controlado (que inclui os conjuntos edificados de grande significado histórico e cultural, protegidos por tombamento), Zona de Adensamento Restrito (às margens da rodovia) e Zona de Proteção Ambiental (ao longo da Estrada de Ferro Vitória-Minas - EFVM). Além dessa divisão, o zoneamento inclui também as Áreas de Interesse Especial que são: Área de Interesse Histórico e Cultural, Área de Interesse Urbanístico e Área de Interesse Ambiental. O núcleo histórico tombado pelo Estado de Minas Gerais encontra-se inserido na Área de

Interesse Histórico e Cultural, cujo perímetro poderá sofrer modificações de acordo com alterações no perímetro tombado.

Art. 23 – [...]

I - Áreas de Interesse Histórico e Cultural – AIC, que correspondem:

- a) AIC I – ao Centro Histórico de Catas Altas, conjunto tombado pelo IEPHA de acordo com Decreto nº 29.399, de 21 de abril de 1989, inscrito nos Livros I e II, que inclui o adro da Igreja de Santa Quitéria como área “non edificandi”, considerando-se como adro o espaço delimitado pelo arruamento limítrofe no entorno da Capela de Nossa Senhora do Carmo (Santa Quitéria), em loteamento aprovado pelo IEPHA;
- b) AIC II – ao entorno do perímetro de tombamento do Centro Histórico de Catas Altas;
- c) AIC III – ao perímetro urbano de Morro d'Água Quente.

[...]

§ 3º - Os perímetros das áreas contempladas nas alíneas a) e b) do inciso I deste artigo, poderão ser revistos tendo em vista o seu adequamento, considerando a simultaneidade da necessidade de proteção do patrimônio histórico e cultural versus as transformações ocorridas em decorrência da dinâmica urbana, através do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA MG), com o acompanhamento do setor competente da Prefeitura Municipal e do Conselho Deliberativo Municipal de Turismo e Patrimônio Cultural (COMTURPAC), ou outro específico que o substituir. (*op. cit.*).

Na categoria dos usos, a lei limita que os imóveis tenham dois pavimentos, podendo chegar a oito metros de altura no caso de uso residencial e nove metros no caso de uso misto, incluindo as coberturas em ambos os casos. Essas limitações visam evitar a verticalização e a consequente descaracterização do núcleo. Outra medida que busca evitar interferências na paisagem é a exigência de aprovação do Conselho Deliberativo Municipal de Turismo e Patrimônio Cultural para a instalação de equipamentos como antenas e aquecedores solar.

Com relação aos parâmetros urbanísticos a serem respeitados nas construções, a lei adota critérios diferenciados para os imóveis tombados.

Art. 36 - Os recuos frontais serão de 3,00m (três metros).

[...]

§ 2º - Na AIC I será dispensado o recuo frontal para manutenção da tipologia de ocupação característica e na AIC II poderá ser dispensado o recuo frontal, aprovado pelo setor competente da Prefeitura Municipal e pelo Conselho Deliberativo Municipal de Turismo e Patrimônio Cultural (COMTURPAC), ou outro específico que o substituir, a partir da análise e aprovação do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA MG). (*op. cit.*).

Assim como no caso citado, nos demais parâmetros as exceções para as áreas protegidas serão aceitas desde que aprovadas pelo COMTURPAC a partir da aprovação do IEPHA/MG.

O Capítulo VI trata exclusivamente da ocupação e uso do solo nas áreas de interesse histórico e cultural e define os parâmetros indicados para essa área.

Art. 41 - O controle da ocupação e uso do solo nas Áreas de Interesse Histórico e Cultural definidas no artigo 23, inciso I, tem por objetivo a salvaguarda do centro histórico, expressão do urbanismo colonial mineiro com seus quintais, edificações, ruas e vistas urbanas, através da preservação dos valores da cidade antiga como parte integrante e suporte das funções urbanas atuais.

Art. 42 - São diretrizes para o controle a que se refere o artigo anterior, de forma a preservar o caráter e o valor do conjunto:

I - Manter uma baixa densidade de ocupação do solo de forma a consolidar a paisagem urbana característica;

II - Manter o traçado viário original;

III - Manter os usos econômicos mesclados às residências;

IV - Impedir a demolição e a descaracterização das edificações existentes, recuperando-as sempre que for o caso;

V - Manter as características de volume, cobertura, aberturas e harmonia nas reformas e construções;

VI - Proteger o entorno dos monumentos e edificações, permitindo a visualização do panorama e a manutenção da paisagem em que os mesmos se inserem. (*op. cit.*).

Fica claro ainda no texto da lei a intenção do município de desenvolver um trabalho conjunto com os órgãos de preservação das esferas estadual e federal tanto nas ações de licenciamento quanto nas de planejamento e desenvolvimento de programas municipais.

Art. 44 - Toda e qualquer obra deverá ser encaminhada pela Prefeitura Municipal e pelo COMTURPAC para análise e aprovação do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA MG), órgão responsável pela preservação do patrimônio natural, histórico e cultural no estado, e para análise e aprovação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), observadas as áreas tuteladas por cada órgão.

§ 1º - A Municipalidade e os órgãos responsáveis pela conservação do acervo histórico e cultural deverão constituir grupo de trabalho para proceder às avaliações e análises necessárias, assim como definir prazos e procedimentos adequados para as mesmas. (*op. cit.*).

Essa indicação presente no texto do Plano Diretor, que é o principal instrumento de planejamento municipal, transforma a relação entre a municipalidade e os órgãos de preservação em um compromisso, fazendo com que o trabalho em conjunto seja uma das principais diretrizes da gestão do território a ser preservado.

#### 4.2.4 Santa Rita Durão - Mariana

Santa Rita Durão é um dos dez distritos que compõem o município de Mariana. Considerada a primeira cidade de Minas Gerais, Mariana possui cerca de 50 mil habitantes e é um dos principais centros de turismo histórico do estado, pois além do importante acervo tombado em nível federal que possui, o município é vizinho de Ouro Preto, cidade que faz parte do Patrimônio da Humanidade listado pela UNESCO.

O Plano Diretor Urbano Ambiental de Mariana foi instituído pela Lei Complementar 016 em 02 de janeiro de 2004 e seu principal objetivo é tornar a cidade de Mariana sustentável. Os princípios nos quais esse objetivo se alicerça são:

Art. 2º - [...]

I – boa governança;

II – inserção de Mariana na rede de cidades globalizadas;

III – utilização ambiental adequada do território urbano. (MARIANA, 2004).

Dentre os princípios indicados, a “utilização ambiental adequada do território urbano” é o que mais diretamente afeta a questão da preservação do patrimônio.

Art. 5º A utilização adequada do território urbano é alcançada pela fixação de parâmetros urbanísticos de parcelamento, uso e ocupação do solo que considerem a necessária multiplicidade de usos e o aproveitamento duradouro dos recursos naturais, pela proporcionalidade do adensamento à existência de equipamentos públicos, urbanos e comunitários, e privados, pela estruturação eficaz do sistema viário e sistematização do trânsito e transporte coletivo, bem como pela *preservação do patrimônio ambiental e cultural existente*. (grifo nosso) (*op. cit.*).

Para garantir uma melhor gestão do território e a aplicação do Plano Diretor foi previsto no texto da lei a criação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano Sustentável e três Comissões Técnicas de Planejamento Urbano-ambiental Integrado, dentre elas a Comissão de Gestão Territorial. Uma das funções estabelecidas para essa comissão é “avaliar estudos técnicos específicos para

estabelecimento dos parâmetros urbanísticos para a Área de Proteção Cultural Intensiva da Zona de Interesse de Adequação Ambiental do Distrito Sede”<sup>27</sup>.

O distrito de Santa Rita Durão é descrito no plano como um dos polos socioeconômicos do município que deveriam ser dotados dos seguintes serviços

Art.38. [...]

I – posto de saúde;

II – escola pública de ensino fundamental e médio;

III – agência ou posto de atendimento bancário;

IV – posto policial;

V – posto de prestação serviços públicos municipais e estaduais básicos;

VI – linhas de ônibus integradas. (*op. cit.*).

O plano descreve também eixos de dinamização econômica que incluem o turismo e a exploração mineral. Dentre os objetivos dos eixos está “proteger o patrimônio natural e cultural municipal e valorizar o potencial ambiental e cultural existente em suas áreas de interseção”. O distrito de Santa Rita Durão encontra-se no “Eixo Turístico Norte Sul”.

O Plano prevê a implantação de seis os programas estratégicos de desenvolvimento socioeconômico do município, entre os quais está o “Programa de Valorização do Patrimônio Cultural”, cujo um dos objetivos é “promover a integração das ações públicas e privadas destinadas à proteção do patrimônio cultural existente”. Esse programa abrange o Eixo Turístico no qual o distrito de Santa Rita Durão se encontra.

Art. 54. São metas do Programa de Valorização Cultural:

I – inventário de bens materiais e imateriais, móveis e imóveis, singulares ou coletivos, situados em Zona de Interesse de Adequação Ambiental, referências de valor cultural e simbólico, composto de pesquisa histórica, levantamentos gráficos, fotográfico e documental, diagnóstico sobre estado de conservação e condições de uso;

II – classificação dos bens inventariados;

III – elaboração de projetos de intervenção física que assegurem a integridade dos bens inventariados e das referências culturais que corram riscos de destruição;

IV – elaboração de projetos de prevenção e incêndio e segurança;

---

<sup>27</sup> MARIANA, 2004. Art. 22, V.

V – elaboração de leis específicas de proteção e planos de preservação que compatibilizem uso e manutenção do acervo do patrimônio cultural municipal;

VI – esclarecimento da comunidade local, dos proprietários e possuidores de bens de valor cultural sobre sua importância para a formação da identidade do povo marianense e potencialidades econômicas;

VII – integração entre a educação pública municipal e as iniciativas de proteção ao patrimônio cultural. (*op. cit.*).

No Zoneamento previsto no plano Santa Rita Durão encontra-se na Zona de Interesse de Adequação Ambiental que é considerada área urbana para fins de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Art. 138. São diretrizes gerais de utilização do solo na Zona de Interesse de Adequação Ambiental:

[...]

II – preservação do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e paisagístico; (*op. cit.*).

Em todo o plano vê-se que as diretrizes específicas, como as que tratam de usos e ocupação do solo, e demais indicações da gestão territorial estão voltadas para o distrito sede. Por possuir um rico acervo patrimonial que ocupa grande parte da cidade, principalmente a porção central, na sede a questão da gestão territorial se funde com a questão patrimonial. Mesmo assim o plano cita a necessidade de leis específicas para a proteção patrimonial.

Já com relação aos distritos não são apresentadas indicações específicas para eles, apesar de serem considerados também como áreas urbanas. Percebe-se no Plano Diretor de Mariana um distanciamento entre o planejamento urbano da sede e dos demais distritos que compõem o município, que são vistos principalmente do ponto do planejamento turístico.

#### 4.2.5 São Thomé das Letras

O Plano Diretor de São Thomé das Letras foi instituído pela Lei Complementar 01/2010, de 14 de janeiro de 2010. O município conta apenas com cerca de sete mil habitantes, mas encontra-se em área de empreendimento de impacto ambiental, no caso a exploração mineral do quartzito, e possui interesse turístico tanto por seus bens patrimoniais quanto por seus recursos naturais.

A questão patrimonial e ambiental está presente em diversos pontos do plano, fazendo parte das suas funções, descritas logo em seus artigos iniciais.

Art. 3º – O Plano Diretor disciplina aspectos econômico-sociais, espaciais, físico-territoriais, ambientais, administrativos e mais:

[...]

III – contempla normas de preservação e de recuperação do meio ambiente e dos recursos naturais;

IV – contempla normas de preservação e de recuperação do patrimônio histórico;

[...]

Art. 9º – São princípios fundamentais do Plano Diretor:

[...]

VI – garantia de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural;

VII – garantia de proteção, preservação e recuperação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico; (SÃO TOMÉ DAS LETRAS, 2010).

Garantir a proteção dos recursos naturais e patrimoniais é entendido no texto como uma forma de cumprir a função social da cidade, garantindo ao cidadão o acesso à cultura e à qualidade de vida.

“[...] preservar, conservar e recuperar as áreas e edificações de valor histórico, paisagístico e cultural” estão entre os objetivos do Plano Diretor, descritos no Art.19 e, para cumprimento desses objetivos, no artigo seguinte consta, dentre as diretrizes estabelecidas, a “definição de áreas de preservação do patrimônio cultural, histórico, ambiental, paisagístico e ecossistemas”.

Com relação às medidas de proteção do patrimônio, o Plano estabelece que deva ser revisto o trânsito no Centro Histórico de forma a impedir o tráfego de veículos pesados.

No Capítulo V, onde estão as diretrizes de desenvolvimento social, insere-se a Seção II que trata exclusivamente da política de resgate, revitalização, proteção e difusão do patrimônio cultural material e imaterial.

Art. 30 – São diretrizes da política de resgate, revitalização, proteção e difusão do patrimônio cultural material e imaterial:

[...]

IV – adoção de medidas de fiscalização, visando à proteção do patrimônio histórico;

V – adoção de medidas de fiscalização para a proteção do patrimônio histórico, cultural e paisagístico e proteção dos bens integrantes, em qualquer tempo, do patrimônio cultural, através do uso dos instrumentos de

intervenção, tais como o direito de preempção, transferência do direito de construir, desapropriação e tombamento;

VI – aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos bens de interesse cultural, com a definição dos níveis de preservação e os parâmetros de abrangência da proteção, realizado em articulação com outros órgãos e entidades de preservação;

[...]

VIII – realização do mapeamento cultural que identifique as áreas de interesse de preservação e tombamento, como o patrimônio histórico e instituição de programas educacionais relacionados à preservação do patrimônio histórico e cultural;

[...]

XII – incentivo à revitalização de prédios, conjuntos arquitetônicos e paisagísticos e sítios históricos subutilizados ou degradados, com especial atenção para a Praça Barão de Alfenas, a Praça do Rosário, o conjunto arquitetônico do centro da cidade e seu entorno e as áreas de proteção ambiental e conjuntos paisagísticos urbanos e rurais;

XIII – geração de recursos para a manutenção e valorização do patrimônio, com a participação da iniciativa privada e a criação do Fundo Municipal do Patrimônio Paisagístico e Arquitetônico;

XIV – elaboração de projetos de preservação e revitalização dos sítios históricos e paisagísticos com potencial turístico, patrimonial e cultural;

XV – estímulo contínuo ao funcionamento do Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Histórico. (*op. cit.*).

Muitos dos pontos abordados nesse artigo fazem referência à proteção do patrimônio edificado, citando, inclusive, áreas que compõe o tombamento estadual como a Praça Barão de Alfenas e a Praça do Rosário. Além disso, no item VI fala-se na “articulação com outros órgãos e entidades de preservação” o que demonstra a intenção do poder público municipal em trabalhar em parceria com os demais agentes na proteção do patrimônio local.

No tocante ao zoneamento urbanístico, a lei propõe a criação de zonas de proteção ambiental, paisagística e histórica, cujo um dos objetivos é “proteger os sítios históricos do município e estimular a formação de outros”. Nessa categoria de zoneamento estão incluídas as áreas que compõem o *Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Centro Histórico de São Thomé das Letras e da Igreja Matriz de São Thomé*, tombado pelo Estado de Minas Gerais.

Art. 93 – São consideradas Zonas de Proteção Ambiental, Paisagística e Histórica do município de São Tomé das Letras:

I – o conjunto arquitetônico da Praça Barão de Alfenas;

II – o conjunto arquitetônico da Praça do Rosário;

III – o Centro Histórico com todo o seu casario; (*op. cit.*).

Essa concordância entre a proteção estadual e a municipal reforça, junto à população, a valorização do patrimônio local e contribui para uma melhor fiscalização voltada para a proteção dos bens tombados.

#### 4.2.6 São José das Três Ilhas – Belmiro Braga

A população do município de Belmiro Braga, onde está situado o distrito de Três Ilhas (denominação atual, que substituiu a nomenclatura São José das Três Ilhas), não chega a 3,5 mil habitantes e o município não se enquadra em nenhum dos demais aspectos que tornam o plano diretor obrigatório. Assim sendo, o município estaria dispensado de elaborá-lo. No entanto, entrando em contato com um representante da Prefeitura, este informou que o plano encontra-se em elaboração, porém sem previsão de conclusão.

A estrutura da prefeitura é bem simples não possuindo uma Secretaria de Cultura com estrutura independente. Além disso, a prefeitura não conta com corpo técnico capacitado para a avaliação de projetos de intervenções em bens de interesse de preservação.

Devido às pressões imobiliárias no território do distrito não serem uma ameaça ao patrimônio tombado e parte das edificações serem usadas como imóvel de temporada para os proprietários que residem em centros maiores, o casario encontra-se em bom estado de conservação. A Igreja de São José, que é a edificação de maior destaque do núcleo, conta com ações de recuperação empreendidas recentemente pelo IEPHA/MG, como o projeto de restauração do imóvel e a contratação da execução das obras.

#### 4.2.7 Biribiri - Diamantina

O município de Diamantina possui uma população de aproximadamente 45 mil habitantes e é um importante centro turístico, visto estar entre os lugares inscritos na lista de Patrimônio da Humanidade da UNESCO. Assim, o município é obrigado pela lei a possuir um Plano Diretor.

Por contar com o tombamento federal do centro histórico da sede e dispor de um escritório regional do IPHAN na cidade, além de ter no turismo uma de suas principais fontes de renda para a população, a questão do patrimônio é presente no Plano Diretor de Diamantina. O plano atual, instituído pela Lei Complementar nº 103 de 30 de dezembro de 2011, trata-se de uma revisão do plano anterior, uma vez que o Estatuto da Cidade prevê que os planos devem ser revistos, pelo menos, a cada dez anos, e, com o recente tombamento estadual da Serra dos Cristais<sup>28</sup>, que circunda parte da cidade, gerou-se a necessidade de revisão e estabelecimento de algumas normas voltadas para essa área, que sofre grande pressão da expansão urbana periférica.

Com relação ao tombamento federal no distrito sede, o plano faz várias menções, tendo inclusive, um zoneamento que coincide com o perímetro de tombamento.

No entanto, com relação ao tombamento estadual de Biribiri, a área tombada, que não chega a ser um distrito, foi classificada como pertencente à Macrozona de Preservação Ambiental.

Art. 31 - A Macrozona de Preservação Ambiental – MP engloba as áreas dos Parques Nacional das Sempre Vivas, e Estadual do Biribiri, além da Área de Proteção Ambiental -APA das Águas Vertentes, conforme indicado no Anexo I desta Lei.

§ 1º - A Macrozona de Preservação Ambiental é dedicada prioritariamente à proteção dos ecossistemas e dos recursos naturais.

§ 2º - As atividades permitidas nestas áreas são reguladas por leis federais e estaduais específicas e pelos planos de manejo próprios de cada uma das áreas protegidas. (DIAMANTINA, 2011).

Como se pode perceber no texto da lei, no zoneamento da área de Biribiri foi levado em consideração o fato de ela estar inserida no Parque Estadual do Biribiri, não sendo citada a questão do tombamento estadual. Como indicado também, as áreas situadas nessas zonas serão reguladas pelas legislações federal e estadual específicas, o que indica que Biribiri está sujeito às regulamentações do IEPHA/MG, com relação à proteção do patrimônio tombado, e do Instituto Estadual de Florestas

---

<sup>28</sup> A Serra dos Cristais é classificada como Bem Natural e teve seu tombamento definitivo aprovado pelo CONEP em 19/11/2010. O bem possuía tombamento provisório desde 14/12/2000.

(IEF) responsável pela gestão do parque, além de ser regido pela legislação federal que trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

Dessa forma percebe-se que a relação entre o IEPHA/MG e o poder público municipal com relação à gestão do núcleo tombado de Biribiri é praticamente nula.

#### 4.2.8 Santa Luzia

O município de Santa Luzia teve seu Plano Diretor estabelecido através da Lei 2.699 de 10 de outubro de 2006, sendo sua elaboração obrigatória pelo município possuir cerca de duzentos mil habitantes, estar situado na região metropolitana de Belo Horizonte e por ser área de interesse turístico.

A elaboração do plano se deu próxima à revisão do tombamento estadual, em 2003, na qual foi retificado o perímetro do entorno do tombamento e estabelecidas diretrizes de intervenção para essa área.

Conforme já citado, o Código de Obras de Santa Luzia, estabelecido pela Lei 2.262 de 03 de janeiro de 2001 – e ainda em vigor – conta com uma seção que trata dos bens tombados, indicando como deverão se dar as intervenções nesses bens. Além disso, o código indica que as intervenções nos bens de interesse de preservação devem ser submetidas à aprovação da Secretaria de Cultura, além do órgão de licenciamento municipal. A lei também aponta casos onde é necessária a aprovação da intervenção pelo IEPHA/MG.

No Plano Diretor de Santa Luzia também há uma seção que trata do exclusivamente do Centro Histórico e outra que trata da Proteção da Memória e do Patrimônio Cultural. Porém a questão patrimonial não é tratada somente nesses dois tópicos, sendo abordada também em outros, como nas diretrizes para o sistema viário, ao indicar a necessidade de redução do tráfego de veículos pesados no centro histórico; e nas diretrizes da organização territorial, através das áreas de diretrizes especiais, onde situam as áreas de proteção do patrimônio cultural e paisagem urbana.

Com isso, o poder público municipal inclui na gestão do município a proteção do patrimônio, delimitando e indicando diretrizes diferenciadas para essas áreas, de modo a orientar a população sobre seus usos e intervenções permitidas.

#### 4.2.9 Córregos

O distrito de Córregos pertence ao município de Conceição do Mato Dentro, cuja população é de aproximadamente 18 mil habitantes apenas, mas que, assim como muitos municípios localizados na região central do Estado, está sujeito aos impactos ambientais advindos da mineração.

O Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Conceição do Mato Dentro entrou em vigor pela Lei Complementar nº 020 de 19 de dezembro de 2003. Assim como o plano do município de Catas Altas, ele contou com o apoio técnico da Fundação João Pinheiro e os dois planos possuem estruturas bem semelhantes.

A preservação, manutenção e revitalização do patrimônio histórico, artístico e cultural estão entre os objetivos listados no Plano.

Dentro do Zoneamento Urbano do município estão incluídas a Zona de Adensamento Controlado (onde se encontra o Centro Histórico do Município e a ocupação mais antiga da cidade), Zona de Adensamento Preferencial, Zona de Usos Econômicos e Zona de Proteção Ambiental. Além disso, também compõem o zoneamento as Áreas de Interesse Especial, que são: Área de Interesse Histórico e Cultural, Área de Interesse Urbanístico e Área de Interesse Social.

Art. 21 – [...]

I – Áreas de Interesse Histórico e Cultural – AIC, que correspondem:

- a) AIC I - ao Centro Histórico de Conceição do Mato Dentro [...];
- b) AIC II - ao conjunto representado pelo Santuário de Bom Jesus do Matozinhos e áreas não ocupadas no seu entorno [...];
- c) Aos conjuntos tombados e em processo de tombamento nos distritos e povoados, de acordo com os Inventários do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC's, elaborados e em elaboração. (CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 2003).

Assim como no plano de Catas Altas, os parâmetros urbanísticos para as áreas tombadas são diferenciados, visando à manutenção da tipologia existente, e um

capítulo foi dedicado exclusivamente para a ocupação e uso do solo nas áreas de interesse histórico e cultural.

Art. 37 - O controle da ocupação e uso do solo nas Áreas de Interesse Histórico e Cultural definidas no artigo 21, inciso I, tem por objetivo preservar o desenho urbano primitivo e espontâneo e o conjunto harmonioso do casario marcadamente colonial, que compõem um cenário perfeito para as edificações de valor histórico e cultural do Município, seus monumentos religiosos e festas de tradição local folclóricas, religiosas e culturais.

Art. 38 - São diretrizes para o controle a que se refere o artigo anterior:

I - Manter uma baixa densidade de ocupação do solo de forma a consolidar a paisagem urbana característica;

II - Manter os usos econômicos de menor porte mesclados às residências;

III - Impedir a demolição e descaracterização das edificações originais;

IV - Recuperar e revitalizar as edificações de reconhecido valor histórico e arquitetônico, de forma a não descaracterizar o conjunto;

V - Manter as características de volume, cobertura, aberturas e acabamento nas reformas e construções;

VI – Proteger, recuperar e revitalizar os espaços públicos que integram os conjuntos, mantendo a sua unidade. (*op. cit.*).

Nesse plano também se vê a busca da integração do poder municipal com as esferas federal e estadual no trabalho de preservação do patrimônio cultural.

Art. 40 - Toda e qualquer obra deverá ser precedida de análise e aprovação pelo setor competente da Prefeitura, ouvidos o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e os órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio natural, histórico e cultural: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – EIRA MG (*sic*) e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. (*op. cit.*).

Com relação aos distritos, o plano dedica a eles o Capítulo VI do Título II - Da Política Urbana. Córregos está entre os distritos listados que, segundo indicado no Art. 46, serão alvos de planos específicos visando o desenvolvimento com base na recuperação e preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental.

O texto da lei indica que será elaborado um Plano Diretor Municipal de Cultura para tratar da proteção dos bens culturais, mas define quais as diretrizes que a política de preservação municipal deve seguir.

Art. 171 - A política de preservação do patrimônio cultural terá como diretrizes:

I – Proteger o patrimônio histórico, artístico, paisagístico e cultural do município, por meio de pesquisas, inventários, mapeamento, arquivo de imagens, registros, vigilância, declaração de interesse cultural, tombamento, desapropriação, incentivos fiscais, compensação aos proprietários dos bens protegidos e outros instrumentos;

- II – Implementar os Inventários do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC’s municipais, elaborados e em elaboração, os quais se constituem em referência para a proteção do acervo histórico e artístico do Município, enfatizando o tombamento de conjuntos históricos;
- III - Desenvolver pesquisas que identifiquem marcos e espaços que referenciam a vida cotidiana na percepção dos moradores, integrando-os ao patrimônio cultural da cidade;
- IV - Estabelecer, através de lei, a articulação entre a instalação de infraestruturas e a política de preservação da memória e do patrimônio cultural, protegendo as edificações e conjuntos de interesse histórico, artístico, paisagístico e cultural e os cenários onde se inserem;
- V - Estimular a preservação dos bens protegidos, coibindo sua degradação e destruição;
- VI – Incentivar a utilização dos espaços e edificações integrantes do patrimônio municipal;
- VII - Disciplinar o uso da comunicação visual, visando a melhoria da paisagem municipal. (*op. cit.*).

Assim como na maioria dos planos aqui relatados, a questão da exploração turística do patrimônio cultural também é levantada no Plano Diretor de Conceição do Mato Dentro, que prevê o desenvolvimento de um plano turístico que inclui, dentre outras coisas, o treinamento e capacitação da mão-de-obra local, a implantação e melhoria de estruturas de serviços e apoio ao turista e a identificação e catalogação dos atrativos turísticos.

#### 4.2.10 Pitangui

O município de Pitangui possui aproximadamente 25 mil habitantes e busca se inserir dentre os circuitos turísticos de Minas Gerais, sendo assim obrigado, segundo o Estatuto da Cidade, a dispor de Plano Diretor.

O Plano Diretor Participativo do Município de Pitangui foi instituído pela Lei Complementar nº. 007 de 21 de dezembro de 2007 e deixa claro em seu Art. 2º que, segundo a Lei Orgânica, uma das funções municipais é “estimular e difundir o ensino e a cultura, proteger o patrimônio cultural e histórico, o meio ambiente e combater a poluição”. Dentre os objetivos prioritários do Plano Diretor explicitados no Art. 3º está o “desenvolvimento do turismo ecológico, histórico e patrimonial”.

Segundo o texto do plano, a proteção patrimonial é uma competência que o município divide com a União e o Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Para executar os objetivos gerais de Pitangui e do Plano Diretor, compete ao Município:

[...]

Parágrafo único. Compete ao Município, em cooperação com a União e com o Estado de Minas Gerais, o exercício das seguintes atribuições:

[...]

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valores históricos, artísticos e culturais, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos; (PITANGUI, 2007).

E a preservação é uma das ações que o município precisa executar para atender às diretrizes estabelecidas no Estatuto da Cidade.

O Capítulo VI do Plano Diretor trata exclusivamente da Cultura, do Patrimônio Histórico e do Turismo e sua Seção II dedica-se ao Patrimônio Histórico e é composta de dois artigos:

Art. 47. Constituem patrimônio histórico e cultural do Município os bens de natureza material e imaterial, tomadas individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, nos quais se incluam:

I - as obras, objetos, documentos, edificações e demais estações destinados às manifestações artístico-culturais;

II - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, ecológico e científico.

Art. 48. A preservação do patrimônio histórico é dever do município e da sociedade, mediante ações a serem implementadas em lei específica. (*op. cit.*).

Apesar de já discriminar os bens que constituem o patrimônio municipal, o texto do plano deixa claro que o tema da preservação do patrimônio será tratado em lei específica.

A questão do tombamento também é abordada no Plano, na Seção V do Capítulo III que trata dos Instrumentos Limitadores do Direito de Propriedade. Nesses artigos está mais uma vez definido aquilo que constitui o patrimônio histórico municipal e também as ações que podem ser tomadas pelo poder público com relação aos bens tombados. Assim como as ações de preservação, o tombamento deverá ser regulamentado por lei específica.

O plano indica que as ações voltadas para o reconhecimento e proteção do patrimônio histórico serão discriminadas em lei específica, no caso a Lei nº. 1.991, promulgada em 06 de março de 2008, que dispõe sobre a proteção, preservação e

promoção do patrimônio cultural e turismo no Município de Pitangui/MG. Essa lei trata exclusivamente do patrimônio municipal, não incluindo os bens protegidos por outras esferas governamentais.

No Anexo I do Plano Diretor, que contém a relação dos programas e investimentos prioritários do governo municipal, no quadro voltado para os investimentos em urbanismo o primeiro programa é o de requalificação da área central onde, dentre as ações prioritárias está a “realização do inventário das edificações tombadas e de interesse histórico, cultural e arquitetônico”. Com isso percebe-se que, apesar da tendência de tornar o tema patrimonial uma questão exclusiva dos setores culturais e turísticos, o planejamento urbano o leva em consideração no desenvolvimento de suas estratégias e ações.

#### **4.3 Diferentes sistemas atuando no mesmo espaço**

Quando se aborda nesse trabalho a forma como a questão patrimonial é gerida pelo IEPHA/MG e pelas municipalidades, está-se tratando de dois sistemas operando sobre o mesmo objeto, no caso, o espaço urbano. Na análise dessa questão uma das teorias que foi levada em consideração é a Teoria de Sistemas do sociólogo alemão Niklas Luhmann (1927-1998).

De maneira simplificada pode-se dizer que Luhmann indica em sua teoria que os sistemas se organizam buscando uma ordem. Ele diferencia os sistemas (organizados e dotados de códigos próprios) do entorno (onde estão todas as possibilidades). Para o autor os sistemas sociais são sistemas complexos.

Um sistema pode ser chamado de complexo quando contém mais possibilidades do que pode realizar num dado momento. As possibilidades são tantas que o sistema vê-se obrigado a selecionar apenas algumas delas para poder continuar operando. O sistema não consegue dar conta de todas elas ao mesmo tempo. Quanto maior o número de elementos no seu interior, maior o número de relações possíveis entre eles que crescem de modo exponencial. O sistema torna-se, então, complexo quando não consegue responder imediatamente a todas as relações entre os elementos, e nem todas as suas possibilidades podem realizar-se. (...) O sistema, então, seleciona apenas algumas possibilidades que lhe fazem sentido de acordo com a função que desempenha, tornando o ambiente menos complexo para ele. Se selecionasse todas elas, não sobreviveria. (KUNZLER, 2004 *apud* CANFORA, 2010, p. 17).

Com base nessa teoria verificamos que os dois sistemas abordados nesse trabalho, o patrimônio cultural e o poder municipal, criaram seus próprios códigos buscando reduzir suas complexidades e, assim, garantir sua operacionalização. No entanto, esses códigos quando se tornam muito diferenciados fazem com que um sistema não consiga compreender o outro e aí se tem a geração conflitos. Na gestão dos territórios tombados, vemos que muitas vezes existem conflitos nas relações entre o órgão de proteção estadual e as prefeituras, por esses dois sistemas diferenciarem-se com relação à abordagem desse território e por seus diferentes códigos não permitirem que esses se comuniquem. Nesse caso, muitas vezes é necessária a criação de um terceiro sistema a partir da sobreposição desses dois, de forma a criar códigos comuns, e assim facilitar a operacionalização da proteção.

Ao observar o levantamento das ações do IEPHA/MG nos núcleos históricos, aquele em que as ações de preservação foram mais presentes e constantes é o Centro Histórico de Catas Altas. Tanto as análises de projetos quanto as intervenções diretas promovidas pelo instituto ocorreram em número representativo nesse núcleo.

Catas Altas constitui um caso peculiar, pois o tombamento veio antes da organização municipal. O núcleo foi tombado em 1989, quando Catas Altas ainda era um distrito do município de Santa Bárbara. A emancipação só veio em 1995, o que fez com que Catas Altas tenha se organizado politicamente já dentro de uma realidade de preservação patrimonial.

Por sua vez, na elaboração do dossiê de tombamento, tomou-se como base o plano diretor então elaborado pela Fundação João Pinheiro para o distrito de Catas Altas. Esse foi um dos diversos planos que a Fundação elaborou para as “cidades históricas”, como parte das ações do PCH, já citado no capítulo anterior. Ou seja, o tombamento já nasceu envolvido com o planejamento municipal.

Analisando-se o atual Plano Diretor em vigor no município, que também foi elaborado pela equipe multidisciplinar da Fundação João Pinheiro, verifica-se a participação do IEPHA/MG na elaboração do plano e a vinculação das ações municipais às diretrizes voltadas à preservação patrimonial. Apesar de não terem uma participação sistematizada, os técnicos do IEPHA/MG, em suas visitas

periódicas ao núcleo, participavam de reuniões para discutir os pontos do plano e prestavam esclarecimentos e consultorias. Além disso, o zoneamento do território da cidade foi baseado nos mapas que faziam parte do material de trabalho de preservação do IEPHA/MG.

Como forma de direcionar o tratamento que deveria ser dado às áreas da cidade que faziam parte da área tombada, o plano municipal procurou incorporar as diretrizes de tombamento dentre as suas normas e indicar a necessidade de consulta ao IEPHA/MG no caso de intervenções na área protegida, conforme exigido por lei, de forma a ficarem claros para a população quais os procedimentos a seguir.

Ao verificar os resultados obtidos até o momento, percebe-se que, ações conjuntas, ou seja, um sistema integrado onde ambos os poderes utilizam os mesmo códigos, fazem com que as ações de conservação se tornem facilitadas.

Como se pode notar, o caso de Catas Altas é um caso peculiar, onde patrimônio e ordenação territorial estiveram constantemente entrelaçados, o que pode ser considerado um dos principais motivos para o grande número de ações executadas no núcleo.

Deve-se esclarecer, contudo, que este trabalho trata apenas de dados quantitativos, não tendo sido avaliada a qualidade das ações executadas e dos resultados obtidos nessas ações. Assim sendo, não foi avaliada a eficácia das ações na preservação dos núcleos em questão, mas somente se tais ações existiram.

## 5 CONCLUSÃO

Ao longo do tempo o conceito de patrimônio foi se modificando e se ampliando. Além das obras de arte magníficas que ficavam aos cuidados dos restauradores e especialistas, passaram a fazer parte do universo patrimonial diversas outras estruturas, que exigiam a atenção de profissionais de diversas áreas de conhecimento.

Ao se incluir entre os itens a serem preservados, os espaços naturais e porções de cidades, mais do que a ação de restaurar, passou a fazer parte do cotidiano da preservação a função de gerir o patrimônio.

Neste trabalho observou-se a ação do Estado de Minas Gerais na conservação dos seus bens tombados na categoria de núcleo histórico. Esses bens foram escolhidos pelo desafio que eles representam à conservação. Os bens tombados nas demais categorias, bens móveis, bens imóveis ou conjuntos paisagístico, ainda são, em sua maioria, conservados da forma tradicional, através de ações de restauração e pequenas intervenções. No caso dos conjuntos paisagísticos que incluem áreas naturais, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico de Minas Gerais – IEPHA/MG – ainda possui pouca atuação, principalmente por falta de estrutura e equipe especializada no assunto e esse trabalho de proteção frequentemente conta com o apoio dos órgãos do sistema do meio ambiente.

Com relação aos núcleos, o desafio está em lidar com um bem que tem uma tendência natural à modificação e à evolução. Assim, não pode ser objetivo dos responsáveis pela conservação do patrimônio congelar toda uma parte da cidade para protegê-la. A cidade funciona como um organismo que possui uma dinâmica própria e está em constante mutação e para conservá-la é preciso gerir esse desenvolvimento de forma que ele não destrua aquilo que se quer proteger.

Ao se desenvolver essa pesquisa, buscou-se identificar as ações realizadas pelo IEPHA/MG nos núcleos históricos tombados ao longo dos seus primeiros quarenta anos e a eficiência dessas ações na conservação desses núcleos.

Ao se analisar os dossiês de tombamento, verificou-se que a abordagem que o instituto dá aos bens tombados evoluiu ao longo do tempo, acompanhando a evolução do conceito de patrimônio. Passou-se de uma visão de bem de destaque, de excepcionalidade, como no tombamento do núcleo de Fidalgo, à visão do núcleo como um espaço que abriga não só bens materiais, mas também os modos de fazer, os lugares e diversos outros bens imateriais, como indicado no tombamento de Pitangui.

Como o trabalho de levantamento demonstrou, o aumento do número de ações se iniciou com a melhor organização das funções do instituto e maior sistematização das ações, que foram sendo aperfeiçoadas ao longo de toda a história da instituição, além da evolução da legislação voltada para a proteção, como a criação do ICMS Cultural. Quando foi criado um setor que se encarregou do monitoramento dos bens tombados se comprovou a importância que uma presença constante do IEPHA/MG no local tem para a conservação dos núcleos históricos, pois, além de coibir as ações de degradação, as obras realizadas sob orientação dos técnicos do instituto servem de exemplos para futuras intervenções e aproximam os profissionais, ditos especialistas, do público, contribuindo para harmonizar a relação entre o IEPHA/MG e a população local. Pois, além da função de fiscalizar e punir, o técnico desempenha a função de conscientizar, de levar para o dia a dia dessas localidades a tão aclamada educação patrimonial<sup>29</sup>. Essa ação que antes acontecia de forma isolada em alguns núcleos passou a ser sistematizada, buscando-se alcançar todos os sítios históricos tombados. Ao orientar sobre a importância de se ter um projeto

---

<sup>29</sup> “A educação patrimonial é um instrumento utilizado especialmente em programas museológicos, manejo de sítios arqueológicos e projetos de orientação turística, mas vem sendo ampliado para outras ações de preservação como recurso de envolvimento da população local e de formação de agentes culturais. Para isso, a linguagem adotada pelo setor administrativo é adequada à participação do público envolvido nas ações de preservação, tais como as de proteção (inventário, tombamento, registro, vigilância), conservação e restauro. O exercício da cidadania é focado pelo conhecimento da diversidade cultural e pelo reconhecimento de que a atribuição de valores é diferenciada em processos de construção social expressos na cultura material e imaterial. Mas ainda há uma crença na “insensibilidade” das populações locais em relação ao ambiente em que vivem que, não raro, mascara a dificuldade do poder público em compreender as relações e tensões sociais locais existentes.” (CANFORA, 2010, p. 103)

aprovado para a realização de uma obra e o quanto uma intervenção que preserve o patrimônio valoriza aquele bem, contribui-se para a conscientização de toda uma população que, aos poucos, passa a perceber as melhorias qualitativas que a preservação pode trazer para o meio ambiente urbano.

E pela conservação dos núcleos estar diretamente vinculada à qualidade do espaço urbano é que se buscou verificar como é tratada a questão patrimonial do ponto de vista do planejamento municipal. Analisando-se os planos diretores dos municípios onde se encontram os núcleos tombados, buscou-se identificar qual o peso que a proteção do patrimônio tem na gestão do território urbano dos municípios estudados.

Com essa análise, foi possível identificar que a questão da preservação patrimonial é frequentemente citada dentre os objetivos dos planos, mas as ações concretas de preservação não necessariamente estão presentes dentre as ações de gestão do território urbano.

Quando ocorre o alinhamento entre as ações direcionadas para a preservação e as diretrizes de ordenamento territorial, tem-se uma gestão mais eficiente da questão patrimonial.

Isso pode ser observado no município de Catas Altas onde o IEPHA/MG teve uma presença constante, considerando-se que o tombamento, é anterior à emancipação do município. Mas além de apenas tomba, o IEPHA/MG esteve presente na gestão do território, fazendo parte, inclusive, da elaboração do plano diretor.

Ao se analisar as tabelas e os gráficos que compõem esse trabalho, é possível identificar o Centro Histórico de Catas Altas como sendo um dos que mais contaram com ações do IEPHA/MG ao longo dos anos, além de ser um dos que tiveram mais projetos encaminhados para aprovação. Mais do que a quantidade de ações, o que também se destaca é a constância com que essas ações ocorreram e a continuidade no envio de projetos para análise. Isso demonstra que a questão patrimonial está embutida no cotidiano da gestão territorial, estando incluída no processo de licenciamento municipal.

Pode-se afirmar que se trata de um município de poucos habitantes, onde a especulação imobiliária não é tão feroz como em outros municípios, mas os demais tombamentos de núcleos do IEPHA/MG também se incluem nesse tipo de categoria de cidade, alguns deles sendo, inclusive, distritos e não existe em todos o mesmo número de ações que existe em Catas Altas.

Mais uma vez convém esclarecer que não é objetivo deste trabalho julgar a qualidade das ações realizadas, mas sim o volume de ações e a presença do IEPHA/MG nos núcleos tombados.

Verifica-se que, mais que uma questão apenas de especialistas em patrimônio, a proteção dos núcleos urbanos é uma questão de gestão urbana. Não se deve tratar a questão patrimonial apenas como um recurso turístico ou uma questão cultural. O sucesso das ações de preservação dos núcleos históricos se deve à inclusão do patrimônio na rotina da gestão territorial, vendo o patrimônio como parte da cidade, e não como uma porção específica desvinculada do restante.

Quando o patrimônio deixa de ser exceção e passa a fazer parte do todo, ele deixa de ser assunto apenas de especialistas e passa a ter o interesse de todos. A população não deve ver a preservação patrimonial como algo distante do seu conhecimento. A valorização do patrimônio deve fazer parte do dia-a-dia de todos, fazendo com que os processos de gestão patrimonial sejam menos traumáticos.

Essa integração entre patrimônio e gestão urbana não acontece da noite para o dia. Trata-se de um processo que deve ser construído com ações conjuntas entre todos os agentes envolvidos. O órgão de preservação estadual precisa dialogar com os gestores e ordenadores territoriais dos municípios, pois a ação de preservação deve ser constante, e não dependente de ações emergenciais e isoladas.

Além disso, é preciso uniformizar as ações de forma que as atividades do órgão possuam um padrão. Os dados apontaram uma grande discrepância entre as ações, principalmente entre o tratamento dado às sedes e aos distritos, o que faz com que se tenha uma falta de controle das descaracterizações desses distritos, gerando uma insatisfação da população com o órgão de proteção, uma vez que não veem o

tombamento refletir nenhum tipo de melhoria para o local, funcionando apenas como um limitador do direito de propriedade.

A criação de um setor que trata diretamente da gestão desses núcleos pode servir para a aproximação e a manutenção desse diálogo. Mais do que apenas uma referência para o tombamento e a restauração de bens, o IEPHA/MG precisa cada dia mais se posicionar como um órgão parceiro dos municípios no planejamento e na gestão do território urbano de interesse cultural, dando suporte e orientação na gestão desses espaços. Cabe também ao instituto uma ação mais eficaz de fiscalização, uma vez que ele também é legalmente responsável por proteger os bens tombados de mutilações e descaracterizações.

Conforme esse trabalho buscou demonstrar, considera-se que além de uma padronização dos processos de fiscalização e proteção, a integração entre a conservação patrimonial e a gestão urbana deve ser um caminho a ser buscado para se alcançar a tão almejada proteção patrimonial.

## REFERÊNCIAS

ALOMÁ, Patricia Rodríguez. Centro histórico de Havana: um modelo de gestão pública. In: UNESCO. **Políticas culturais para o desenvolvimento**: uma base de dados para a cultura. Brasília: UNESCO Brasil, 2003. p. 117-138.

BERUCCI, M. La tutela dei monumenti ed i piani regolatori particolareggiati. In: IL MONUMENTO per l'uomo. **Atti del II Congresso Internazionale del Restauro**. Venezia 25-31 maggio 1964. Padova: ICOMOS, Marsilio, 1971. Disponível em: <<http://www.international.icomos.org/publications>> *apud*: RUFINONI, M. R. A cidade e seus bens culturais: a dimensão urbana da tutela na abordagem dos documentos internacionais. **Projeto História**. Revista do Programa de Estudos de Pós-Graduação em História, v. 40, junho 2010, p. 223–257. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/6131>>. Acesso em: 20/05/2012.

BONDUKI, Nabil. **Intervenções urbanas na recuperação de centros históricos**. Brasília, DF: Iphan/Programa Monumenta, 2010. 376 p

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** : Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 51/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94. – Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006. 369 p.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei 25**, de 30 de novembro de 1937. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del0025.htm>>. Acesso em: 25/04/2006.

\_\_\_\_\_. **Lei 10.257**, de 10 de julho de 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)>. Acesso em 14/03/2013.

BRITO, Marcelo. **As cidades históricas como destinos patrimoniais**: um estudo comparado Espanha e Brasil. Instituto Andaluz Del Patrimonio Histórico. Consejería de cultura, 2009.

CANFORA, Angela Dolabela. **Comunicação nos setores ambiental e cultural à luz da teoria de Niklas Luhmann**. 2010. Dissertação (Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável) - Escola de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. Vicissitudes de um conceito: o lugar e a política de patrimônio. In: **SEMINÁRIO ARQUITETURA E CONCEITO**, 2003, Belo Horizonte. Seminário Arquitetura e Conceito – Anais. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura, 2003.

\_\_\_\_\_. **Patrimônio Cultural:** conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.

CASTRO, Sonia Rabello de. **O Estado na preservação de bens culturais:** o tombamento. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009. 156 p.

CATAS ALTAS. **Lei nº 179**, de 13 de julho de 2005. Disponível em: <[http://www.fumarc.com.br/imgDB/concursos/plano\\_diretor\\_de\\_catas\\_altas-20110506-105221.pdf](http://www.fumarc.com.br/imgDB/concursos/plano_diretor_de_catas_altas-20110506-105221.pdf)>. Acesso em 02/03/2013.

CERQUEIRA, Letícia Mourão. **Patrimônio cultural, políticas urbanas e de preservação:** os casos de Diamantina e Tiradentes – MG. 2006. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Escola de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio.** 3.ed. São Paulo: UNESP, 2006.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO. **Lei complementar nº 020**, de 19 de dezembro de 2003.

CURY, Isabelle (Org.). **Cartas Patrimoniais.** 3. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004. 408p.

DARLING, Arthur. Brazil's Monumenta Program: sustainable preservation of historic cities. In: MARTIN-BROWN, Joan; SERAGELDIN, Ismail; SHLUGER, Ephim (Orgs.). **Historic cities and sacred sites:** cultural roots for urban futures. Washington: The International Bank for Reconstruction and Development/The World Bank, 2001. p. 195-201.

DIAMANTINA. **Lei complementar nº 103**, de 30 de dezembro de 2011. Disponível em: <[http://www.camaradiamantina.com.br/Plano%20Diretor/DI\\_relato%20C3%B3rio%20t%20C3%A9cnico\\_volvo%20I\\_09-08-11.pdf](http://www.camaradiamantina.com.br/Plano%20Diretor/DI_relato%20C3%B3rio%20t%20C3%A9cnico_volvo%20I_09-08-11.pdf)>. Acesso em 02/03/2013.

DUARTE JUNIOR, R. Programa Monumenta: uma experiência em preservação urbana no Brasil. In: **Revista CPC**, n. 10, out/2010. p. 49–88. Disponível em: <[http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1980-44662010000200004](http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-44662010000200004)>. Acesso em: 02/11/2011.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **Patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC – Iphan, 2005.

GONÇALVES, Raquel Garcia . Novos Instrumentos de Planejamento: a interferência nas paisagens urbanas e a exclusão social. In: ENEPEA, 2004, Belo Horizonte. **Anais do VII ENEPEA** - Encontro Nacional do Ensino de Paisagismo em Escolas de Arquitetura e Urbanismo no Brasil, 2004.

GRAEFF, Elena. **Patrimônio cultural, a cidade e o plano diretor**. Disponível em: <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/planeja/spm2/18.htm>>. Acesso em: 15/07/2012

GUARINELLO, N. L.; JOLY, F. D. As cidades e o passado da nação: idéias para a preservação do patrimônio edificado urbano no Brasil. **História Revista**, v. 10, n. 1, jan-jun/2005. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/historia/article/view/10092>, 2005>. Acesso em: 20/10/2011.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA/MG. **Processo de tombamento do conjunto histórico constituído da capela de Nossa Senhora do Rosário e sítio denominado quinta do Sumidouro, Pedro Leopoldo**. Belo Horizonte, 1976.

\_\_\_\_\_. **Processo de tombamento do centro histórico São Tomé das Letras**. Belo Horizonte, 1985.

\_\_\_\_\_. **Processo de tombamento do centro histórico de Catas Altas**. Belo Horizonte, 1989.

\_\_\_\_\_. **Processo de tombamento do conjunto histórico Brumal, Santa Bárbara**. Belo Horizonte, 1989.

\_\_\_\_\_. **Processo de tombamento do conjunto histórico Santa Bárbara**. Belo Horizonte, 1989.

\_\_\_\_\_. **Processo de tombamento do centro histórico Santa Rita Durão, Mariana**. Belo Horizonte, 1996.

\_\_\_\_\_. **Processo de tombamento do centro histórico de São José das Três Ilhas, Belmiro Braga**. Belo Horizonte, 1996.

\_\_\_\_\_. **Processo de tombamento do conjunto arquitetônico e paisagístico de Biribiri, Diamantina**. Belo Horizonte, 1998.

\_\_\_\_\_. **Processo de tombamento do conjunto histórico Santa Luzia**. Belo Horizonte, 1998.

\_\_\_\_\_. **Processo de tombamento do núcleo histórico de Córregos, Conceição do Mato Dentro**. Belo Horizonte, 2002.

\_\_\_\_\_. **Processo de tombamento do conjunto histórico Pitangui**. Belo Horizonte, 2008.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (BRASIL); PROGRAMA MONUMENTA **Sítios históricos e conjuntos urbanos de monumentos nacionais**: sudeste e sul. Brasília: MEC, 2005. 392 p. v. II. (Cadernos Técnicos 4)

JACQUES, Paola Berenstein. Patrimônio cultural urbano: espetáculo contemporâneo?. **Revista de Urbanismo e Arquitetura**, v. 6, n. 1. p 32-39. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rua/article/viewArticle/3229>, 2003>. Acesso em: 02/11/2011.

MAGALHÃES, Aloísio. **E Triunfo?**: a questão dos bens culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Fundação Roberto Marinho, 1997

MARIANA. **Lei complementar nº 016**, de 02 de janeiro de 2004.

MARTINELL, Alfons. Cultura e cidade: uma aliança para o desenvolvimento – a experiência da Espanha. In: UNESCO. **Políticas culturais para o desenvolvimento**: uma base de dados para a cultura. Brasília: UNESCO Brasil, 2003. p. 93-104.

MEIRA, A. L. G. **Políticas públicas e gestão do patrimônio histórico**. Disponível em:<[http://www.ufpel.tche.br/ich/ndh/downloads/historia\\_em\\_revista\\_10\\_ana\\_meira.pdf](http://www.ufpel.tche.br/ich/ndh/downloads/historia_em_revista_10_ana_meira.pdf)>. Acesso em: 11/09/2012.

MINAS GERAIS. **Lei nº 5775**, de 30 de setembro de 1971. Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=5775&comp=&ano=1971&aba=js\\_textoOriginal#texto](http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=5775&comp=&ano=1971&aba=js_textoOriginal#texto)>. Acesso em: 01/04/2012.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 44.466**, de 16 de fevereiro de 2007. Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=44466&comp=&ano=2007&aba=js\\_textoOriginal#texto](http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=44466&comp=&ano=2007&aba=js_textoOriginal#texto)>. Acesso em: 11/03/2012.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 44.780**, de 16 de abril de 2008. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=44780&comp=&ano=2008>>. Acesso em: 11/03/2012.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 45.850**, de 28 de dezembro de 2011. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=45850&comp=&ano=2011>>. Acesso em: 11/03/2012.

MOTTA, Lia. A apropriação do patrimônio urbano: do estético-estilístico nacional ao consumo visual global. In: ARANTES, Antônio A.(Org.). **O espaço da diferença**. São Paulo: Papirus, 2000.

PAES-LUCHIARI, M. T. D. Centros Históricos - mercantilização e territorialidades do patrimônio cultural urbano. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. **Anais**. São Paulo, 2005.

PEDRO LEOPOLDO. **Lei nº 3.034**, de 01 de julho de 2008. Disponível em: <<http://www.camarapl.mg.gov.br/downloads/plano-diretor-de-pedro-leopoldo/3034-08%20plano%20diretor%20pl.pdf/view>>. Acesso em 02/03/2013.

PEREIRA, M. DE L. D.; MACHADO, L. A. V. P. As políticas públicas para a preservação do patrimônio. **Fórum Patrimônio: ambiente construído e patrimônio sustentável**, v. 2, n. 1, p. 9-40, 2008.

PITANGUI. **Lei complementar nº007**, de 21 de dezembro de 2007.

PONTUAL, V. A gestão da conservação integrada. In: ZANCHETI, S. M. (Org.). UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Gestão do patrimônio cultural integrado= Gestión del patrimonio cultural integrado**. Recife: CECI: Ed. Universitária da UFPE, 2002. p.113-117.

RODRIGUES, Marly. Preservar e consumir: o patrimônio histórico e o turismo. In: FUNARI, P. P.; PINSKY, Jaime. (Org.). **Turismo e patrimônio cultural**. São Paulo: Contexto, 2002. 2ª. ed. p.15-24 Disponível em: < [http://www.propi.uff.br/turismo/sites/default/files/TPC2\\_15\\_24.pdf](http://www.propi.uff.br/turismo/sites/default/files/TPC2_15_24.pdf)>. Acesso em: 11/09/2012.

RUFINONI, M. R. A cidade e seus bens culturais: a dimensão urbana da tutela na abordagem dos documentos internacionais. **Projeto História**. Revista do Programa de Estudos de Pós-Graduação em História, v. 40, junho 2010, p. 223–257. Disponível em: < <http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/6131>>. Acesso em: 20/05/2012.

SANTA BÁRBARA. **Lei complementar nº 1.436**, de 27 de julho de 2007. Disponível em: <<http://www.santabarbara.mg.gov.br/upload/legislacao/%7BB01DDA74-48E1-EDC5-BA21-DB3E66D0D750%7D.pdf>>. Acesso em 02/03/2013.

SANTA LUZIA. **Lei nº 2.699**, de 10 de outubro de 2006.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. **Preservar não e tombar, renovar não e por tudo abaixo**. Rio [de Janeiro]: 1984. 17p

SÃO TOMÉ DAS LETRAS. **Lei complementar nº 01/2010**, de 14 de janeiro de 2010.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. **Preservação do patrimônio cultural em cidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. 128 p.

UNESCO. **Políticas culturais para o desenvolvimento: uma base de dados para a cultura**. Brasília: UNESCO Brasil, 2003. 236 p.